TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2024, NA PÁGINA 415.

CAPANEMA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Bárbara Luiza Ilkiu

BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob n° 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 04/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa C. J. LIOTTO SUPERMERCADO LTDA, com sede a Avenida Paraná, N° 571, Bairro Centro,** na **cidade de Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 53.101.619/0001-59**, representada por seu representante legal devidamente constituído

no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. Cesar Jose Liotto, estado civil casado, profissão empresário, inscrito no CPF N° 971.153.639-00 e portador do RG N° 5.866.547-9 SSP/PR, residente a Avenida Brasil, N° 190, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 02 - FRIOS E CONGELADOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	1500	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 12%. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SCAPINI	R$ 18,30	R$ 27.450,00
35	1000	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO BIFE (COXÃO MOLE), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SCAPINI	R$ 26,00	R$ 26.000,00
36	1100	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS/ISCAS (ACÉM OU PATINHO), COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SCAPINI	R$ 19,30	R$ 21.230,00
37	900	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELA, CORTADA PARA ASSAR, COM POUCA GORDURA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	SCAPINI	R$ 22,00	R$ 19.800,00
38	900	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO FILÉ/BISTECA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SCAPINI	R$ 28,00	R$ 25.200,00
39	700	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO PALETA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SCAPINI	R$ 22,00	R$ 15.400,00

40	500	KG	CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO ALCATRA, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SCAPINI	R$ 32,00	R$ 16.000,00
41	500	KG	CARNE DE FRANGO (FRANGO INTEIRO) CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	LEVO	R$ 9,98	R$ 4.990,00
42	2100	KG	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	LAR	R$ 7,80	R$ 16.380,00
43	1000	KG	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS, TIPO LOMBO, SEM PELE, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	MIOLAR	R$ 13,00	R$ 13.000,00
44	450	KG	CARNE SUÍNA RESFRIADA, TIPO PERNIL, COM ASPECTO FIRME E SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, NÃO PEGAJOSO, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	MIOLAR	R$ 12,80	R$ 5.760,00

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	800	PCT	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	ALTO ALEGRE	R$ 17,50	R$ 14.000,00
75	150	PCT	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, COMPOSTO COM SACAROSE, GLICOSE, FRUTOSE, SAIS MINERAIS E FERRO. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 5 KG.	ALTO ALEGRE	R$ 19,75	R$ 2.962,50
79	200	PCT	AMENDOIM, BENEFICIADO, DESCASCADO, SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EMBALAGEM 500G.	SABOR SUL	R$ 5,60	R$ 1.120,00
88	500	PT	CREME DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO NATA, EMBALAGEM 300G.	TERRA VIVA	R$ 9,00	R$ 4.500,00
97	300	PCT	PIRULITO, SABORES TUTTI FRUTTI, MORANGO, COM RECHEIO EMBALAGEM COM 600G.	PIETROBOM	R$ 10,00	R$ 3.000,00

LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
113	4500	UN	LEITE INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	TERRA VIVA	R$ 4,25	R$ 19.125,00

LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
166	1300	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	COAMO	R$ 5,40	R$ 7.020,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ 242.937,50 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob n° 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 04/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, com sede a Rua Alba Vieira, N° 683, Bairro Cataratas, na **cidade de Cascavel/PR**, devidamente inscrita no **CNPJ N° 21.576.980/0001-45**, representada por seu representante legal devidamente constituído

no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. Maria Lenita Tolotti, estado civil separada judicialmente, profissão empresária, inscrita no CPF N° 241.667.589-34 e portadora do RG N° 811.169-3 SSP/PR, residente a Rua Plínio Salgado, N° 579, Bairro Neva, na cidade de Cascavel/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIENTES DE PANIFICAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
64	110	UN	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG	NUTRINGA	R$ 5,00	R$ 550,00
65	250	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, MOFOS, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 05 KG.	VITORIOSA	R$ 13,00	R$ 3.250,00
69	100	LTA	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 250G.	TRISANTI	R$ 5,15	R$ 515,00
70	200	PCT	POLVILHO AZEDO - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PRATA	R$ 3,50	R$ 700,00

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	600	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL, PCT 400 GR.	NUTRINGA	R$ 3,70	R$ 2.220,00
82	600	PCT	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM 10G.	BEIJA FLOR	R$ 2,00	R$ 1.200,00

85	200	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO PURO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, EMBALAGEM 100G.	ADELCOCO	R$ 2,80	R$ 560,00
86	450	PCT	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM 10G.	BEIJA FLOR	R$ 2,00	R$ 900,00
89	650	UN	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, EMBALAGEM DE 200 ML.	TRIANGULO	R$ 2,95	R$ 1.917,50
90	450	PT	DOCE DE FRUTAS, SABORES (MORANGO , UVA E OUTROS), EMBALAGEM DE POTES PLÁSTICOS, COM TAMPA INTERNA ALUMINIZADA E LACRADA, ROTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E A MARCA DO PRODUTO. POTE 400 GRAMAS.	DI FRUTTI	R$ 3,85	R$ 1.732,50
96	200	PCT	NOZ MOSCADA INTEIRA, EMBALAGEM 8G.	BEIJA FLOR	R$ 2,00	R$ 400,00
99	1000	UN	PÓ PARA GELATINA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 25G.	LA REND	R$ 1,10	R$ 1.100,00
100	200	UN	PÓ PARA MARIA MOLE, EMBALAGEM COM 50G.	APTI	R$ 4,00	R$ 800,00
101	200	PCT	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	R$ 6,00	R$ 1.200,00

LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
103	2000	UN	ÁGUA DE COCO, PRODUTO 100% NATURAL E INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E LIVRE DE CONSERVANTES, CONTENDO 200 ML.	VITCOCO	R$ 1,80	R$ 3.600,00
104	600	FR	ÁGUA MINERAL 500 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	SAFIRA	R$ 10,05	R$ 6.030,00
105	2100	UN	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, SABOR PREDOMINANTEMENTE ARÁBICO, COM, NO MÁXIMO, 20% DE GRÃOS TIPO CONILON/ROBUSTA. EMBALAGEM: PACOTES DE 500G, TIPO VÁCUO, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A MARCA DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA 100G): UMIDADE MÁXIMA 5,0%, RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO 5,0%, RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% MÁXIMO 1,0%, CAFEÍNA MÍNIMO 0,7%, EXTRATO AQUOSO MÍNIMO 25,0%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO	SANTORINE	R$ 9,90	R$ 20.790,00

			8,0%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ACIDEZ BAIXA A MODERADA, AMARGOR MODERADO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA BAIXA, CORPO RAZOAVELMENTE ENCORPADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO PURO, 500G			
114	200	UN	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE INTEGRAL, LECITINA DE SOJA (EMULSIFICANTE) E NO MÍNIMO VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO.	MIMO	R$ 11,30	R$ 2.260,00
120	300	CX	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 15 PACOTES DE 25G.	FRUTAL	R$ 9,00	R$ 2.700,00
121	400	FRS	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABORES DIVERSOS, CONTENDO ÁGUA POTÁVEL E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 5 LITROS DE SUCO POR FRASCO DE 500ML.	DA FRUTA	R$ 6,50	R$ 2.600,00
122	500	FRS	SUCO EM PÓ COM VITAMINAS, SABORES VARIADOS, BAIXO TEOR DE AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 350G.	NUTRINGA	R$ 7,00	R$ 3.500,00
124	150	PCT	ALIMENTO COLORÍFICO: CONDIMENTO EM PÓ, CONTENDO TAIS INGREDIENTES: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE, SELADO, E CONTER NO ROTULO O NOME DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN. PACOTE DE 500 GRAMAS.	NUTRINGA	R$ 5,00	R$ 750,00

LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
131	1300	PCT	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS, E COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SER CROCANTE E TER EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 370 GRAMAS.	PICININI	R$ 4,00	R$ 5.200,00
133	1100	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, SABORES LEITE, MARIA E MAISENA, COM DUPLA EMBALAGEM COM 370 GRAMAS.	PICININI	R$ 4,50	R$ 4.950,00
135	800	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: CONTENDO NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, FERMENTO. SABORES VARIADOS (COCO, LEITE, CHOCOLATE - ENTREGAR 1 TIPO POR REMESSA). NO SEU RÓTULO DEVERÁ	PICININI	R$ 4,00	R$ 3.200,00

			CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.			
137	500	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE. TER 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO COM 370 G.	TODESCHINI	R$ 5,00	R$ 2.500,00
144	70	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG	MONSIL	R$ 5,00	R$ 350,00
145	70	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA, EMBALAGEM DE 01KG.	MONSIL	R$ 6,00	R$ 420,00
146	100	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM 01 KG	INDIANA	R$ 4,10	R$ 410,00
147	200	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, AMARELO, PRÉ COZIDO, LIVRE DE FUNGOS, PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG	SILOTI	R$ 2,65	R$ 530,00
148	200	PCT	FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ, NATURAL DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, NÃO SER PRÉ COZIDO. APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E TER REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	SILOTI	R$ 2,50	R$ 500,00
152	180	PCT	FAROFA TEMPERADA DE MANDIOCA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500G.	MONSIL	R$ 3,80	R$ 684,00
153	250	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, SAFRA 2022, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 98% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 01 KG.	MEUZINHO	R$ 7,20	R$ 1.800,00
155	80	PCT	LENTILHA - TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS	NUTRINGA	R$ 7,60	R$ 608,00
156	200	PCT	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM COM 500G	TODESCHINI	R$ 3,75	R$ 750,00
157	600	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PENE, ESPAGUETE, FUSILE OU TALHARIM, EMBALAGEM DE 01 KG.	ROBERTA	R$ 4,10	R$ 2.460,00
161	200	PCT	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G.	GALO	R$ 6,10	R$ 1.220,00

162	200	PCT	MILHO CANJICA, BRANCA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	BEIJA FLOR	R$ 4,70	R$ 940,00
164	200	PCT	MILHO QUIRERINHA, SAFRA 2022, EMBALAGEM COM 500G.	SILOTI	R$ 1,40	R$ 280,00
170	300	PCT	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, EMBALAGEM COM 50G	JOAO E MARIA	R$ 3,20	R$ 960,00
171	300	KG	SAL REFINADO IODADO, COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO, EMBALAGEM 01 KG.	5 ESTRELA	R$ 1,12	R$ 336,00
172	150	UN	SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 125G.	PALMEIRA	R$ 4,05	R$ 607,50
176	250	UN	VINAGRE DE MAÇA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 750 ML.	ROSINA	R$ 3,00	R$ 750,00

LOTE 07 - DOCES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
179	60	PCT	PACOTE BOMBOM, PESO UNITÁRIO 20G, COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, EMBALAGEM DE 1KG, COM CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	SONHO DE VALSA	R$ 42,00	R$ 2.520,00
185	50	CX	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.	LIDER	R$ 28,90	R$ 1.445,00

LOTE 08 - PROGRAMA LANCHE COM SAÚDE - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
191	7000	PCT	BISCOITO SALGADO: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. PACOTE COM 144 GR.	PIT STOP	R$ 2,95	R$ 20.650,00

LOTE 09 - PATOLOGIAS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
192	100	PCT	POLVILHO DOCE - GRUPO I FÉCULA, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ZAELI, GERIBA, PRATA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PRATA	R$ 4,00	R$ 400,00

Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR** E A EMPRESA **PRODOCIMO & FILHOS LTDA,** NA FORMA ABAIXO.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Demétrio Pinzon, 16 – Centro Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.589.255/0001-48 neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Givanildo Trumi** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.676.643-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 980.475.829-68, e de outro lado a empresa: **FORNECEDORA: PRODOCIMO & FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.370.646/0001-40, com sede no endereço Avenida Demétrio Pinzon, 26, Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Paraná neste ato representada por ELAINE PRODOCIMO TOTTI, Brasileira, Casada, inscrita no CPF nº 018.001.269-05, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 70093731 SSP/PR doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação **Pregão Eletrônico 8/2024**, homologado em 05/02/2024, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO

O objeto do presente é **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças, adolescentes e idosos e dos demais programas oferecidos pela Secretaria de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçu/PR.**

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI, DE 1° QUALIDADE, UNIDADES COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO.	NACIONAL ABACAXI	50	UNID.	4,34	217,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGENS DE 500 G	DECASA ACHOCOLATAD EM PÓ 500G	20	UNID.	4,79	95,80
7	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 1 KG	AMAFIL AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 1 KG	20	KG	13,99	279,80
9	AÇÚCAR, BRANCO CRISTAL EMBALAGENS DE 5 KG.	ALTO ALEGRE AÇUCAR BRANCO	100	KG	18,55	1.855,00
11	AIPIM/ MANDIOCA, CONGELADA, DESCASCADA. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. EMBALAGEM 1 KG	CANTU COLONIAL MANDIOCA 1KG	100	KG	5,64	564,00
13	ALFACE, CRESPA FRESCA SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, DE 1° QUALIDADE EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO - UNIDADE.	BLAU ALFACE CRESPA	300	UNID.	1,89	567,00

15	ALVEJANTE SEM CLORO, INDICADO PARA ROUPAS COLORIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	LAR ALVEJANTE SEM CLORO 2L	100	UNID.	5,49	549,00
17	AMENDOIM CRU, EMBALAGEM DE 500GR	GERIBA AMENDOIM CRU 500GR	35	UNID.	3,60	126,00
19	ANIS ESTRELADO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGENS DE 10G.	GERIBA ANIS 10G	20	UNID.	1,37	27,40
23	BACON TIPO DEFUMADO, EMBALADO A VÁCUO	MIOLAR BACON DEFUMADO	10	KG	24,80	248,00
25	BALAS DE FRUTAS CREMOSA, PACOTES DE 600GR.	PECIN BALA DE FRUTAS CREMOSAS 600GR	80	UNID.	6,40	512,00
27	BANHA - GORDURA DE PORCO, EMBALAGEM DE 1 KG	ALIBEM BANHA 1 KG	20	KG	8,94	178,80
29	BARRA DE CHOCOLATE TIPO MEIO AMARGO, EMBALAGEM DE 1 KG, NOBRE, IDEAL PARA DERRETER E FAZER PRODUTOS MOLDADOS. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TOP MEIO AMARGO 1KG	15	KG	20,99	314,85
35	BISCOITO DOCE, SABOR DE CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO REDONDO, SEM RECHEIO, EMBALAGENS 330G.	NINFA BISCOITO DOCE 330GR	100	UNID.	3,78	378,00
37	BISCOITO SORTIDOS, DOCE, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 650G.	PESININI BISCOITO SORTIDO	100	UNID.	6,80	680,00
39	BOLACHA MARIA, DOCE, EMBALAGENS DE 370G.	PARATI BOLACHA MARIA 370GR	100	UNID.	3,65	365,00
41	BOLACHÃO DE MEL, COM COBERTURA EM CHOCOLATE, EMBALAGENS DE 1,500G.	PESININI BOLACHÃO DE MEL	100	UNID.	15,40	1.540,00
43	BOLO FAÇA FÁCIL PACOTE 400 GRAMAS, SABORES: FESTA, BAUNILHA, LARANJA, CHOCOLATE,	APTI BOLO FÁCIL 400GR	50	UNID.	3,45	172,50

	COCO.					
45	BROA DE FUBÁ, SEM COBERTURA E RECHEIO, TENDO NECESSARIAMENTE OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FUBÁ DE MILHO, FERMENTO FRESCO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA VEGETAL E LEITE, ASSADO EM TABULEIROS RETANGULARES. APRESENTAR COR, SABOR E TEXTURA TÍPICOS. ISENTO DE QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU ADULTERAÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR NEM APARÊNCIA DE QUEIMADO, DEVE ESTAR ASSADO UNIFORMEMENTE, SEM PORÇÕES DE MASSA CRUA, NÃO DEVE APRESENTA ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. SUA CONFECÇÃO DEVE RESPEITAR AS BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE SER ENTREGUE NO PRÓPRIO TABULEIRO USADO PARA ASSAR COBERTO COM FILME PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DO CONSUMO	NOSSA S. APARECIDA BROA DE FUBÁ SEM COBERTURA E RECHEIO	100	KG	19,90	1.990,00
47	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGENS DE VIDRO 160G.	IGUAÇU CAFÉ SOLUVEL 160GR	80	UNID.	15,38	1.230,40
49	CALDO DE CARNE, EMBALAGENS DE PAPEL COM 12 UNIDADE DE 114G.	MAGGI CALDO DE CARNE	35	UNID.	1,63	57,05
51	CAMOMILA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, RAMA-FLOR, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 15G.	GERIBA CAMOMILA 15GR	40	UNID.	1,16	46,40
53	CANELA EM RAMA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA, EMBALAGENS DE 10G.	GERIBA CANELA EM RAMA	70	UNID.	2,10	147,00
61	CEBOLA, BRANCA, GRAÚDA, NÃO BROTADA, SEM RAMOS, SEM DANOS, DE 1° QUALIDADE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO - KG.	CANTU CEBOLA BRANCA	100	KG	2,45	245,00
63	CERA LIQUIDA AMARELO, COMPOSIÇÃO: AGENTES DE POLIMETOS EMULSIFICANTES, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, AGENTE DISPERSANTE, PERFUME E ÁGUA,BRILHO QUE RECUPERA FÁCIL CLASSIC. TAMANHO - 750 ML.	GIOCA CERA LIQUIDA AMARELA	60	UNID.	4,79	287,40

65	CEREAL EM BARRA CAIXA COM 24 UND INGREDIENTES: CEREAIS (FLOCOS DE ARROZ, TRIGO, MILHO E AVEIA), COBERTURA SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL FRACIONADA, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, PASTA DE CACAU, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E ÉSTER DE ÁCIDO RICINOLEICO COM POLIGLICEROL E AROMA), GLICOSE, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, PECÃS, GORDURA DE PALMA, MALTODEXTRINA, SAL, ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA E TOCOFEROL (VITAMINA E) E AROMA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA, PECÃS, DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE TRIGO, PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ	ZAELI CEREAL EM BARRA	50	UNID.	24,80	1.240,00
71	COCO RALADO EM FLOCOS PACOTE DE 100G. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO	MENINA EM FLOCOS 100GR	100	KG	4,53	453,00
75	CONDICIONADOR PARA CABELO, EMBALAGEM DE 200ML.	MONANGE CONDICIONADO 200ML	20	UNID.	5,23	104,60
77	CONSERVA TIPO AZEITONA VERDE, SEM CAROÇO, SACHE 150 GR.	TOZZO AZEITONA SACHE 150GR	50	UNID.	3,01	150,50
79	COPO PLÁSTICO DE 180 ML, HASTES COM 100 UNIDADES, PRODUTO ATÓXICO DE POLIETILENO. CAIXA COM 25 UNID	COPO PLAST COPO PLÁSTICO 180ML	40	CX	3,29	131,60
81	CRAVO DA ÍNDIA, CONDIMENTO EM FLOR, EMBALAGEM DE 10GR.	GERIBA CRAVO DA INDIA	70	UNID.	1,69	118,30
83	CREME DE LEITE PREPARO DE CHANTILI, PARA COBERTURAS E RECHEIOS, EMBALAGEM DE 1 LT.	FLEISCHMANN CREME TIPO CHANTULLY	20	UNID.	23,89	477,80
85	CREME DENTAL COM FLUOR, MÁXIMA PROTEÇÃO ENTICAREIS, MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, SABOR REFRESCANTE, EMBALAGEM 90GR.	CLAUSAP CREME DENTAL	45	UNID.	1,84	82,80
87	CUCA TIPO ALEMÃ/ROIAL, COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, GOIABADA, COM PESO MÍNIMO DE 1KG	DIPÃES CUCA ROYAL	100	UNID.	34,05	3.405,00

89	DETERGENTE LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, DE AROMAS DIVERSOS.	UAU PERFUMADO USO GERAL	100	UNID.	2,99	299,00
91	DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA, TIPO BARRA, PACOTE COM 1,5KG.	ARAPONGA PAÇOCA	100	UNID.	12,99	1.299,00
93	DOCE DE LEITE EM PASSA, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 1 KG.	DA SERRA DOCE DE LEITE EM PASSA	50	UNID.	13,10	655,00
95	DOCE TIPO GELEIA DE FRUTA EM BARRA, PACOTE DE 1KG.	FRONTEIRA GELEIA DE FRUTA EM BARRA	15	PAC	14,90	223,50
97	DOCE TIPO MARIA MOLE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	FRONTEIRA MARIA MOLE	20	CX	22,49	449,80
99	DOCE TIPO SORVETE SECO CASQUINHA MISTA C/50 UNIDADES.	FRONTEIRA SORVETE SECO	20	CX	34,99	699,80
101	DOCE TIPO TETA DE NEGA, SABORES CHOCOLATE BRANCO E PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	FRONTEIRA TETA DE NEGA	20	CX	30,99	619,80
103	EMBALAGEM DE ISOPOR, FORMATO QUADRADO, TIPO HAMBURGUEIRA, KIT COM 100.	LUPATINI EMBALAGEM TIPO HAMBURGUE EM ISOPOR	15	UNID.	22,74	341,10
105	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PLÁSTICO INCOLOR, NO FORMATO QUADRADA CAPACIDADE DE 200ML..	LUPATINI EMBALAGEM DESCARTAVEL	1.000	UNID.	0,90	900,00
107	EMBALAGENS SACO PARA PRESENTE, TIPO CELOFANE COM 30X44CM C/50 UNIDADES.	LUPATINI SACO PARA PRESENTE	100	UNID.	26,75	2.675,00
109	EMULSIFICANTE EMUSTAB PARA SORVETES, PÃES E BOLOS, EMBALAGEM DE 200G	SELECTA EMUSTAB	10	UNID.	9,00	90,00
111	ERVA DOCE CHÁ, EMBALAGENS DE 10GR.	GERIBA CHÁ ERVA DOCE	30	PAC	1,94	58,20
113	ERVILHA, EM CONSERVA, SACHE 170GR.	FUGINI ERVILHA SACHE 170GR	100	UNID.	2,24	224,00
117	ESPONJA DE LÂ DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL ESPONJA DE LÃ DE AÇO	25	UNID.	1,00	25,00
119	ISQUEIRO / ACENDEDOR Á GÁS, TAMANHO GRANDE	BIC ISQUEIRO GRANDE	30	UNID.	3,65	109,50
121	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM DE 500 GR.	GERIBA FARINHA DE ROSCA 500GR	10	KG	5,99	59,90
125	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ, EMBALAGENS DE 250G.	ROIAL FERMENTO EM PÓ QUIMICO	30	UNID.	5,40	162,00
135	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EM BANDEJAS DE 540G.SABOR COCO E	UNIBABY POLPA DE FRUTAS	300	UNID.	4,90	1.470,00

	MORANGO.					
139	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALAGEM 395G.	CAMPOS JORDÃO LEITE CONDENSADO 395GR	80	UNID.	3,98	318,40
143	LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400 GR.	AURORA LEITE EM PÓ 400GR	80	UNID.	10,90	872,00
147	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL, EMBALAGEM REFIL DE 500ML.	UAU LIMPA VIDRO	25	UNID.	3,29	82,25
149	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, CARNE SUÍNA DE PEIMEIRA, ÁGUA (14,98%), GORDURA SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, ALHO, PIMENTA BRANCA, BETERRABA, COENTRO, NOZMOSCADA, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: CARMIM DE COCHONILHA. EMBALGEM DE 5KG	MIOLAR LINGUIÇA TOSCANA	100	KG	18,85	1.885,00
153	MAÇÃ GALA DE 1ª QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO - KG.	CANTU MAÇÃ GALA	200	KG	11,40	2.280,00
159	MANTEIGA EMBALAGEM DE 500G	AVIÃO MANTEIGA 500GR	30	KG	21,70	651,00
161	MARSHMALLOW FORMATO TORÇÃO, EMBALAGEM DE 250GR, INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR ÁGUA, GELATINA, AMIDO MODIFICADO, REGULADOR DE ACIDEZ: PIROFOSFATO TETRASSÓDICO E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	DOCILE MARSHMALLOW 250GR	350	UNID.	6,85	2.397,50
165	MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTEDE 500G.	GERIBA PIPOCA AMARELA 500GR	100	UNID.	3,10	310,00
167	MISTURA EM PÓ PARA CREME DE CONFEITEIRO 800 GR.	AMAFIL CREME DE CONFEITEIRO	30	PAC	17,20	516,00
169	MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, PRAZO DE VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, UNIDADE 2,5KG.	AURORA MORTADELA 2,5KG	45	UNID.	29,80	1.341,00
171	ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE 900ML.	COAMO ÓLEO DE SOJA	80	UNID.	5,49	439,20

173	OVO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 1 DUZIA.	CARMURITI OVOS DE GALINHA	80	DZ	5,70	456,00
177	PALITO PARA DENTES, EMBALAGEM DE 100UNID	GINA PALITO PARA DENTES	100	UNID.	0,99	99,00
181	PANOS DE CHÃO, EXTRA GRANDE PARA LIMPEZA PESADA USO INDUSTRIAL, HOSPITALAR E RESIDENCIAL TAMANHO, 80CM X 90CM.	ALGOBOM PANO DE CHÃO EXTRA GRANDE	20	UNID.	5,99	119,80
183	PÃO FATIADO TRADICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500GR.	DIPAES PÃO FATIADO TRADICIONAL	100	PAC	5,10	510,00
191	PERA DE BOA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	cantu pera	50	KG	6,99	349,50
193	PICOLÉ CREMOSO COM LEITE, CASQUINHA DE CHOCOLATE, SABORES DIVERSOS, CHOCOLATE, CREME, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SABORY PICOLE CREMOSO COM LEITE	1.000	UNID.	4,05	4.050,00
195	PIRULITOS REDONDO, PACOTES DE 700GR, SABOR FRAMBOESA, MAÇÃ	PECIN PIRULITOS REDONDO	40	PAC	9,90	396,00
201	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA GRANULADA MÉDIA, EMBALAGEM DE 1KG	ZAELI PROTEINA DE SOJA 1KG	50	UNID.	16,75	837,50
203	QUEROSENE LIQUIDA PARA LIMPEZA EMBALAGEM DE 1 L	GIOCA QUEROSENE	30	UNID.	13,90	417,00
205	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, LARANJA E UVA, UNIDADE PET 2 LITROS.	GAROTO REFRIGERANTE 2L	250	UNID.	4,17	1.042,50
211	RODO DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE (INDUSTRIAL) DE 0,50CM, COM FIXAÇÃO AO CABE EM METAL.	CASIMIRO RODO DE BORRACHA GRANDE	20	UNID.	19,99	399,80
223	SAGU, TIPO DE AMIDO DE MANDIOCA, TIPO 2, CLASSE PÉROLA, EMBALAGENS DE PLÁSTICO DE 500GR.	PRATA SAGU	25	UNID.	4,50	112,50
225	SAL TEMPERADO FINO EMBALAGEM 500GR.	ROTTO SAL FINO TEMPERADO	80	UNID.	3,49	279,20
226	SALGADINHO DE TRIGO, TIPO BOLINHA EMBALAGEM DE 51G, PACOTE C/25UNID	BILUZITO SALGADINHO TIPO BOLINHA	250	UNID.	1,10	275,00

227	SALSICHA DE 1º QUALIDADE, EMBALADA A VACO, PACOTES DE 2,5KG.	CLAIBAM SALSINHA	80	UNID.	18,80	1.504,00
229	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA E TOMATE. LATA DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES,	88 SARDINHA	50	UNID.	6,80	340,00
231	SORVETE CREMOSO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, CAPACIDADE 10L, SABORES: FLOCOS, FRUTAS VERMELHAS, CREME, ABACAXI.	SABORY SORVETE CREMOSO 10L	40	UNID.	163,00	6.520,00
233	SUCO CONCENTRADO SEM CONSERVANTES, COM AROMA NATURAL EM CAIXA DE 1 L, SABORES DE UVA, LARANJA, ABACAXI, PÊSSEGO.	AURORA SUCO CONCENTRADO 1L	150	UNID.	8,49	1.273,50
237	TORRADAS DE PÃO, EMBALAGEM DE 120GR.	ISABELA TORRADAS	50	UNID.	3,80	190,00
241	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 3LT.	KOLLER VINAGRE VINHO TINTO 3L	45	UNID.	13,99	629,55
Total						60.090,80

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 008/2024**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

Os preços para a execução dos serviços contratados correspondem aos constantes nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R$ 60.090,80 (sessenta mil, noventa reais e oitenta centavos).**

Parágrafo Primeiro

Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como deslocamentos, hospedagens, materiais, taxas de entrega, tributos etc, *sem qualquer ônus para a Administração*.

Parágrafo Segundo

Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Dotação:163
Órgão:11 - Secretária de Assistencia Social
Unidade:001 - Secretária de Assistencia Social
Ação:2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vínculo:00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Elemento:3339030000000000000 - Material de consumo

CLÁUSULA IV –PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 – O objeto do contrato será recebido em remessa parcelada pela Secretaria de Assistência Social, com prazo não superior a **2 (dois) dia úteis** após o recebimento da nota de empenho.

Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR** E A EMPRESA **FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** NA FORMA ABAIXO.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Demétrio Pinzon, 16 – Centro Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 95.589.255/0001-48 neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Givanildo Trumi** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.676.643-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 980.475.829-68, e de outro lado a empresa: **FORNECEDORA: FROZI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.127.503/0001-90, com sede no endereço Avenida Vereador Valmir Antônio Alexandre, 240, Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu, Paraná neste ato representada por MAIQUEL FROZI, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF nº 070.224.759-62, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 106161275 SSP/PR doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação **Pregão Eletrônico 8/2024**, homologado em 05/02/2024, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO

O objeto do presente é **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, crianças, adolescentes e idosos e dos demais programas oferecidos pela Secretaria de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçu/PR.**

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
2	ABACAXI EM CALDA, LATA DE 400GR	REDE FORTE UNID.	30	UNID.	8,79	263,70
8	AÇÚCAR MASCAVO 1 KG	ZL KG	35	KG	9,90	346,50
22	ARROZ, TIPO 1 PARBOILIZADO LONGO, FINO, EMBALAGENS DE PLÁSTICOS DE 5 KG.	CHINES UNID	80	UNID.	23,30	1.864,00
28	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LETICINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU,	SALWARE UNID.	20	UNID.	23,90	478,00

	CASTANHA DO PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.					
40	BOLACHA TIPO CASEIRA, PACOTES DE 1KG.	PRÓPRIA UNID.	100	UNID.	23,82	2.382,00
50	CALDO DE GALINHA, EMBALAGENS DE PAPEL COM 12 UNIDADES DE 114G.	APTI UNID.	35	UNID.	1,99	69,65
58	CARNE DE PEITO DE FRANGO, CARNE IN NATURA, ORIGEM AVICOLA, APRESENTAÇÃO COM OSSO CONGELADO.	BIG FRANGO KG	100	KG	10,90	1.090,00
80	COUVE FLOR CABEÇA FECHA, FRESCA SEM PARTES AMAÇAS E SEM MANCHAS	JR UNID.	100	UNID.	8,70	870,00
86	CUCA SOVADA, COM COBERTURA DE FAROFA, SEM RECHEIO. DATA DE FABRICAÇÃO: DIA ANTERIOR À ENTREGA. PESO DE CADA UNIDADE: 50 G OU 25 G.	PRÓPRIA UNID.	100	UNID.	16,66	1.666,00
100	DOCE TIPO SUSPIRO, SABORES, ABACAXI, MORANGO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CANA VERDE CX	20	CX	34,90	698,00
102	DOCE TIPO TREMENDÃO, RECHEIO DE GELATINA E CASQUINHA DE MASSA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CANA VERDE CX	20	CX	37,90	758,00
110	EMPANADO TRADICIONAL SABOR DE FRANGO, EMBALAGEM DE 100 GR, CAIXA COM 72 UNIDADES	FRIMESA UNID.	15	UNID.	1,75	26,25
130	GELADINHO / SACOLE PACOTES COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES, COM SABORES SORTIDOS .	MAX PAC	100	PAC	8,80	880,00
136	IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGENS DE 1L.	UNIBABY UNID.	50	UNID.	17,70	885,00
162	MASSA PARA PASTEL, TIPO CASEIRA, PACOTE DE 1KG.	DI ITALIA KG	40	KG	13,40	536,00
184	PÃO TIPO FRANCÊS KG.	DIPAES KG	300	KG	14,86	4.458,00
192	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS - FRUTAS: ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KASKATA UNID.	1.000	UNID.	3,99	3.990,00
200	POTE DE SOBREMESA PLÁSTICO: REDONDO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES: SÓLIDAS, FORTES E SORTIDAS, BOA ESTABILIDADE TÉRMICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 200 ML Á 300 ML.	MAXI PLAST UNID.	300	UNID.	2,66	798,00
204	REFRIGERANTE JUNINHO, 200ML, SABORES COLA, GUARANÁ E LARANJA.	SUKITA UNID.	500	UNID.	1,91	955,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

Pregão Presencial nº 17/2023

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Delcio Stefan, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo nominada(s), a seguir denominada CONTRATADA:

Empresa:	CNPJ:
SABOR AOS PEDAÇOS AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida América, nº 523, Bairro Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sra. Ana Paula de Oliveira Rolim, brasileira, CPF 718.877.410-20, RG 6049535146, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.	52.166.838/0001-53
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Tuparendi, nº 1460, Bairro Glória, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo Sra. Luma de Oliveira Rambo, brasileira, CPF 004.931.860-85, RG 5104488472, residente em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.	44.922.093/0001-87

Resolvem, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 184/10, em conformidade com o processo nº 43162/2023, de 28/06/2023, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 17/2023, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, POR UNIDADE, observadas as condições que regem o Pregão Presencial, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes produtos:

1306847 - LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA						
Lote: 4 - FRUTAS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
40	FMS - BANANA PRATA	QUILOG RAMAS		50,	R$9,35	R$467,50
41	FMS - MAÇA FUJI	QUILOG RAMAS		50,	R$9,35	R$467,50
Lote: 5 - SALSICHÃO MISTO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
42	FMS - SALSICHÃO MISTO CASEIRO(CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, SAL, ALHO E CONDIMENTOS)	QUILOG RAMAS		80,	R$29,33	R$2.346,40
Lote: 6 - CHÁ EM SACHÊ						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
43	FMS - CHÁ EM SACHE SABORES MAÇA COM CANELA, ERVA DOCE, CHÁ PRETO COM CANELA E HORTELÃ (OS QUANTITATIVOS DE CADA SABOR SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE).CAIXA COM 10 SACHE.	CAIXA		70,	R$3,89	R$272,30
Lote: 7 - BEBIDA LACTEA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
44	FMS - IOGURTE SABORES DIVERSOS 1L	LITROS		600,	R$9,90	R$5.940,00

45	FMS - BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE.	LITROS		600,	R$9,99	R$5.994,00
				Total do Fornecedor:		R$15.487,70
1660500 - SABOR AOS PEDACOS AMERICA LTDA						
Lote: 1 - LANCHES CAPS I E CAPS II						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	FMS - BOLO SALGADO COM NO MAXIMO 24 HR DE FABRICAÇÃO 50GR	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	3.500,	R$1,86	R$6.510,00
2	FMS - BOLO DOCE, ASSADO, 50G, COM NO MÁXIMO 24 HRS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	4.500,	R$1,85	R$8.325,00
3	FMS - CUCA TIPO BAIXA RECHEADA, ASSADA, COM NO MÁXIMO 24HRS DE FABRICAÇÃO.PEDAÇO 50GR	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	4.200,	R$1,90	R$7.980,00
4	FMS - PÃO DE QUEIJO CALABRESA UNIDADE APROXIMADA 50GR.	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	5.600,	R$2,45	R$13.720,00
5	FMS - CACHORRO QUENTE (PÃO GRANDE DE CACHORRO QUENTE 100G, MOLHO, BATATA PALHA, MAIONESE, MILHO, ERVILHA E NO MÍNIMO UMA SALSICHA INTEIRA)COM GUARDANAPO.	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	5.000,	R$6,33	R$31.650,00
6	FMS - PAO DE QUEIJO TRADICIONAL UNIDADE(MÍNIMO 35G)	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	6.000,	R$2,45	R$14.700,00
7	FMS - SANDUÍCHE COMPLETO COM: DUAS FATIAS DE PÃO BRANCO (SANDUÍCHE), UMA FATIA DE QUEIJO, UMA FATIA DE PRESUNTO, ALFACE, PEPINO, TOMATE, KETCHUP E UMA LEVE CAMADA DE MAIONESE INDUSTRIALIZADA SOBRE AS FATIAS DE PÃO. OS SANDUICHES DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLÁSTICO	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	4.900,	R$6,62	R$32.438,00
8	FMS - SANDUÍCHE DE FRANGO COM: DUAS FATIAS DE PÃO BRANCO (SANDUÍCHE), UMA FATIA DE QUEIJO, FRANGO DESFIADO, PEPINO, TOMATE E UMA LEVE CAMADA DE MAIONESE INDUSTRIALIZADA SOBRE AS FATIAS DE PÃO. OS SANDUICHES DEVEM SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM FILME PLÁSTICO	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	4.300,	R$7,30	R$31.390,00
9	FMS - PUDIM - COM NO MÁXIMO 24HRS DE FABRICAÇÃO - INCLUSO COLHER. POTE INDIVIDUAL COM 200GR.	POTE	Sabor aos Pedaços	1.500,	R$5,84	R$8.760,00
10	FMS - PASTEL DE CARNE ASSADO, 200G, COM NO MAXIMO 24HRS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	2.000,	R$6,81	R$13.620,00
11	FMS - PASTEL DE FRANGO ASSADO, 200G, COM NO MAXIMO 24HRS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	3.500,	R$6,81	R$23.835,00
12	FMS - SUCO NATURAL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM TETRA PAK. CAIXA CONTENDO UM LITRO.	LITRO	SUVALAN	500,	R$9,25	R$4.625,00
13	FMS - BOLACHAS TIPO CASEIRAS SORTIDAS	UNIDADE	Sabor aos Pedaços	2.000,	R$1,95	R$3.900,00

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 14 de Junho de 2024, de número **4.505**, está disponível.

Baixar edição

14/06/24 4.505

(/mt/amm/edicoes/)
Todas edições (/mt/amm/edicoes/)
(/mt/amm/publicacoes/)
Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)
Edições anteriores
(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)
Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)
Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 25 de Outubro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2023.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2023.

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Candido Borges Leal, Nº 859, Bairro: JARDIM PRODOESTE – PEDRA PRETA – MT, CEP 78795-000, portadora do RG Nº 679.367 SSP/MT e CPF Nº 459.446.521-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa: **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**,

2.003, Bairro: Centro, CEP: 78.700-130, e-mail: virginiooo@hotmail.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2023**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2023 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

2.2.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por Item, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 40.626.136/0001-26

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABACATE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA CONSUMO E EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO; AROMA E COR PRÓPRIOS. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	880	R$ 6,2200	R$ 5.473,6000
3	ABÓBORA - PAULISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COR, SABOR PROPRIO DA VARIEDADE E ESPECIE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, GRAU DE EVOLUCAO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO.	KG	IN NATURA	1550	R$ 3,8300	R$ 5.936,5000

		AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA					
	6	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ, SOLUVEL, SEM ACUCAR, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINATO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, FONTE DE 11 VITAMINAS E 3 MINERAIS, EMBALAGEM CONTENDO 210GR COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL.	PAC	ITALAC	327	R$ 14,6700	R$ 4.797,0900
	9	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE,LIQUIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA FRASCO COM 100 ML	FR100	MA-RATA	246	R$ 3,4900	R$ 858,5400
	10	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, ISENTO DE SACAROSE, PRÓPRIO PARA USO EM PREPARAÇÕES FEITAS EM FORNO E/ OU FOGÃO, COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 133 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	LINEA	313	R$ 12,7900	R$ 4.003,2700
	19	AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	DO NORTE	660	R$ 12,8600	R$ 8.487,6000

	COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E TRANSPARENTE, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
30	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, GRAU DE ACIDEZ MAXÍMO DE 0,5 % (EM ÁCIDO ALÉICO), EMBALAGEM COM 500 ML.	LAT500	COCINHEIRO	608	R$ 26,0900	R$ 15.862,7200
38	BALAS MASTIGAVEIS - SABORES DIVERSOS SEM TEOR ALCOOLICO. EMBALAGEM COM700GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	UND	FLORESTA	1867	R$ 9,4400	R$ 17.624,4800
47	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO EMBALAGEM CONTENDO 01 L. IDENTIFICACAO DO PRODUT MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	LT	FRIMESA	500	R$ 8,7900	R$ 4.395,0000
48	BERINJELA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	KG	IN NATURA	525	R$ 5,9600	R$ 3.129,0000

	cionado em embalagem deplastico transparente atoxico, vedade hermeticamente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e peso liquido. Deverá apresentar validade minima de 6 mesesa partir da data de entrega de acordo com a RDC 276/2005.					
99	CHANTILLY MIX, - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERIDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEM. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº 40 ANVISA.	LTS	AMELIA	215	R$ 19,9900	R$ 4.297,8500
101	CHOCOLATE TIPO BARRA AO LEITE, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU, MANTEIGA DE-CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS, CONTEM GLUTEN, O PRODUTO SERA EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA CONTENDO BARRA DE 1KG.	UND	MALVA-LERIO	50	R$ 33,9000	R$ 1.695,0000
110	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM CONTENDO 10 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOT1	LELI	545	R$ 2,5800	R$ 1.406,1000
111	CREME DE CEBOLA 68 GRS ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA-DO-REINO, NOZ-MOSCADA, REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CORANTE CARAMELO.	PCT68G	MIKA	165	R$ 5,9700	R$ 985,0500

	HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRAPACK, COM 200G, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE					
114	DOCE DE LEITE DIET, EM PASTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR/ SACAROSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM COM 220 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	FRIMESA	170	R$ 12,7300	R$ 2.164,1000
116	DOCE PAÇOCA EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE CONTENDO 50 UND COM O MAXIMO 20G.	POTE	DIDANE	3060	R$ 26,4900	R$ 81.059,4000
120	ERVA DOCE, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOT1	LELI	350	R$ 2,3900	R$ 836,5000
123	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 340 G, ÍNTEGRA, ISENTA DE AR, GÁS, AMASSADOS E/OU MICROFUROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	CX340G	BONARE	3850	R$ 2,5500	R$ 9.817,5000
125	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT1KG	MASSON	904	R$ 7,4000	R$ 6.689,6000

	BRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
135	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM CONTENDO 5 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PAC5GR	LELI	260	R$ 2,8100	R$ 730,6000
136	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, COM MIÚDOS ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE E VEDADO, COM A MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVERÁ CONTER ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO OU FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PENAS E/ OU PENUGENS, PERFURAÇÕES E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO.	KG	MA-ROMBI	1990	R$ 11,3800	R$ 22.646,2000
140	GELADINHO/REFRESCO SORTIDO, SABORES DIVERSIFICADOS, CONTENDO 40 UNIDADES CADA PACOTE, EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PACOTE	BEBELA	3100	R$ 8,9800	R$ 27.838,0000
144	GOIABADA CREMOSA, POTE COM NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	PREDILETA	610	R$ 4,2700	R$ 2.604,7000

	TIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO.					
148	KETCHUP, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	FRASC	QUERO	460	R$ 5,8900	R$ 2.709,4000
150	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADAE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	CX395G	PIRACAMJUBA	1020	R$ 5,1800	R$ 5.283,6000
157	LEITE VEGETAL DE AMÊNDOAS - 1 L - ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR - ALIMENTO COM AMÊNDOAS, RICO EM VITAMINAS D, E E CÁLCIO. SABOR ORIGINAL - ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. MARCA SUGERIDA: ALMOND BREEZE.	LT	ALMONBREEZ	300	R$ 22,2100	R$ 6.663,0000
158	LEITE VEGETAL DE ARROZ, COMPOSIÇÃO/ INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO VEGETAL, CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE.	CAX1L	ADES	300	R$ 21,7000	R$ 6.510,0000

	RACTERISTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA.					
171	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	LIZA	637	R$ 7,8900	R$ 5.025,9300
181	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	IN NATURA	1560	R$ 6,2200	R$ 9.703,2000
190	MOLHO DE PIMENTA, TIPO CASEIRO TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC	ARRUDA	108	R$ 6,4800	R$ 699,8400
191	MOLHO INGLÊS, EMBALAGEM COM 900ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	FRASC9	CEPEZA	112	R$ 11,0000	R$ 1.232,0000

	OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM PESO E MARCA DO PRODUTO E DATA DE PROCESSAMENTO. O PRODUTO COTADO DEVERA SER REGISTRADO NOS ORGAOS FEDERAIS COMPETENTES E TRAZER EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL A IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N 304 DE 22/04/96 E N 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇAO DA ANVISA N 105 DE 19/05/99.					
200	PALMITO DE AÇAI SIMPLES, EM CONVERSA, FABRICACAO NACIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 300G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	UND	ARUANA	340	R$ 16,7600	R$ 5.698,4000
203	PAO DE FORMA FATIADO FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA; SENDO: EMBALAGENS ACEITAVEIS PARA ENTREGA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ETIQUETADO COMA DESCRIÇÃO DO PRODUTO, PESO MINIMO DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, TIMBRE DO FABRICANTE.	PAC500	CMIPA	860	R$ 8,8200	R$ 7.585,2000
204	PAO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGM COM NO MINIMO 400G, CONTENDO DATA DE FABICACAO E VALIDADE, PESO LIQUIDO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRIACANTE	UND	CMIPAZ	720	R$ 10,2000	R$ 7.344,0000

	CAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA					
216	PIMENTÃO AMARELO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	390	R$ 26,3800	R$ 10.288,2000
218	PIMENTÃO VERMELHO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	IN NATURA	355	R$ 26,9800	R$ 9.577,9000
219	PIPOCA DOCE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 20G	PCT	BEBELA	10360	R$ 0,6900	R$ 7.148,4000
222	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR ABACAXI, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	KG	YASSAI	1170	R$ 16,8900	R$ 19.761,3000
225	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR UVA, NATURAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG	YASSAI	2000	R$ 22,0900	R$ 44.180,0000

	PACOTE DE 1,0 KG, RENDIMENTO DE 10LT, COM ADICAO DE ACUCAR E VITAMINA C, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.					
235	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG	LITORAL	2130	R$ 44,0600	R$ 93.847,8000
238	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA , COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME LÍQUIDO.	GARF2L	ICE COLA	2350	R$ 7,5400	R$ 17.719,0000
239	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E VOLUME LÍQUIDO.	GARF2L	ICE COLA	9415	R$ 4,6600	R$ 43.873,9000
246	REQUEIJAO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 200G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N 104 DE 22/04/98, DA RESOLUÇAO DA ANVISA N 105 DE 19/05/99.	POTE20	SCALA	642	R$ 9,0800	R$ 5.829,3600

	COR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM GLÚTEN, COM CORANTES NATURAIS, CONGELADO OU RESFRIAD					
254	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR ABACAXI, NAO FERMENTADO, NAO ALCOLICO, SEM ADICAO DE ACUCAR. FRASCO PLASICO TRANSPARENTE COM 500ML. RENDIMENTO MINIMO DE 2,0 LITROS. COM IDENTIFICACAO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. CNNPA	FRS500	DA FRUTA	415	R$ 4,8700	R$ 2.021,0500
264	TRIGO PARA KIBE, PACOTE DE 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PREZO DE VALIDADE COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PAC500	MIKA	310	R$ 7,1300	R$ 2.210,3000
265	UVA ITÁLIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO E EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO; AROMA E COR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	IN NATURA	1160	R$ 25,3400	R$ 29.394,4000
266	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	PACOT2	VIOLETA	565	R$ 11,1200	R$ 6.282,8000
268	VINAGRE DE LIMÃO, EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRS750	NEVAL	340	R$ 5,1800	R$ 1.761,2000

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE					
271	ÓLEO DE GIRASSOL, COMESTÍVEL, TIPO 1, PURO, REFINADO. EMBALAGEM COM 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	FRASC9	LIZA	1465	R$ 15,5500	R$ 22.780,7500

Valor Total Homologado - R$ 696.354,80 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento dos produtos registrados através das Secretarias Municipais, será realizado mediante a elaboração de Solicitação e emissão de Nota de Empenho.

5.1.1. Número da ata;

5.1.2. Quantidade do produto;

5.1.3. Descrição do produto requisitado;

5.1.4. Local e hora de entrega;

5.1.5. Do recebimento;

5.1.6. Dotação orçamentária onerada;

5.1.7. Valor;

5.1.8. Condições de pagamento;

5.1.9. Penalidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO:

6.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

03 . 451

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 13090/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede na Av. Doutor Pericles de Freitas, n.º 96, bairro Terras do Embirucu, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP n.º 18.304-750, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.151.502/0001-89, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por **SERGIO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG n.º 42.350.277-3, inscrito no CPF n.º 305.297.748-28, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)
1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
5	3.945	PCT	**ARROZ:** Tipo 1, polido, longo fino. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.	Olimpio	25,20	99.414,00
7	375	KG	**AVEIA EM FLOCOS FINOS:** produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem mínima de 1 KG.	Trisanti	14,90	5.587,50
8	177	Caixa	**BALA DE GOMA TUBO:** Caixa com 30 unidades.	Docili	15,50	2.743,50
9	690	PCT	**BALAS MASTIGÁVEIS** - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. Com peso mínimo a embalagem de 600 gramas.	Florestal	8,25	5.692,50
11	319	UN	**BATATA PALHA:** (sem gordura trans) em pacotes de 1 kg.	Frishow	12,39	3.952,41
14	600	UN	**BEBIDA A BASE DE SOJA -** SABORES DIVERSOS: Água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, maltodextrina, vitaminas (C, B3, B2, B6 e B12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez ácido málico, corantes naturais e edulcorante sucralose. Isento de glúten e lactose Embalagem Tetra Park contendo no mínimo 1 litro. (Para alunos com restrição alimentar)	Purity	6,49	3.894,00

Assinado por 7 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

15	1.500	UN	**BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA** COM PREPARO DE FRUTAS, isenta de glúten, embalagem 150 a 180 grs.	Carolina	1,67	2.505,00
16	750	UN	**BEBIDA LÁCTEA UHT** - sabor chocolate, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica de 180 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Mocoquinha	0,97	727,50
17	150	UN	**BEBIDA VEGETAL DE ARROZ:** original sem sabor. "leite de arroz vegetal" 100% vegetal, 0% (zero por cento) de lactose, que apresente cálcio em sua composição ou enriquecida com cálcio, isenta de glúten, ideal para dietas com restrição de lactose e proteína de origem vegetal; embalagem tetra pack ou tetra brick asseptic com 1 litro. Deve apresentar embalagem integra, com coloração característica, isento de grumos, odor e sabor característicos. A embalagem deverá apresentar no mínimo as seguintes informações: fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. (Para alunos com restrição alimentar)	Rosovita	16,96	2.544,00
18	467	PCT	**BISCOITO - ROSQUINHA DE COCO:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. Pacote com 500g.	Panco	6,99	3.264,33
20	323	UN	**BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido,açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e ovo. Embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno) com peso líquido de 400 gramas. (Para alunos com restrição alimentar)	Liane	5,68	1.834,64
22	323	UN	**BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, sal matabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite e ovo. (Para alunos com restrição alimentar)	Liane	4,92	1.589,16
24	392	PCT	**BISCOITO DOCE - TIPO SEQUILHO:** fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote com	Panco	12,99	5.092,08

Assinado por 7 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 4

			500g.			
29	257	PCT	**BISCOITO SALGADO - TIPO PALITO:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. Pacote com 500g.	Panco	6,35	1.631,95
30	60	PCT	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER:** o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal e sal. Não deverá conter soja, gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: textura macia e crocante, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de filme Bopp, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 350 a 450 gramas	My Bit	3,98	238,80
31	482	PCT	**BISCOITO SALGADO:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio, fosfato monocálcio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio. Pacote com 500g.	Panco	7,95	3.831,90
32	120	Caixa	**BOMBOM DE MORANGO COBERTO DE CHOCOLATE -** em barras 13 grs caixa com 160 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de papelão.tipo moranguete ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. umectante: glicerina. emulsificantes: ins-322 (lecitina de soja) e ins-476 (polirricinoleato de poliglicerol). aromatizantes) validade minima 05 meses a contar data entrega.	Moranguete	55,85	6.702,00
34	1.226	UN	**CACAU EM PÓ:** Cacau em pó alcalino, Embalagem de 500 gramas. NÃO CONTER GLÚTEN.	Dona Jura	10,55	12.934,30
35	7.161	UN	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO:** a matéria-prima (grão de café) deverá ser de primeira qualidade, sem glúten e o processo de acordo com a legislação em vigor. Embalagem de 500g em alto vácuo, seguindo normas técnicas e com classificação feita pela ABIC.	Fort	15,90	113.859,90
36	94	UN	**CANELA EM PAU:** registro nos órgãos competentes embalagem 20 gramas. Validade	Kisabor	3,99	375,06

Assinado por 7 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 4

			mínima de 06 meses.			
37	165	UN	**CANELA EM PÓ:** proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem. Embalagem de 50 gramas.	Kisabor	3,29	542,85
38	312	PCT	**CANJICA DE MILHO BRANCA:** tipo 1, pacote de 500g. Deve constar data de fabricação e validade mínima de 02 anos. O produto deve estar inscrito no ministério da saúde.	Kisabor	5,57	1.737,84
53	1.679	UN	**ERVA MATTE:** a matéria prima deverá ser de primeira e estar de acordo com a NTA- 41 e a legislação em vigor. Contendo folhas e talos de mate tostado. Embalagem primária: atóxica, resistente com peso liquido de no mínimo 250 gr. Sendo a sua diluição equivalente a 13,5 g de produto (erva mate) para 1 litro de água, ou mais.	União	3,12	5.238,48
55	57	UN	**EXTRATO DE TOMATE -** concentrado 850 grs ou 1 kg - extrato de tomate 850g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 850gr.	Quero	8,99	512,43
56	473	UN	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA:** grupo seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez - embalagem de 1 KG.	Kisabor	8,88	4.200,24
60	1.376	UN	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:** amido de milho ou fécula de batata, fosfato monocálcio, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses e data de fabricação de até 30 (trinta) dias. Embalagem primária, peso líquido de no mínimo 100 gramas.	Apti	2,34	3.219,84
67	199	UN	**KETCHUP:** Água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador INS 202. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem contendo no mínimo 1 kg.	Kisabor	6,48	1.289,52
70	317	UN	**LEITE CONDENSADO INTEGRAL:** Leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Nestlê	7,50	2.377,50
73	90	UN	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO:** Leite integral, Embalagem contendo 400 gramas. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	La Serenissima	13,40	1.206,00
75	188	UN	**LEITE ISENTO DE LACTOSE:** em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 Litro. (Para alunos com restrição alimentar)	Piracanjuba	6,12	1.150,56
76	75	UN	**LOURO:** folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g.	Kisabor	3,19	239,25

Assinado por 7 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 4

78	75	UN	**MACARRÃO DE ARROZ:** Ingredientes: farinha de arroz, emulsificantes e corantes naturais. Isento de glúten, ovos e soja. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar limpa, intacta, vedado, em embalagem de 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Urbano	4,12	309,00
79	1.500	PCT	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS - TIPO AVE MARIA:** Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum Embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente. Peso líquido 500 gramas	Paulista	2,65	3.975,00
80	8.250	PCT	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS:** Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Formato tipo parafuso ou pene. Embalagem primária saco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo no mínimo 500g de peso líquido.	Paulista	2,69	22.192,50
82	137	UN	**MAIONESE TRADICIONAL:** ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico bht e bha. isento de glúten. embalagem primária: balde atóxico, reciclável, com peso líquido de 500 gramas.	Suavit	4,50	616,50
86	375	UN	**MANTEIGA DE COCO SABOR MANTEIGA:** Ingredientes: Óleos vegetais, sal e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem de 200 gramas. (Para alunos com restrição alimentar)	Coco Show	13,44	5.040,00
87	4.812	UN	**MANTEIGA SEM SAL:** manteiga de primeira qualidade contendo creme de leite pasteurizado. Isento de corante. Embalagem de 500 gramas.	Frimesa	23,88	114.910,56
96	1.644	UN	**MILHO PARA PIPOCA:** Tipo 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 500 gramas, rotulagem nutricional obrigatória.	Kisabor	4,32	7.102,08
99	225	UN	**OLEO DE MILHO:** embalagem de 900 ml.	Suavit	11,40	2.565,00
100	2.631	UN	**ÓLEO DE SOJA:** o produto deverá ser 100% óleo de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável com peso liquido de no mínimo de 900 ml.	Cocamar	5,46	14.365,26
101	323	PCT	**ORÉGANO:** Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem mínima de 200 gramas.	Kisabor	9,68	3.126,64
102	3.062	DZ	**OVOS BRANCOS:** Tipo grande embalagem contendo 12 unidades.	Aliança	7,55	23.118,10
118	154	UN	**POLVILHO AZEDO:** pacote de 500 gramas.	Kisabor	7,25	1.116,50
122	6.668	UN	**REFRIGERANTE:** água gaseificada, açúcar, não	Vieira	1,98	13.202,64

Assinado por 7 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 4

			contendo glúten, de no mínimo 350 ML (Sabor guaraná OU tubaína natural).			
123	1.376	UN	**REFRIGERANTE:** água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 2 litros (guaraná, limão, laranja e tubaína natural).	Vieira	4,19	5.765,44
126	113	Un	**SUCO NÉCTAR UHT –** 1 lt - Suco de néctar da fruta; sabores diversos (uva, laranja, caju, maçã, morango, goiaba, maracujá); simples. Composto líquido com vitaminas açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; qualidade obtida pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Embalagem de 1 litro	Nutrinectar	4,68	528,84
129	750	Unid	**TRIGO PARA KIBE:** de 1ª qualidade, granulação fina. Embalagem contendo 500 gramas de peso líquido.	Kisabor	5,58	4.185,00

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)

2.1 - A aquisição do objeto previsto será parcelada, o setor de compras ou quem autorizado por ele, solicitará o fornecimento/entrega dos produtos, que deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da comunicação.

2.2 - Os produtos deverão ser fornecidos/entregues de acordo com a necessidade da Administração Municipal, diretamente nas unidades conforme solicitaçao.

2.3 - Não serão tolerados atrasos na entrega dos produtos, sob pena de incidir nos casos de multas e sanções, aplicáveis conforme o caso, ressalvados os casos extraordinários e relevantes que os justifiquem.

2.4 - Serão de inteira responsabilidade da detentora da ata o frete, o pessoal, tributos e outras despesas que porventura possam ocorrer.

2.5 - A detentora da ata se obriga a entregar os produtos de acordo com a qualidade, características e marcas referenciais apresentadas na proposta e constantes do contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia anuência da Prefeitura.

2.6 - A Prefeitura reserva-se o direito de analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição das mercadorias quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante.

2.7 - Considerando as necessidades do Município, as quantidades inicialmente previstas poderão sofrer alterações, a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos, bem como os horários e locais de entrega dos produtos, sempre com a prévia comunicação por escrito à detentora da ata.

2.8 - Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação dos materiais ofertados na proposta, a Contratada deverá comunicar tal fato a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante relatando que não mais produz o objeto licitado, enviando amostra e documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição àquele inicialmente ofertado, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.

2.9 - A detentora da ata se responsabilizará pelos prejuízos causados ao Município de Pilar do Sul-SP ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

2.10 - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

2.10.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

2.11 - Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

2.12 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade

Assinado por 7 pessoas: VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO, CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121.2023

VALIDADE: **12 (doze) MESES**

Aos 09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, com sede na administrativa na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP 88.125-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Charles da Cunha**, CPF nº 066.071.219-93 e RG nº 5.399.905, no uso de suas atribuições legais, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao **Pregão Eletrônico Nº 121.2023**, observadas as especificações, os preços e os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata e, documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520\2002, Lei Complementar nº 123\2006 e alterações posteriores, no Decreto 7.892\2013 e pelo Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666\1993 e Diplomas Complementares.

CONSIDERANDO a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 121.2023**, conforme resultado homologado em **08/01/2024.**

Resolve para a contratação dos itens que correspondem a proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido os referidos preços propostos pela empresa **Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli;** inscrita no CNPJ sob o nº 14.546.646/0001-83, com sede na rua Gilberto João Deucher, n°182, sala 02, Vila Becker, Santo Amaro da Imperatriz/ SC,contato:48-3245-8631/48–3245-8631,emails: faturamento@imperatrizdistribuidora.com.br , por intermédio de seu representante Sr. Juliano Jairo Melo, CPF nº 008.612.319-02 e RG nº 3.844.393. classificada em 1º lugar nos itens em anexo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da Licitação é o de obtenção da proposta mais vantajosa para aquisição parcelada e futura de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede Municipal de Ensino de São Pedro de Alcântara/SC, durante o ano de 2024, descritas conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos, de acordo com as necessidades levantadas pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de São Pedro de Alcântara SC.

1.1.1. A descrição e a especificação detalhada do serviço e das tarefas que o compõem constam do Termo de Referência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão **Nº 121.2023**.

Item	Gênero/Descrição	Unidade	QNTD	Média Unitária R$	Média Tot R$
08	**Achocolatado em pó 50% cacau 1kg.** Características Técnicas: Achocolatado em pó 50% cacau, mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais: composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (a, c, b1, b2, b3 e b6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiumectante. 2- características do produto: 2.1- o produto deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade,contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e vencimento. Pacote com 1kg.Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 45 dias. Marca Apti	Pacote	400	R$31,00	R$12.400,0
12	**Amido de Milho 500 gramas.** Ingredientes: Amido de milho 100% puro, para o preparo de mingaus, pudins e usos diversos em confeitaria. Embalagem: Sachê de 500 g, acondicionado em caixa de papelcartão. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Marca Neilar	Pacote	100	R$4,20	R$420,
16	**Atum ralado em óleo 1kg.** Conserva de pescado. Embalagem: Bolsa metálica flexível esterilizável, 1kg.Sem glúten. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Prazo de fabricação: máximo de 30 dias.	Kg	150	R$53,99	R$8.098,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

28	**Biscoito salgado (cream cracker).** Características Técnicas: Base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten, sem gordura trans. Embalagem: Plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagemindividualizada com no mínimo 350 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Marca Picinini	Pacote	900	R$4,80	R$4.320,00
34	**Canjica de milho branca 500g.** Características: grãos de milho sem umidade, sem impurezase matérias estranhas, sem mofo e carunchos. Embalagem: de acordo com legislação específica vigente. Prazo de Validade: mínimo 4 meses. Data de fabricação: máximo 60 dias. Marca Sinha	Unidade	100	R$6,20	R$620,00
50	**Doce de Fruta sabor uva.** Características Técnicas: Cremoso, sabor Uva, contendo Polpa de Fruta, açúcar, acidulante ácido lático, estabilizante pectina e conservador sorbato de potássio. Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datasde fabricação e vencimento. Embalagem com 380g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo 45 dias. Marca Luisalvense	Unidade	114	R$3,48	R$396,72
51	**Doce de Fruta sabor morango.** Características Técnicas: Cremoso, sabor Morango, contendo Polpa de Fruta, açúcar, acidulante ácido lático, estabilizante pectina e conservador sorbato de potássio. Embalagem: plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem com 380g. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo 45 dias. Marca Luisalvense	Unidade	114	R$3,40	R$387,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

54	**Extrato de tomate.** Características Técnicas: Concentração de frutos maduros adicionado de sal e açúcar. Sem glúten. Características organolépticas (cor, sabor e odor característico). Embalagem: Acondicionado em sachê contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Sachê de 340 gramas. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Prazo de fabricação: máximo de 30 dias Marca Bonare	Unidade	2000	R$5,40	R$10,800,0
57	**Farinha de Trigo especial 1 kilograma.** Características técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiad, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: plástica. O produto deve estar acondicionado emembalagens de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 30 dias. Marca Fidalga	Unidade	700	R$3,75	R$2.625,00
58	**Farinha de Trigo Integral 1 kilograma.** Características técnicas: Farinha de trigo integral fina, obtido do grão de trigo são e limpo, com no mínimo 5 g de fibra alimentar em 50 g do produto. Deve estar isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Embalagem: deve estar intacta e ser resistente. O produto deve estar acondicionado em embalagens de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 30 dias. Marca Orquidea	Unidade	200	R$6,00	R$1.200,00
59	**Farinha de trigo para Quibe 400 gramas.** Características Técnicas: Ingredientes: trigo para quibe Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de400 g, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Prazo de fabricação: máximo de 30 dias . Marca Sinha	Unidade	150	R$6,20	R$930,00

61	**Feijão carioca 1 kg.** Características Técnicas: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: deve estar intacto, ser atóxica, pacote de 1 kg, depolietileno transparente e hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 30 dias. Marca Caldão	Kg	200	R$9,63	R$1.926,00
63	**Feijão vermelho 1kg.** Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: deve estar intacto, ser atóxica, pacote de 1 kg, de polietileno transparente e hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 30 dias. Marca Caldão	Kg	150	R$11,00	R$1.650,00
67	**Fubá de milho refinado 1kg** Características técnicas: fubá mimoso de milho obtido pela moagem do grão de milho, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos e fragmentos de insetos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Prazo de fabricação: máximo de 30 dias. Marca Sinha	Kg	300	R$4,30	R$1.290,00
78	**Leite em pó integral instantâneo.** Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca Aurora	Pacote	150	R$14,00	R$2.100,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

86	**Massa com ovos, tipo cabelo de anjo/aletria.** Características Técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas tipo cabelinho de anjo. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos e corantes naturais. Embalagem: deve estar intacto, em pacotes de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Marca Renata	Pacote	211	R$3,98	R$839,78
87	**Massa com ovos tipo espaguete.** Características Técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácidofólico, ovos, corantes naturais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polipropileno,atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 60 dias. Marca Marimassas	Pacote	857	R$2,64	R$2.262,48
88	**Massa com ovos tipo parafuso 500 gramas.** Características Técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácidofólico, ovos, corantes naturais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polipropileno,atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 60 dias. Marca Marimassas	Pacote	1143	R$2,64	R$3.017,52
89	**Macarrão integral tipo espaguete 500 gramas.** Características Técnicas: Macarrão integral de sêmola de trigoduro. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polipropileno,atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 60 dias. Marca Marimassas	Pacote	200	R$3,80	R$760,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – Secretária Eletrônica: 6 – Ramal: 1922
www.pmspa.sc.gov.br licitacoes@pmspa.sc.gov.br

90	**Macarrão integral tipo parafuso 500g.** Características Técnicas: Macarrão integral de sêmola de trigo duro. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácidofólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de polipropileno,atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses.Data de fabricação: máximo de 60 dias Marca Galo	Pacote	200	R$3,91	R$782,00
105	**Noz moscada com 2 unidades - 5 gramas.** Características Técnicas: semente de noz moscada, isento de materiais estranhos à sua espécie. Ingredientes: noz moscada. Embalagem: Embalagem plástica lacrada e identificada. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias Marca Da Filó.	Pacote	50	R$5,00	R$250,00
119	**Polvilho Azedo.** Características Técnicas: Polvilho azedo tipo 1, ausência de umidade, fermentação, ranço. Deve apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Ingredientes: polvilho azedo de mandioca. Não contém glúten. Embalagem: pacotes de polietileno atóxico transparente, com peso líquido de 1 kg. Data de validade: mínimo de 180 dias. Marca Vale Sul	Pacote	200	R$9,50	R$1.900,00
120	**Polvilho doce 500 gramas.** Características Técnicas: Polvilho doce tipo 1, ausência de umidade, fermentação, ranço. Deve apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Ingredientes: polvilho doce de mandioca. Não contém glúten. Embalagem: pacotes de polietileno atóxico transparente, compeso líquido de 500 g. Data de validade: mínimo de 180 dias. Marca Vale Sul	Pacote	100	R$4,65	R$465,00
	Total geral				**R$ 59.440,60**

VALOR TOTAL DOS ITENS POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS COM SESSENTA CENTAVOS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: **Rodrigo Binhardi 30572183852, CNPJ/MF nº 31.130.941/0001-18**, com sede na cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, na Rua João Caineli, nº 2510, Centro, CEP nº 15625-000, adjudicatária do Processo nº 16/24, Pregão Eletrônico nº 02/24, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Binhardi, RG nº 33.423.152-8-SSP/SP – CPF nº 305.721.838-52, Proprietário, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 120.664,90 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)**.

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	**ABACAXI PEROLA**, de acordo com a NTA 17, ser fresca, ter atingido grau máximo no tamanho, aroma e sabor próprio da espécie, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. **MARCA: CEASA**	Unidade	900	7,60	6.840,00
2	**ABOBORA MORANGA**, de acordo com a NTA 14, deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não apresentar qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	350	5,25	1.837,50
9	**ALHO NACIONAL** com casca de acordo com a NTA 13 deverá estar livre de folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente e estar livre de	Kg	455	19,70	8.963,50

	resíduos de fertilizantes e estar fresca. **MARCA: CEASA**				
17	**BANANA MAÇA** de acordo com a NTA 17 deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	800	10,10	8.080,00
18	**BANANA NANICA** de primeira qualidade de acordo com a NTA 17 deverá apresentar tamanho e cor uniforme, ser bem desenvolvida, a polpa deverá estar intacta, ser fresca, grau Máximo de tamanho, e com o grau de maturação que permita suportar manipulação. E não estar suja com material terroso ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	1350	5,00	6.750,00
20	**BATATA** inglesa de acordo com a NTA 15 deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos e fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	900	5,45	4.905,00
23	**BETERRABA** de acordo com a NTA 14 deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes e estar fresca. **MARCA: CEASA**	Kg	400	5,80	2.320,00
38	**BRÓCOLIS** de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg. **MARCA: CEASA**	Peça	700	8,78	6.146,00
47	**CEBOLA** de acordo com a NTA 14 deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a	Kg	1000	5,50	5.500,00

	superfície externa e estar livre de resíduos e fertilizantes. **MARCA: CEASA**				
48	**CENOURA** de acordo com a NTA 14, deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	470	6,10	2.867,00
77	**FEIJÃO CARIOQUINHA GRUPO I**, Classe Cores tipo I Comum, de característica Extra Premium contidos em embalagens integras com peso líquido de 2 kg O produto deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra. O produto deve ser constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e no máximo de 0,15% de matérias estranhas e impurezas. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies (máximo 5% de grãos avariados). O produto e suas condições deve estar de acordo com a Portaria MAA nº 161 de 24/07/87. **MARCA: COLIBRI**	Pacote	950	20,21	19.199,50
92	**LIMÃO** de acordo com a NTA 17, ser fresca, ter atingido grau Maximo no tamanho, aroma e sabor próprio da espécie, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. **MARCA: CEASA**	Kg	120	9,67	1.160,40
95	**MAÇÃ NACIONAL,** Fugi ou Gala de acordo com a NTA17, ser fresca, ter atingido grau Máximo no tamanho, aroma e sabor próprio da espécie, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a	Kg	2330	7,70	17.941,00

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. **MARCA: CEASA**				
107	**MELÃO**, de primeira qualidade, selecionado, apresentando tamanho uniforme de 1 a 1,2 Kg, coloração específica e uniforme, bem desenvolvido de colheita recente próprio para consumo imediato, com casca intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, sem resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. **MARCA: CEASA**	Kg	850	7,40	6.290,00
124	**PEPINO JAPONÊS**, de acordo com a NTA 14, devera estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	800	6,55	5.240,00
125	**PÊRA PORTUGUESA**, de primeira qualidade. De acordo com a NTA 17, devera apresentar boa qualidade, sem defeitos sérios ou que comprometa sua aparência externa, ser bem desenvolvida, estar intacta, firme e fresca, cor e sabor próprio, e grau de maturação que permita suportar o armazenamento ou manipulação. Será rejeitada se apresentar material terroso ou sinais de má conservação. **MARCA: CEASA**	Kg	400	13,50	5.400,00
136	**REPOLHO** de acordo com a ANT 12, ser colhidos ao atingir o gral normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, e estar livre de resíduos e fertilizantes. Peso médio por cabeça 2 Kg. **MARCA: CEASA**	Kg	500	5,20	2.600,00
147	**TOMATE**, de acordo com a NTA 14, deverá estar livre de enfermidades, ser fresca, não estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência, não estar sujas de terra, não conter corpos estranhos aderentes a superfície externa e estar livre de resíduos de fertilizantes. **MARCA: CEASA**	Kg	1250	6,90	8.625,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

Prefeitura Municipal de Dirce Reis
CNPJ: 65.711.988/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: **Mercearia Vieira Ltda, CNPJ/MF nº 58.293.838/0001-09**, com sede na cidade de Jales, Estado de São Paulo, na rua Nova York, nº 1231, Jardim Brasil, CEP nº 15.700-002, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Saturnino Vieira da Silva, RG nº 13.043.930-7-SSP-SP – CPF nº 035.270.138-22 – Sócio Proprietário, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 12.890,53 (doze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)**.

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
3	**AÇAFRÃO DESIDRATADO**: constituído de produtos sãos, limpos e secos, isentos de qualquer material estranho proveniente de matéria-prima de boa qualidade, umidade adequada, validade mínima de 1 ano da entrega atender NTA 70. PCT 40 gramas. **MARCA: SIAMAR**	Pacote	250	2,40	600,00
11	**AMIDO DE MILHO** de acordo com a NTA37, contido em embalagem integra de polietileno atóxico e externo de papelão, em caixas de 500 gramas. Produto amiláceo extraído do milho com finalidade como espessante. Deve ser fabricado a partir de matéria – prima sã limpa, isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas. O produto não deve estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, o	Caixa	200	4,66	932,00

	produto deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deve apresentar: teor de umidade máxima de 14% p/p, teor de acidez máximo de 2,5% p/p, teor de amido mínimo de 84% p/p e teor de resíduo mineral fixo máximo de 0,2% p/p. **MARCA: QUERO SIAMAR**				
21	**BATATA PALHA**, pacote de 500 gramas, Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem Primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. Devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. **MARCA: MINEIRINHA FIO DE OURO**	Pacote	450	10,12	4.554,00
40	**CANELA** em casca, pacote 1kg. **MARCA: SOL NASCENTE**	Kg	1	187,89	187,89
50	**CHÁ MATE**: 250 gramas chá mate produzido com folhas e brotos sãos, limpos, provenientes e espécimes vegetais genuínos e de boa qualidade. Isento de qualquer material estranho e de elementos vegetais estranhos a espécie. Umidade adequada. Validade mínima de 3 meses da entrega. **MARCA: SIAMAR**	Caixa	542	6,42	3.479,64

76	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E/OU DO TIPO 1**, enriquecida com ferro e acidofolico 1ª Qualidade: Embalagem de 1kg. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Deve apresentar aspecto de pó fino, cor branco, cheiro próprio e odor próprio. O produto deve ser obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%. O produto deve ser obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%. Deve apresentar teor máximo de cinzas de 0,65% na base seca; teor máximo de umidade de 14% e teor de glúten seco de o mínimo 6%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 35 (Normas Técnicas para Farinha de Trigo – Decreto 12486 de 20/10/78 e Resolução nº 354, de 18/07/96). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 1kg, de papel branco atóxico e resistente. **MARCA: GLOBO COAMO ANIELLE**	Pacote	500	3,33	1.665,00
116	**ORÉGANO CHILENO DESIDRATADO**, condimento vegetal de cor verde contidos em pacotes de 10g, de acordo com a NTA 70 condimento vegetal deverá ser constituído de especiarias genuínas e puras, sãs e limpo, que deverão corresponder as suas características botânicas normais e estar isento de substancia estranha, elementos vegetais estranhos a espécie de partes da planta de origem, que não possuam as características de condimento vegetal. **MARCA: SIAMAR**	Pacote	300	1,22	366,00
138	**SAL REFINADO IODADO**, de acordo com a NTA 71, aspecto: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo: cor: branca; cheiro: inodoro, sabor: salino, contidos em	Pacote	350	1,35	472,50

	embalagens plásticas integra de 1kg. **MARCA: 5 ESTRELAS DU NORTE**				
151	**VINAGRE DE ÁLCOOL**, de acordo com a NTA 73, embalado em frasco de material plástico integra e contido em caixa de papelão com unidades de 750 ml. **MARCA: VITALIA CHEMIM**	Frasco	350	1,81	633,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do dia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Promitente Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Promitente Comprador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
4.2.1. A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
4.2.2. O equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
4.2.3. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência da Ata de Registro de Preços, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

4.3. Demais questões relacionadas à formalização da Ata de Registro de Preços deverão observar o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.

4.5. Os quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo que as estimativas inicialmente previstas no Edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência1.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1 Vide §2º, do art. 13, do Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: **Minimercado Fulconi Ltda, CNPJ/MF nº 38.950.994/0001-80**, com sede na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo, na Avenida Princesa Isabel, nº 2369, centro, CEP nº 15.715-000, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Rocha, RG nº 18.970.204-SSP-SP - CPF nº 076.987.408-89, Proprietário, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 237.037,51 (duzentos e trinta e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
5	**ACHOCOLATADO LIQUIDO** pronto para beber. Composto por leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carragena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não deverá conter glúten. Bebida Láctea UHT, sabor chocolate. Embalagem com 200 ml. **MARCA: PIRAKIDS**	Unidade	1008	1,10	1.108,80
10	**AMENDOIM** Tipo japonês Ingredientes. Amendoim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, molho de soja, fécula de mandioca, sal, realçador de sabor glutamato	Pacote	120	20,00	2.400,00

	monossódico e fermento químico bicarbonato de sódio. Pacote 1kg. **MARCA: AMENDUPA**				
15	**BALA DOCE TIPO DADINHO** com os Ingredientes: açúcar, amendoim torrado, gordura vegetal, cacau em pó, farinha de castanha de caju, emulsificante: lecitina de soja, sal, sorbato de potássio e BHT. CONTÉM GLÚTEN. Pacote 600 gr. **MARCA: PIETROBOM**	Pacote	132	20,05	2.646,60
19	**BANANINHA** Ingredientes: Banana, açúcar e conservante sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pote de 1kg. **MARCA: SANTA FÉ**	Pote	145	27,92	4.048,40
29	**BOLINHAS DE CHOCOLATE** contidas em pote plástico - embaladas em papel que represente uma bola de futebol. Pote 680 gr bolinhas cada pote. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. **MARCA: KICACAU**	Pote	130	35,04	4.555,20
33	**BOMBOM RECHEADO** com camadas de waffer e coberto com chocolate, tipo bis, contendo 20 unidades, 126 gramas. Composição: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Caixa com 20 unidades. **MARCA: PIETROBOM**	Caixa	210	11,05	2.320,50
34	**BOMBOM SABOR MORANGO** tipo moranguete com cobertura de chocolate, contendo açúcar, xarope de glicose,gordura vegetal fracionada (subst. Manteiga de	Caixa	160	29,83	4.772,80

	cacau), leite em pó desnatado, cacau em pó desnatado, cacau em pó, soro de leite em pó, albumina de ovo, flocos de morango desidratado, proteína de leite e ácido láctico. Peso líquido de 13 gramas por unidade. Caixa com 50 unidades. **MARCA: MORANGUET**				
35	**BOMBOM RECHEADO**, contendo os seguintes ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacotes de 1 Kg. **MARCA: BEIJINHO**	Pacote	110	40,00	3.200,00
46	**CASQUINHA DE SORVETE** natural formato de cestinha de alta qualidade. Caixa de 1,05kg com 300 unidades. **MARCA: PIETROBOM**	Caixa	17	75,00	1.275,00
49	**CEREAL:** Flocos de Milho açucarado, flocos de milho com açúcar de preferência mascavo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 200 gramas cada. Prazo de Validade mínimo de 12(doze) meses a contar a partir da data de entrega. **MARCA: NESTLE**	Pacote	300	39,04	11.712,00
52	**CHICLETE** com figurinha de tatuagem. Caixa com 400 gr. Caixa com 50 unidades. **MARCA: PIETROBOM**	Caixa	160	12,77	2.043,20

53	**CHOCOLATE AO LEITE TIPO PRESTÍGIO**, contendo os seguintes ingrediente açúcar, coco ralado, xarope de glicose, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó, gordura anidra de leite, sal, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante, embalagem individual pesando 33 gramas. Caixa com 30 unidades. **MARCA: PRESTÍGIO**	Caixa	10	58,00	580,00
54	**CHOCOLATE CILINDRO TIPO BATON**: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e soja. Pode conter amendoim, castanha de cajú,centeio, aveia, trigo e cevada. Contém lactose, contém glúten. Caixa com 20 unidades. **MARCA: BATOM**	Caixa	40	46,42	1.856,80
55	**CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU**, contendo os seguintes ingredientes: cacau, açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem atóxica resistente, com aproximadamente 1,05 kg do produto, validade mínima de 06 meses. **MARCA: BEL MARQUE**	Pacote	970	36,50	35.405,00
56	**CHOCOLATE TIPO KIT KAT**, ingredientes: Açúcar, farinha de trigo, manteiga de cacau, leite em pó magro, gordura de palma, pasta de cacau, óleo de manteiga, soro de leite em pó, cacau magro em pó, emulsionante (lecitinas de girassol), aromas, sal, levedante químico (bicabornato de sódio). Cada unidade com 41,5 gr. **MARCA: KIT KAT**	Unidade	500	2,64	1.320,00
66	**CRAVO** da índia pacote 1kg. **MARCA: BORDIM**	Kg	2	183,33	366,66

67	**CREME DE LEITE** 1ª qualidade, embalagem tipo Sachê de 200 gramas drenado. O produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Não é permitida a adição de nenhum aditivo ou coadjuvantes para o creme pasteurizado. **MARCA: MOCOCA**	Unidade	400	2,85	1.140,00
68	**DOCE DE ABÓBORA**, formato coração. Ingredientes ou Composição: Abóbora, Açúcar Cristal, Glicose de Milho. Contém Corante Vermelho e Conservante Ácido Sórbico (INS 200). NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. Pote com 1kg. **MARCA: SANTA FÉ**	Pote	160	21,51	3.441,60
69	**DOCE DE BANANA NO COPINHO,** doce de banana(individual): composto de banana, açúcar, acidulante e outros ingredientes permitidos. Consistência firme para corte, sabor, cor, e odor característicos, sem sujidades e materiais estranhos, embalados individualmente, embalagem hermeticamente fechada e atóxica. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses na entrega. Caixa com 1, 1kg. **MARCA: SANTA FÉ**	Caixas	128	27,92	3.573,76
70	**DOCE DE BATATA**, ingredientes: Batata doce, Açúcar, Glicose. Contem Ácido Sórbico. Não contém corante artificial. Não contém Glúten.0% Lactose. Pote de 1 kg. **MARCA: SANTA FÉ**	Pote	140	24,86	3.480,40
71	**DOCE DE LEITE EM PEDAÇO,** Ingredientes: leite, açúcar, glucose, maltodextrina, amido de milho, espessante pectina (INS 440), regulador de acidez bicarbonato de sódio (INS 500ii), conservante sorbato de potásio (INS 202), estabilizante citrato de sódio (INS 331iii). Não contém	Pote	145	19,83	2.875,35

	glúten. Alérgicos: contém leite. Pode conter traços de amendoim e castanha do pará. Contém lactose. Potes com 400 gr. **MARCA: SANTA FÉ**				
73	**EXTRATO DE TOMATE**: Sachê de 300 gramas, 1ª Qualidade. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. O Extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Característica: Aspecto: massa espessa tipo O produto deverá conter BRIX mínimo de 18. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de latas adequadas de 340 gramas e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (Normas Técnicas para Extrato de Tomate - Decreto 12.486 de 20/10/78). **MARCA: FUJINI**	Unidade	1100	2,02	2.222,00
74	**FARINHA DE MANDIOCA BIJU:** Grupo Seca, subgrupo bijusada, classe amarela tipo único 1ª qualidade: pacotes de 500g. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto. O produto devera ser fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, isentas de matérias terroas e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido,	Pacote	200	4,56	912,00

	apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2 p/p e no mínimo 1,5% p/p de protídeos. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas – Decreto 12.486, de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria atóxica, resistente, termossoldada, de 500g. **MARCA: AMAFIL**				
75	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO FINA**, contida em embalagens integra de plástico de 500g. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, isentas de matérias terrosos e parasitas. Não poderá estar rançoso ou úmido, apresentando umidade máxima de 14% p/p, com acidez máxima de 2 p/p e no mínimo 1,5% p/p de O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA 34 (Normas Técnicas para Farinhas – Decreto 12.486, de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria atóxica, resistente, termossoldada, de 500g. **MARCA: MAFIL**	Pacote	200	3,64	728,00
78	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO**, de acordo com a NTA 80, contido em latas integra de 250g. Produto formado de substâncias químicas, que pela influência de calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. O produto não deve apresentar sujidades e matérias estranhas. Na composição do fermento químico poderão entrar como componentes essenciais	Lata	300	8,52	2.556,00

	algumas das seguintes substâncias: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 80 (Normas Técnicas para Fermentos Químicos - Decreto n° 12.486 de 20/10/78). **MARCA: ROYAL**				
82	**GELINHO**, geladinho tipo americano nos sabores sortidos abacaxi, açaí, groselha, laranja, limão, maçã verde, manga, maracujá, morango, tutti-frutti e uva. Contendo 55ml cada. **MARCA: GELADINHO**	Pacotes com 25 unidades	200	20,30	4.060,00
83	**GUARDA CHUVAS DE CHOCOLATE,** embalados em papel colorido - caixa com 50 unidade com peso total de 340 gr. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. **MARCA: KICACAU**	Caixa	132	30,52	4.028,64
84	**KETCHUP TRADICIONAL,** Industrializado 1L. **MARCA: CIAMAR**	Litro	40	16,45	658,00
89	**LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS** – Leite condensado embalagem de 395g de 1ª qualidade. Produto obtido de leite integral, açúcar, leite em pó e lactose. **MARCA: TRIANGULO**	Unidade	250	4,00	1.000,00
90	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e vários minerais, estando de acordo com legislação vigente. Conter registro definitivo do produto junto ao ministério da agricultura. Contendo em sua composição: leite em pó integral, vitaminas, minerais, lecitina de soja e outros nutrientes que não descaracterizem o produto e tragam benefícios. Isento de gordura trans., embalagem aluminizada de 1 Kg, no seu rótulo deverá ter informações sobre	Lata	120	38,94	4.672,80

	glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de loto, com data de expedição não superior a 3 meses no ato da entrega. **MARCA: PIRACANJUBA**				
91	**LEITE PASTEURIZADO (TIPO C),** embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada, com temperatura no ato da entrega de até + 5°C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. 0 produto deve estar em conformidade com a Instrução Normativa n°51, de 18 de setembro de 2002 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade de Leite tipo C". **MARCA: RITANIA**	Litro	22900	4,06	92.974,00
103	**MARGARINA COM SAL VEGETAL CREMOSA**: margarina com óleo interesterificado, com sal, com 65% de lipídeos. Potes com 500 g. Os potes devem ser hermeticamente fechados, devendo constar data fabricação e validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega do produto. Marcas compatíveis. **MARCA: CREMOSI**	Pote	630	4,85	3.055,50
108	**MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE**, Beneficiado, Polido Grupo Duro, Classe Amarelo, Tipo 1; Embalagem de 500g. Produto preparado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas. O produto deve apresentar teor máximo de umidade de 15%p/p. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados	Pacote	290	3,00	870,00

	- Decreto n°12.486 de 20/10/78).O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 500g, transparente, termossoldado, resistente e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. **MARCA: AMAFIL**				
115	**ÓLEO DE SOJA REFINADO**, 5x filtrado 0% de gordura trans, tipo I e contenha fonte de vitamina E, de acordo com a NTA 50, feito com soja não transgênica acondicionado em embalagem plástica ou lata integra e apropriada de acordo com as normas do INMETRO, unidade de 900 ml. **MARCA: VILA VELHA**	Unidade	720	4,49	3.232,80
118	**PAÇOCA**, Ingredientes: Amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Alérgicos: Contém amendoim. Não contém glúten. Em embalagens individual. Caixa com 50 unidades, peso total de 1 kg. **MARCA: GONÇALVES**	Caixa	80	39,13	3.130,40
123	**PÉ DE MOLEQUE**, Ingredientes ou Composição: Amendoim, Açúcar, Leite Condensado, Glicose e Margarina. Pote com 1,05 kg. **MARCA: GONÇALVES**	Pote	145	27,71	4.017,95
127	**PIPOCA DOCE**, contendo os seguintes ingredientes: Canjica de milho especial, açúcar cristal e água. Pacote com 50 unidades. **MARCA: MAROCA**	Pacote	175	27,93	4.887,75
128	**PIRULITO EM FORMATO DE BOLA**, contendo os seguintes ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes: ácido cítrico e ácido láctico, umectante lactato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, corantes artificiais: vermelho 40 (e129/ins 129) e indigotina (e132/ins 132) e aromatizante. Não contém glúten. Em pacotes de 600 gr. **MARCA: PIETROBOM**	Pacote	190	9,26	1.759,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa**: Alencar de Almeida Mendes, CNPJ/MF nº 46.209.235/0001-99,** com sede na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo, na Avenida Princesa Izabel, nº 2397, centro, CEP nº 15.715-000, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Alencar de Almeida Mendes, RG nº 8.903.442-SSP-SP – CPF nº 973.792.808-30, Proprietário, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 163.131,38 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos).**

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
6	**AÇÚCAR CRISTAL** de 1ª qualidade: Pacote de 5Kg. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, livre de fermentação, inseto de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 52/53. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxica, 9transparentes, incolor. **MARCA: GUARANI**	Pacote	1094	18,15	19.856,10
7	**ÁGUA MINERAL**, engarrafada em galão de 20 litros. **MARCA: YANNI**	2.090	Galão	6,20	12.958,00
12	**ARROZ BRANCO** longo, fino, agulhinha, tipo I, polido, beneficiado – grãos inteiros: pacotes de 5Kg 1ª qualidade. O	Pacote	1400	24,00	33.600,00

	produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, casacas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O rendimento após o cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados – Decreto 12.486 de 27/10/78) e Portaria nº269/88 do Ministério da Agricultura e Abastecimento. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg de papelão ou plástico reforçados. **MARCA: VITA BOM**				
13	**AZEITONA** tipo: verde, de primeira qualidade, com caroço embalado em baldo plástico de 2 kg. **MARCA: VALE FERTIL**	Balde	100	39,75	3.975,00
14	**BALA DE COCO**: açúcar, coco ralado, cremor tártaro e aromatizantes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote 700 gr. **MARCA: JUNCO**	Pacote	160	16,90	2.704,00
16	**BALA MOLE** diversos sabores Bala mastigável, diversos sabores ingredientes: xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulante acido lático, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerideos de ácidos graxos, corante natural carmim, aromatizante. Em pacotes de 600 gr. **MARCA: SANTA FÉ**	Pacote	180	8,50	1.530,00

22	**BEBIDA LÁCTEA** fermentada com polpa de fruta nos sabores morango, Chocolate, coco, pêssego e salada de fruta. Em embalagem primária própria que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, de 1 litro cada, acondicionada em embalagem secundária de caixas de papelão resistente com temperatura no ato da entrega de até + 5°C e entrega diária a combinar. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente. O produto deve estar em conformidade com a Instrução Normativa n°36, de 31 de outubro de 2000 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade de Bebidas Lácteas". **MARCA: MILK MAR**	Litro	2500	4,94	12.350,00
25	**BISCOITO DE SAL** tipo "craker" preparado a partir de glucose de milho, de acordo com a NTA 48, embalado em saco plástico (polietileno) e contido em caixa de papelão pacotes de 400g. **MARCA: PRODASA**	Pacote	1130	4,85	5.480,50
37	**BOTIJÃO DE GÁS**, 13 Kg. **MARCA: SUPERGASBRAS**	Unidade	58	99,00	5.742,00
39	**CAFÉ** torrado e moído com 500 gramas. **MARCA: FAZENDA MINEIRA**	Pacote	1172	8,39	9.833,08
59	**COCADA BRANCA**, doce de cocada branca em tabletes, embalados individualmente, acondicionados em embalagem com peso final de 1 Kg por pote. INGREDIENTES: Leite integral, açúcar cristal, coco, glucose de milho , amido modificado, e conservador: sorbato de potássio. **MARCA: PAGÉ**	Pote	145	27,40	3.973,00
60	**COCADA PRETA**, doce de cocada preta em tabletes, embalados individualmente, acondicionados em embalagem com peso final de 1 Kg por pote. INGREDIENTES: Leite integral, açúcar cristal, coco, glucose de milho , amido modificado, e conservador: sorbato de potássio. **MARCA: PAGÉ**	Pote	145	27,10	3.929,50
61	**COCO RALADO**, desidratado parcialmente desengordurado sem adição de açúcar embalagem com 100g. De acordo com a NTA 29 o coco ralado	Pacote	150	3,94	591,00

	sem qualquer adição de açúcar, e que conserve parte dos componentes do endosperma do fruto. Contendo de 35 a 60% de lipídeos. E não poderá apresentar qualquer alteração de cor, cheiro, textura ou qualquer alteração na embalagem. Pacote de 100 gr. **MARCA: INDIANO**				
62	**COLORÍFICO EM PÓ**, especiaria de coloração vermelha, de primeira qualidade, contidas em embalagens integras de 500g. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. O produto deverá ser apresentado com mátria – prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto não deverá conter substancias estranha a sua composição normal, exceto as permitidas conforme a NTA 70 e 85 (Normas Técnicas para Condimento ou temperos e Normas Técnicas para Colorifico. **MARCA: BORDIN**	Pacote	230	7,15	1.644,50
80	**FUBÁ** tipo mimoso enriquecido com ferro e acido fólico, contida em embalagem integra plástica de 500g. 1ª Qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias -primas sãs e limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% p/p, com no mínimo de 7% p/p de protídios. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de 500.De acordo com a NTA 34. **MARCA: ZANIN**	Pacote	350	1,57	549,50
96	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE**, produto fermentado	Pacote	500	6,01	3.005,00

	obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 1 kg, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. **MARCA: FLOR DE LIS**				
97	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO**, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gr. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. **MARCA: FLOR DE LIS**	Pacote	750	2,67	2.002,50
98	**MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA**, com Ovos FORMATO AVE MARIA: Pacote de 500g. Lª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água adicionado de ovos e de outras substancias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá, ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso ou fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção deve apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Normas Técnicas para Massas	Pacote	450	3,18	1.431,00

	Alimentícias ou Macarrão - Decreto 12.486 de 20/10/78) e de acordo com a Resolução RDC da Anvisa n° 93/00. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g, **MARCA: TODESCHINI**				
99	**MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA**, com ovos FORMATO PADRE NOSSO: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). 0 produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso o fermentado. A "performance" do produto do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao rolamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O sabor da massa crua deve ser agradável, levemente adocicado, típico de um produto bem elaborado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Normas Técnicas para. Massas	Pacote	350	3,08	1.078,00

	Alimentícias ou Macarrão - **MARCA: LIANI**				
100	**MAIONESE 500G** - Maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega. **MARCA: SUAVIT**	Unidade	15	4,76	71,40
105	**MASSA PARA LASANHA**, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Pacote de 200 gramas. Pacote de 1 Kg. **MARCA: PETYBON**	Pacote	500	2,80	1.400,00
109	**MILHO VERDE EM CONSERVA**: Sache de 200g (peso drenado). 1ª Qualidade. Milho Verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em liquido de cobertura apropriada (salmoura) submetidos a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. Será considerado como peso liquido o produto drenado. O produto deve apresentar: cor apropriada ao produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos; textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato; ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloridas, resíduos de vegetais e outros; ph adequado à composição e natureza do produto. O produto e suas condições devem estar de acordo com a NTA - 31 (Normas Técnicas para	Unidade	400	2,72	1.088,00

	Hortaliças em Conserva - Decreto 12.486 de 20/10/78). **MARCA: FUGINI**				
112	**MOLHO DE TOMATE . MARCA: FUGINI**	Litro	40	6,80	272,00
114	**ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA**, de primeira qualidade, de acordo com a NTA 50, contido em lata integra de 500 ml. **MARCA: TRADIÇÃO**	Unidade	150	8,38	1.257,00
133	**QUEIJO TIPO MUSSARELA**, de acordo com a NTA 11, devera ter aspecto: massa semidura; cor: branco-creme homogênea; cheiro: próprio; sabor: suave, levemente salgado, Embalagem primária a vácuo de 3 a 5 kg cada, atóxica, resistente e que confira ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistente, com temperatura no ato da entrega de ate +5°C e entrega diária a combinar. O produto deve estar em conformidade com a Portaria n°364, de 04 de setembro de 1997 do Ministério de Agricultura e do Abastecimento que aprova o "Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade do Queijo Mozzarella. **MARCA: PRAVOCê**	Kg	830	32,95	27.348,50
135	**REFRIGERANTE** - Refrigerante, à base de cola, guaraná, Laranja ou Uva. Envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRCTICA, COCA COLA, FANTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE). **MARCA: JABOTI**	Garrafa	60	5,67	340,20
137	**REQUEIJÃO CREMOSO** a base de leite desnatado, creme de leite, concentrado de proteína do leite, sal, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e fosfato dissódico, de acordo com a NTA 11, o produto será designado de preferência "requeijão de creme", com maior proporção de creme, com aspecto: mole ou pastosa, cor: branco creme, homogênea, cheiro: próprio, sabor: próprio, contido em copos de 220g. **MARCA: PURANATA**	Copo	520	6,80	3.536,00
144	**TEMPERO,** sachê sabor carne pacote 60gr. **MARCA: SAZON**	Pacote	16	5,35	85,60
152	**ÁGUA MINERAL,** garrafa de 510ml. **MARCA: YANNI**	Garrafa	1500	1,00	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: **Rufini Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 03.913.371/0001-52**, com sede na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na rua Guara, nº 80, Condomínio Empresarial Ibiporã 1, CEP nº 86.200-000, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Rafael Ferreira Marques, RG nº 10.066.718-5 – CPF nº 066.655.879-59, Representante Legal, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 31.351,20 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
24	**BISCOITO DE POLVILHO** salgado 1ª qualidade. Produto a base de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha integral de soja. Não conter glúten. Serão rejeitados biscoitos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78) O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 100g. **MARCA: VALE D´OURO**	unidade	1020	4,20	4.284,00
26	**BISCOITO DOCE** tipo rosquinha sem recheio Sabor: Leite, Coco, Chocolate. Produto obtido pelo amassamento e	Pacote	1130	5,80	6.554,00

	cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e embalagem secundaria de caixas de papelão reforçado, em pacotes de 500g. **MARCA: BELMA**				
27	**BISCOITO MAISENA** tipo "ao leite" - Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade: pacote de 400g Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matéria - prima sã e limpa isenta de mátria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoito e Bolachas – Decreto 12.486 de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria plástica, atóxica, resistente, lacrada e	Pacote	1130	4,20	4.746,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado **PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: Luiz Carlos Paniagua, CNPJ/MF nº 01.069.486/0001-87,** com sede na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo, na rua Monteiro Lobato, nº 455, centro, CEP nº 15.715-000, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Paniagua, RG nº 11.950.177-6-SSP-SP – CPF nº 048.866.618-07, Proprietário, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 130.909,20 (cento e trinta mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)**.

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
30	**BOLO DE CHOCOLATE** 600gr. **MARCA: PROPRIA**	Unidade	200	31,10	6.220,00
31	**BOLO DE FUBÁ** 600gr. **MARCA: PROPRIA**	Unidade	200	19,78	3.956,00
32	**BOLO RECHEADO COM COBERTURA TIPO ANIVERSARIO:** bolo recheado e confeitado Bolo recheado e confeitado (tipo aniversario de chocolate). Cobertura: Brigadeiro (leite condensado e chocolate em pó) com chocolate granulado. Recheio: Beijinho (coco ralado e leite condensado). **MARCA: PROPRIA**	Kg	520	45,00	23.400,00
122	**PÃO FRANCÊS COM PESO DE 50G**, de acordo com a NTA 47, o pão devera ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Será	Kg	4269	22,80	97.333,20

	interditado, na panificação, o emprego de farelo de qualquer espécie. Será permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. **MARCA: PROPRIA**				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do dia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Promitente Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Promitente Comprador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
4.2.1. A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
4.2.2. O equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
4.2.3. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência da Ata de Registro de Preços, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

4.3. Demais questões relacionadas à formalização da Ata de Registro de Preços deverão observar o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.

4.5. Os quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo que as estimativas inicialmente previstas no Edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência1.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Os encargos do PROMITENTE COMPRADOR e do PROMITENTE FORNECEDOR constam no Edital e seu(s) anexo(s), especialmente no Termo de Referência (Anexo X), independente de transcrição.

1 Vide §2º, do art. 13, do Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: **Ozelio Brussolo, CNPJ/MF nº 01.226.808/0001-54**, com sede na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo, na Avenida Princesa Izabel, nº 2355, centro, CEP nº 15.715-000, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. Ozelio Brussolo, RG nº 12.708.914-7-SSP-SP – CPF nº 005.188.508-54, Proprietário, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 96.332,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais)**

2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
42	**CARNE BOVINA DE 1ª - TIPO LAGARTO,** corte efetuado conforme requisição do profissional Nutricionista, porcionadas em pacotes de 02kg, de acordo com a NTA03, fresca, limpa, isenta de cartilagens, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sebo e no Máximo 10% de gordura. **MARCA: FRIBOI**	Kg	300	29,50	8.850,00
44	**CARNE BOVINA DE 1ª "TIPO PATINHO",** corte efetuado conforme requisição do profissional Nutricionista, de acordo com a NTA03, fresca, limpa, isenta de cartilagens, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sebo e no Máximo 10% de gordura. **MARCA: FRIBOI**	Kg	1600	35,00	56.000,00
79	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO SEM OSSO (TIPO PEITO),** de acordo com a NTA 03, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica integra e contida em caixa de papelão.No máximo 2 kg cada, que confira ao produto a proteção adequada de transporte e	Kg	1650	15,08	24.882,00

	armazenamento, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido e armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso bruto, peso liquido, tara (da embalagem e da caixa), e temperatura na entrega de - 18°C. O produto deve estar de acordo com as ntas 1-2-3 (Normas Técnicas para Normas Técnicas para Produtos "IN NATURP"; Rotulagem e Carnes - Decreto nº 12.486 de 20 de outubro de 1978). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF / SISP / SIM) e informações sobre a procedência do mesmo. **MARCA: CONFINA**				
113	**NUGETS DE FRANGO**, o produto deverá ser embalado a vácuo, em emba1agem primária plástica flexível, atóxica, resistente, lacrada, transparente em pacotes com peso de 03 a 04 kg cada, com peso por unidade de aproximadamente 40g cada. As emba1agens primárias devendo estar íntegras e devem conferir ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, sendo acondicionadas em embalagem secundária de papelão resistente, com temperatura na entrega entre + 3°C e + 5°C O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura). **MARCA: MAITA**	Kg	400	16,50	6.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do dia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/24

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 65.711.988/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.394.816 SSP/SP e inscrito no CPF nº 080.796.118-31, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa: **CRF Alimentos Ltda, CNPJ/MF nº 48.828.205/0001-96**, com sede na cidade de Japurá, Estado do Paraná, na rua Antônio Ferreira Junior, nº 112, Jardim Morada do Sol, CEP nº 87.225-000, adjudicatária do Processo nº 16/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, homologada em 01/04/2024, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, representada neste ato pela Sra. Clarice Reis Ferreira, RG nº 5.835.668-9-SSP-PR – CPF nº 039.441.369-50, Sócio Administrador, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.021, de 12 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preço visando a futura e eventual "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS ENGARRAFADO",** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O valor estimado desta ata é de **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).**
2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando o Promitente Fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
130	**POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA**, de acordo com a NTA 21, sem adição de conservantes, acidulantes e açúcar, contida em embalagem plástica (polietileno) integra de 01kg. Com os seguintes rendimentos segundo o sabor: abacaxi, laranja, limão, maracujá e uva. **MARCA: MAQUEA**	Pacote	1500	17,40	26.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do dia da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Promitente Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3/2024
PROCESSO N.º 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 52/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, 51.716.013 **DIANA FERNANDA GIMENES,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 51.716.013/0001-00**, com sede na Rua Professora Maria José Guiniatti, n.º 782, casa, centro, Barra do Jacaré - PR, CEP: 86.385-000, representada por **DIANA FERNANDES GIMENES,** inscrito no CPF/MF sob N.º 086.726.789-58, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 52/2023, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

51.716.013 DIANA FERNANDES GIMENES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
262	1	PICOLÉ AO LEITE 50G Sorvete à base de leite sabores diversoscomo: chocolate, morango, leite condensado. Acondicionados em embalagem limpas e de perfeito estado de conservação de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 meses.	DIVINETTO DIVINETTO	UN	3.900,00	1,69	6.591,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		Embalagem 50gr						
263	1	PICOLÉ DE FRUTAS 50G Sorvete de frutas à base de água- sabores diversos . Acondicionados em embalagem limpas e de perfeito estado de conservação de aproximadamente 50g cada, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 meses. Embalagem 50g	DIVIN ETTO DIVIN ETTO		UN	3.100,00	1,37	4.247,00
TOTAL								10.838,00

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 10.838,00** (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico N.º 52/2023, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.6. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	860	03.001.04.121.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2930	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2940	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5040	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5300	07.002.18.541.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8330	10.001.13.392.0013.2107	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2024
PROCESSO N.º 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE;** e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 52/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA,** para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME,** CNPJ/MF nº. 27.041.124/0001-71, sede na Rua Tupinambas, n.º 85, Vila Americana, Andirá – PR, CEP: 86.380-000, representante legal **CRISTIANE DE MELLO TARDELI,** CPF/MF nº 808.224.369-49, doravante denominada **DETENTORA,** obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 52/2023, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

CRISTIANE DE MELLO TARDELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	AÇUCAR REFINADO 1KG A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1kg	caioba caioba	UN	10,00	3,90	39,00
26	1	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL 170GR Atum ralado, água, óleo comestível e sal. Apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação nas	gomes gomes	UN	130,00	6,48	842,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		latas, acondicionado em lata com tampa de sistema "abre fácil", peso líquido 170 gramas e peso drenado 110 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. validade mínima 24 meses a contar da entrega. Qualidade similar ou superior a Coqueiro e Gomes da Costa. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170gr					
32	1	BACON Elaborado a partir da barriga suína, contendo boa parte de carne e não somente banha, embalagem contendo data de fabricação e validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas Embalagem de 1kg	sulita sulita	KG	145,00	18,50	2.682,50
34	1	BALA DE GOMA MASTIGÁVEL PCT 500G Bala de goma em formato de sino, macia e açucarada de diversos sabores, como abacaxi, uva, limão, morango, tangerina e abacaxi. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	santa fe santa fe	PCT	224,00	9,20	2.060,80
36	1	BALA DROPS 27G CAIXA C/12 UND BALA DROPS 27G CAIXA C/12 UNIDADES Sabores: Cereja, Eucalipto, Extra Forte, Chocolate c/ Cereja, Chocolate c/ Menta ou Chocolate c/ Morango.	icekiss icekiss	CX A	85,00	10,15	862,75
42	1	BARRA DE CEREAL CAIXA C/ 24 UNIDADE DE 22G. Barra de cereal nutritiva de 20gr cada. Sabores diversos como: Banana, aveia e mel, morango com chocolate, Frutas vermelhas, Coco com chocolate, Morango, castanha de caju, escolha do licitante. Qualidade similar ou superior a Nutry ou Ritter.	cober cober	CX A	170,00	19,70	3.349,00
46	1	BATATA PALHA 1KG Frita, sequinha, sabor natural, livre de gordura trans, sem glúten, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, informação do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	divina mesa divina mesa	UN	130,00	18,58	2.415,40
49	1	BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE 200ml Bebida láctea, fonte de Cálcio e Vitaminas A, C, D e Ácido fólico. Com no máximo 185kcal por por porção. Validade	lider lider	UN	2.420,00	1,05	2.541,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior ao Toddy ou Italac. Embalagem de 200ml					
60	1	BISCOITO LAMINADO SALGADO INTEGRAL 335G Biscoito de primeira qualidade, 0% gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãos e limpos, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Todeschini ou Bauducco. Embalagem dupla, c/ PESO no mínimo 360g.	renata renata	UN	390,00	5,18	2.020,20
61	1	BISCOITO WAFER DIVERSOS SABORES 115G Biscoito wafer, sabores diversos como: chocolate, morango, avelã. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, flocos, emulsificante. Contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, informação do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Bauduco ou Parati. Embalagem de 115g	ninfa ninfa	UN	5.670,00	1,85	10.489,50
65	1	BOMBOM AO LEITE PCT C/ 1KG Bombons de 20gr. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter amêndoa, cevada avelã, aveia, centeio e látex natural. Contém lactose. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a lacta ou garoto. Embalagemde 1Kg.	serenata serenata	PCT	470,00	44,00	20.680,00
69	1	BOTA DE BORRACHA cano curto, sapato de segurança para prevenir risco de acidentes como ferimentos e cortes. Bota de pvc na cor branca. Tamanhos 36. 37. 38.39.40 41 e 42.	vulca vulca	UN	137,00	29,40	4.027,80
78	1	CARNE BOVINA BIFE carne bovina de primeira, corte "PATINHO" congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e	boa carne boa carne	KG	765,00	31,40	24.021,00

0 8 502

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Reposição do produto: embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.					
79	1	CARNE BOVINA MOÍDA Carne bovina de primeira corte "patinho" moído congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.	golfbeef goldbeef	KG	1.050,00	18,85	19.792,50
80	1	CARNE BOVINA PEDAÇO (aproximadamente 4x4 cm) carne bovina de primeira, corte "acém" congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento,	golfbeef golfbeef	KG	860,00	23,20	19.952,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Reposição do produto: embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.					
81	1	CARNE SUINA PEDAÇO (aproximadamente 4x4 cm) carne suína de primeira, corte "pernil" congelada, desossado proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.	suino suino	KG	950,00	13,48	12.806,00
82	1	CARNE SUINA PEDAÇO carne suína de primeira, corte "COSTELINHA" congelada, desossado proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer	suiba suiba	KG	650,00	18,75	12.187,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		substancia contaminante. Acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.					
88	1	CHANTILLY 1L Creme tipo chantilly ideal para recheios e coberturas de bolos, tortas, sobremesas diversas, sorvetes e mousses. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Litro.	amelia amelia	UN	50,00	19,45	972,50
89	1	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO CX C/ 30UND DE 16G Chocolate ao leite em formato de bastão. Apresentação: Caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. embalados individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem: 30 unidades de 16gr	trento trento	CX A	198,00	23,25	4.603,50
90	1	CHOCOLATE BRANCO EM FORMATO DE BASTÃO CX C/30 UND DE 16G Chocolate branco em formato de bastão. Apresentação: Caixa com 30 unidades de no mínimo 16gr. embalados individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem: 30 unidades de 16gr	trento trento	CX A	98,00	29,50	2.891,00
96	1	COADOR DE PANO Para café, tamanho gg com cabo de madeira e aro de metal	atalaia atalaia	UN	106,00	4,98	527,88
97	1	Coalho Liquido 200ml	estrela estrela	UN	10,00	8,09	80,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

110	1	CORANTE EM PÓ PARA FINS ALIMENTÍCIOS 5G Corante em pó alimentício, contendo 100gr, diversas cores (vermelho, amarelo, laranja, verde, rosa, azul) a escolha do licitante.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100gr	dona nena dona nena	UN	180,00	5,00	900,00
111	1	CORANTE LÍQUIDO PARA FINS ALIMENTÍCIOS 10ML Corante líquido alimentício,contendo 10 ml, diversas cores (vermelho, amarelo, laranja, verde, rosa, azul) A escolha do licitante.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 10ml	dona nena dona nena	UN	180,00	4,30	774,00
113	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Desossada, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente (SIM/SIP/SIF) e data de embalagem. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.	languir u languiri	KG	1.260,00	8,47	10.672,20
114	1	CREAM CHEESE 300G Ingredientes: Leite, creme de leite, leite em pó desnatado, sal, fermento lático, espessantes: gomas jataí e carragena e conservador sorbato de potássio. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300g	catupir y catupirt y	UN	120,00	15,35	1.842,00
125	1	DOCE CREME NAPOLITANO CORAÇÃO c/ 24 und de 15g Embalagem em formato de coração com 15gr de creme napolitano sabor chocolate com avelã, leite e morango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	nucita nucita	CX A	140,00	16,50	2.310,00
127	1	Doce de Amendoim Moído Pote C/20 de 40g unidades embalados individualmente	manam el	PCT	148,00	22,00	3.256,00
130	1	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOÇA c/ 20und Doce de amendoim tipo pé de moça, embalados individualmente . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 20 unidades embaladas	manam el manam el	CX A	166,00	22,80	3.784,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		individualmente.					
132	1	DOCE DE BATATA DOCE c/ 20und Doce de batata doce, embalados individualmente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente.	manamel manamel	CXA	148,00	28,24	4.179,52
133	1	DOCE DE CHOCOLATE COM MORANGO c/ 18 und de 25g Chocolate de 25gr macio e aerado com recheio sabor morango e uma cobertura sabor chocolate ao leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 18 unidades	moranguete moranguete	CXA	155,00	19,30	2.991,50
149	1	ESCOVA SANITARIA com suporte	elite	UN	72,00	4,70	338,40
152	1	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. Embalagem com 4 unidades	assolan assolan	UN	1.140,00	1,60	1.824,00
154	1	FARINHA DE LINHAÇA – 500GR FARINHA DE LINHAÇA MARROM, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO DEVE CONTER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	apti apti	UN	30,00	25,10	753,00
157	1	FARINHA DE ROSCA pacote de 500g	beija flor	UN	5,00	5,47	27,35
162	1	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA 500G Farinha de mandioca temperada, isenta de sujidades, mofos, sem pimenta, pacote metalizado com 500 gr com registro no ministério da agricultura, com prazo de v alidade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Yoki, Pinduca ou Deusa. Embalagem de 500g	beija flor beija flor	UN	155,00	2,98	461,90
176	1	FRANGO CAIPIRA De abate recente, limpo, sem cabeça, sem pé, apresentando cor amarela rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Com sabor característico. Contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F ou S.I.M Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Peso líquido de 1 ou 2 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de	caipira caipira	KG	240,00	22,20	5.328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		descongelamento.					
179	1	GARFO DESCARTAVEL CRISTAL 18CM PCT C/ 50UND	prafesta	PCT	90,00	2,68	241,20
181	1	GELATINA 20G Pó para preparo de gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100g. Sabores diversos como: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi, a escolha do licitante. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, modo de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 20g	larend larend	UN	130,00	0,97	126,10
192	1	IOGURTE DE FRUTAS 850GR Ingredientes: Leite Pasteurizado Semidesnatado e/ou Leite em Pó Reconstituído Semidesnatado, Açúcar e/ou Xarope de Açúcar e/ou Açúcar Líquido, Preparado de Morango(Água, Açúcar Líquido Invertido, Polpa de Morango ou outra fruta. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem 850G	carolina carolina	SC	1.740,00	7,60	13.224,00
193	1	IOGURTE NATURAL 160G Validade mínima de 1 mes a partir da data de entrega. Embalagem 160G	carolina	UN	30,00	2,80	84,00
194	1	KIT COM PEDRA SANITARIA perfumada + rede plastica + gancho	rubi rubi	UN	380,00	2,40	912,00
198	1	LÃ DE AÇO, ESPONJA DE AÇO, PALHA DE AÇO. DE 60 GR Embalagem com 8 unidades	assolan assolan	UN	425,00	1,82	773,50
203	1	LEITE DE AVEIA UHT 1 LITRO LEITE SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NEM CONSERVANTES. INGREDIENTES: ÁGUA, AVEIA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL (MENOS DE 2%), FOSFATO TRIÁLCIO (CÁLCIO) E SAL MARINHO. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	lider lider	UN	100,00	15,80	1.580,00
220	1	LUVA DE BORRACHA PEQUENA. Luva de segurança; em borracha nitrílica; pa Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma nbr13712,	dany dany	PCT	87,00	3,60	313,20

4287

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		nas luvas devem estar gravados o número do ca e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.					
223	1	MACARRÃO AVE MARIA 500G SEM OVOS TIPO AVE MARIA, SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 0% GORDURA TRANS., COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E OVOS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500GR	floriani floriani	UN	30,00	3,40	102,00
225	1	MACARRÃO DE ARROZ 500G INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE E471. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA.	tio urbano tio urbano	UN	20,00	6,40	128,00
230	1	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500G Embalagem com 500g, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	galo galo	UN	20,00	4,48	89,60
231	1	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500G SEM OVOS EMBALAGEM COM 500G, SEM OVOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: MASSA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	galo galo	UN	20,00	5,04	100,80
234	1	MANJERICÃO SECO pacote de 10g	thiara	UN	10,00	1,48	14,80
236	1	MARGARINA 3kg Cremosa sem sal, em 10g do produto deverá conter no mínimo 72 kcal, 8g gorduras totais, 65% de lipídeos, 0% de gordura trans., 45 mcg de vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a Qualy, Primor ou Delícia. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	coamo coamo	UN	105,00	36,85	3.869,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 3Kg					
238	1	MASSA DE PASTEL 1KG Massa de pastel em rolo, embalado em são plástico transparente atóxico, limpo, não violado: ingredientes mínimos: farinha de trigo especial, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, alfaluminia, ácido láctico, conservante sorbato de potássio, antioxidante: vitamina C. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg	husker husker	UN	210,00	9,85	2.068,50
239	1	MILHO PARA PIPOCA Milho tipo 1, super Premium, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	cantu cantu	UN	260,00	2,95	767,00
243	1	MOLHO DE TOMATE 300G Molho de tomate sachê sabor a escolha do licitante (tradicional, manjericão, hot dog, bolonhesa, parmegiana, ervas finas). Embalagem de no minimo 300g	predilecta predilecta	UN	20,00	1,45	29,00
245	1	MORTADELA DEFUMADA Sem gordura - constituida da mistura de carnes bovina e suina misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composicao, embalagem atóxica, resistente, lacrada com procedência, com registro de inspeção federal.e informação nutricional no rótulo. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a perdigão ou sadia. Produto deverá ser entregue fatiado ou não conforme o pedido. Pedido mínimo de 500g.	seara seara	KG	250,00	24,45	6.112,50
247	1	NAFTALINA. Embalagem com 10 unidades de 25gr	rubi rubi	UN	55,00	2,60	143,00
252	1	OVOS BANDEJA C/ 12 de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM/SIP/SIF-POA. Produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses da data de entrega. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o	sao jose sao jose	UN	200,00	6,60	1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		produto. Embalagem: Dúzia					
261	1	PESSEGO EM CALDA em lata de 400g	cantu	UN	50,00	9,45	472,50
284	1	POTE DE SORVETE 10L Massa de sorvete, embalagem contendo 10 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 10 litros	ponto frio ponto frio	UN	118,00	116,00	13.688,00
285	1	POTE DE SORVETE 2 LITROS Massa de sorvete, embalagem contendo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 2 litros	ponto frio ponto frio	UN	100,00	18,80	1.880,00
291	1	PRESUNTO COZIDO Cozido sem capa de gordura, fatiado ou em pedaço, de acordo com o pedido. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias da data de entrega do produto. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal-SIP/SIF. Com qualidade igual ou superior a Perdigão ou Sadia. Podendo ser fatiado ou não conforme o pedido, se o pedido for fatiado poderá ser de no mínimo 500 Gr Obs: Produto deverá ser entregue fatiado em embalagens de 500g.	frimesa frimesa	KG	230,00	21,40	4.922,00
295	1	QUEIJO MUSSARELA mussarela, fatiado ou em pedaço, de acordo com o pedido. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos	batavo batavo	KG	350,00	28,00	9.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. Com qualidade igual ou superior a Perdigão, Sadia ou Frimesa. Podendo ser fatiado ou não conforme o pedido, pedido mínimo 500 Gr					
296	1	QUEIJO PARMESÃO RALADO 40G Queijo parmesão ralado em embalagem de 40gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 40gr	selet seleti	UN	115,00	2,48	285,20
297	1	QUEROSENE 1litro	petrus	UN	175,00	13,90	2.432,50
299	1	REFIL DE MICROFIBRA Para tirar pó e limpeza pesada para MOP giratório	catua catuai	UN	41,00	23,80	975,80
302	1	REFRIGERANTE 200ML Refrigerante em garrafa descartável – sabores: cola - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Qualidade similar ou superior a Pepsi ou Coca-cola. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml	conquista conquista	UN	2.030,00	0,88	1.786,40
305	1	REFRIGERANTE DIET 2L Refrigerante em garrafa descartável – sabores: guaraná, cola e laranja - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, sem adição de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Qualidade similar ou superior a Antarctica, Conquista ou Coca-cola. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 2 litros	conquista conquista	UN	492,00	6,87	3.380,04
308	1	REQUEIJÃO 200G Características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em embalagem com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 200g. Possuir selo SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g	carolina carolina	UN	225,00	6,50	1.462,50
316	1	SABONETE INFANTIL. Neutro glicerinado para bebês Embalagem de 75g a 90g	pompom	UN	190,00	4,30	817,00
324	1	SACO PICOTADO PARA FREEZER E MICROONDAS Bobina de plástico 3kg Com 100 unidades	italy italy	PCT	190,00	4,10	779,00
325	1	SACO PICOTADO PARA FREEZER E MICROONDAS Bobina de plástico 7 kg Com 100unidades.	divina mesa divina mesa	PCT	155,00	7,70	1.193,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

326	1	SACO PICOTADO PARA FREEZER E MICROONDAS Bobina de plástico tamanho 50x70 Com 100 unidades	divina mesa divina mesa	PCT	135,00	41,90	5.656,50
333	1	SACOLA PLÁSTICA. Tamanho 60 x 75 cm,embalagem com 100 unidades	primavera	PCT	66,00	15,90	1.049,40
336	1	SALGADINHO DE MILHO ASSADO 45G Salgadinho de milho assado de primeira qualidade, crocante. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, oleína vegetal de palma, aromatizante e corante natural de urucum. Embalagem em saquinhos de 45gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 45gr	keleck keleck	UN	2.800,00	2,08	5.824,00
339	1	SEMENTE DE GERGELIM BRANCO pacote 200g	vital vital	UN	10,00	11,65	116,50
341	1	SUCO DE FRUTA 200ML Suco de fruta adoçado com o próprio suco da fruta, por isso, tem menos açúcar adicionado. Fonte de Vitamina A, B3, B6, B12,C, D e E. Um complexo vitamínico indicado para o desenvolvimento das crianças. Deve conter 10% do suco de frutas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml	da fruta da fruta	UN	2.030,00	1,45	2.943,50
347	1	TULIPA E FRANGO CONGELADO PCT 1KG IQF Embalagem plástica individual transparente e em conformidade com a legislação em vigor. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM/SIP/SIF-POA. Embalagem contendo de 1 a 2 kg. Obs: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento. Pacote de 1KG.	pioneiro pioneiro	UN	465,00	17,20	7.998,00
TOTAL							288.748,59

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 288.748,59** (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico N.º 52/2023, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

1.6. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2024
PROCESSO N.º 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 52/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP,** CNPJ: 47.515.013/0001-67, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Loja 03, Centro, Jataiziho – PR, CEP: 86.210-000, representante legal **CARLOS ROBERTO DE SOUZA,** CPF/MF nº 435.978.749-91, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE.**

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 52/2023, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	ABSORVENTE ÍNTIMO Formato anatômico que se adapta ao corpo; com abas, cobertura antiumidade, barreiras antivazamentos, centro anatômico de absorção, cobertura suave como algodão não contém fibras de algodão. Formato adaptável que absorve onde o seu corpo mais precisa. Embalagem com 8 unidades.	Mulher Ativa	UN	130,00	2,14	278,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

3	1	ACHOCOLATADO EM PÓ Produto de primeira qualidade. Rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções valor energético – 350 kcal para cada 100gr proteína – 25g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Produto similar ou superior a Nestle ou toddy. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 700g Unidade	D'mille	UN	290,00	7,19	2.085,10
7	1	AÇÚCAR MASCAVO AÇÚCAR MASCAVO O produto é elaborado a partir de caldo de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Nas preparações microscópicas deverá demonstrar ausência de sujidades, de parasitas e de larvas de insetos ou de seus fragmentos. A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 500 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg	D'mille	UN	60,00	7,49	449,40
9	1	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ Adoçante de sucralose, proveniente de fonte natural, obtido através da cana de açúcar ou do milho. Especificações: contém lactose, contém derivados de leite. Não contém glúten. Ingredientes: Lactose, edulcorantes sucralose e acesulfame de potássio e antiumectante dióxido de silício. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400 saches de 600mg cada Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 400 sachês.	Lowçu car	CX A	28,00	22,07	617,96
13	1	ALCOOL EM GEL Etílico hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. registro no ministério da saúde e anvisa. Frasco de 500ml	Facilite	UN	948,00	3,64	3.450,72
17	1	AMACIANTE LIQUIDO PARA ROUPAS 5L Concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável,	Brilho Show	UN	385,00	8,89	3.422,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. Aspecto: líquido, cor clara, ph: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona de 5 litros. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma mesma linha de produto. Embalagem de 5 litros					
19	1	AMENDOIM BRANCO 400G Amendoim branco, descascado, grãos puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500gr.	D'mille	UN	55,00	6,39	351,45
23	1	AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 1KG Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar no máximo 3 ingredientes em sua composição e com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	D'mille	UN	100,00	4,68	468,00
30	1	AZEITONA VERDE RECHEADA 150G Azeitona verde, em conserva inteira, em conserva, recheada com pimentão, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informações nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem de 180g	Bom Jesus	UN	60,00	3,84	230,40
31	1	AZEITONA VERDE S/ CAROÇO FATIADA 120G Azeitona verde, em conserva inteira SEM caroço, em conserva, fatiada, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do	Bom Jesus	UN	75,00	3,89	291,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informações nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem de 180g					
37	1	BALA DURA PCT 600G Bala dura de diversos sabores como: hortelã, cereja, menta, café. Produto similar ou superior a Dori ou freegells. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	It's Love	PCT	270,00	7,92	2.138,40
47	1	BATATA PALHA 300g a 400g Frita, sequinha, sabor natural, livre de gordura trans, sem glúten, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, informação do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 300g a 400g.	Mais Sabor	UN	60,00	9,49	569,40
50	1	BICARBONATO DE SÓDIO 80GR Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 80gr	D'mille	UN	155,00	1,29	199,95
53	1	BISCOITO DE POLVILHO 100G Biscoito tradicional, salgado, assado e crocante.formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 200 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.Embalagem de 100gr.	Edilum a	UN	3.660,00	3,29	12.041,40
54	1	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA 350G Bolacha, 0% gordura trans. de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem em pacotes lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Marilan, Parati ou Todeschini. Embalagem c/ PESO no mínimo 345gr.	Luam	UN	780,00	3,53	2.753,40
58	1	BISCOITO LAMINADO ÁGUA E SAL 350G Bolacha de primeira qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãos e limpos, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem	Luam	UN	600,00	3,46	2.076,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		se apresentar quebradiço. Qualidade similar ou superior a Bauducco, Marilan ou Todeschini. Embalagem dupla, c/ PESO no mínimo 360g.					
63	1	BOLACHA PÃO DE MEL AÇÚCARADO 300G Bolacha pão de mel de primeira qualidade, com cobertura açucarada. Qualidade similar ou superior abolamel ou Pacinini. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 300gr.	Luam	UN	925,00	6,64	6.142,00
73	1	CANELA EM PÓ Canela pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 30g	D'mille	UN	110,00	0,79	86,90
74	1	CANJICA AMARELA 500G Canjica tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiras preparados com matérias primas sãos, limpos, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500gr	D'mille	UN	90,00	1,69	152,10
75	1	CANJICA BRANCA 500GR Canjica tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiras preparados com matérias primas sãos, limpos, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	D'mille	UN	470,00	4,74	2.227,80
76	1	CANJIQUINHA 500G CANJIQUINHA tipo 1, com matérias primas limpos, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e	D'mille	UN	80,00	1,86	148,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 500gr					
86	1	CHÁ DE ERVA-DOCE Caixa com 15 saquinhos cada. Qualidade similar ou superior a Leão, Chileno ou Q-vita. . O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 15gr	Capimar	UN	140,00	3,79	530,60
94	1	CHOCOLATE GRANULADO Granulado de consistência macia e sabor acentuado de chocolate e derrete na boca, dando um toque todo especial a bolos, brigadeiros, tortas e diversas outras sobremesas. Pode ser misturado a sorvetes, não derretendo quando em contato com o frio ou umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	Kikakau	UN	90,00	7,52	676,80
101	1	COLORAU 500G Colorau em pó fino, homogêneo, e coloração vermelho vivo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	D'mille	UN	35,00	5,09	178,15
102	1	COLORAU 50G Colorau em pó fino, homogêneo, e coloração vermelho vivo. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100g	D'mille	UN	75,00	0,79	59,25
115	1	CREME DE CEBOLA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, cebola, sal, sal com reduzido teor de sódio, oleína vegetal de palma, proteína vegetal hidrolisada, açúcar, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico,	D'mille	UN	110,00	3,54	389,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		aromatizante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 65gr					
117	1	CREME DENTAL Triple Hotelã, Menta ou Menta Americana 90g com qualidade igual ou superior a Close-Up	Freedent	UN	505,00	1,55	782,75
119	1	Desinfetante de 2 litros Desinfetante de 2 litros. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 2 litros	Biokriss	UN	1.100,00	3,19	3.509,00
120	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTES Aerosol, elimina odores desagradáveis* e perfuma suavemente o ambiente. Fragrâncias: cheirinho de limpeza, flores de jasmin e frescor do campo. Elimina os odores desagradáveis de banheiro, peixe, alho, animais domésticos, umidade, cigarro e suor. Embalagem 360ml	Lev & Uze	UN	469,00	6,95	3.259,55
122	1	DETERGENTE LÍQUIDO Neutro de primeira qualidade, clear, neutro ou coco. Embalagem de 500ml	Biokriss	UN	2.294,00	1,39	3.188,66
123	1	DOCE CHOCOMOLE c/50 und Doce feito de merengue ou marshmallow e cobertura fina de chocolate e uma base fina de Waffle. A embalagem deve conter 50 unidades do doce. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 unidades embaladas individualmente.	Bonn	CXA	133,00	25,49	3.390,17
126	1	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO CORAÇÃO c/ 50UND Doce de abóbora com formato de coração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 unidades embaladas individualmente	Bonn	CXA	124,00	26,99	3.346,76
128	1	DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA c/ 50und Doce de paçoca em formato de rolha, embalados individualmente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 unidades embaladas individualmente.	Bonn	CXA	130,00	14,30	1.859,00
129	1	DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA COM CHOCOLATE c/ 50und Doce de paçoca em formato de rolha com uma camada de	Kikakau	CXA	127,00	19,42	2.466,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		chocolate ao leite, embalados individualmente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
131	1	DOCE DE AMENDOIM TIPO PÉ DE MOLEQUE CX C/20 UN EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	Bonn	PCT	155,00	7,78	1.205,90
134	1	DOCE DE LEITE Doce em formato pastoso, pote de no mínimo 400g. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Tirol ou Piracanjuba. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400gr	Da Serra	UN	395,00	4,89	1.931,55
138	1	Doce Maria Mole Natural E Com Coco Caixa C/ 50UND DE 20G	Bonn	CX A	120,00	26,50	3.180,00
142	1	EMPANADO DE FRANGO MINI PCT 1KG IQF Ingredientes: Carnede frango, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,água, pele de frango, gordura vegetal, amido, proteína de soja, cebola, farinha de rosca, sal, açúcar, pimenta branca, alho, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, aromatizantes: aroma natural de alecrim, espessante: goma xantana, corante natural: urucum. Pacote de 1kg.	Lar	UN	310,00	19,99	6.196,90
144	1	ERVILHA EM CONSERVA 170gr Ervilha em conserva lata. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Predilecta, Fugini ou Quero. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 170gr	Fugini	UN	160,00	2,49	398,40
145	1	ERVILHA EM CONSERVA 2kg Ervilha em conserva lata. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Predilecta, Fugini ou Quero. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 2kg	Olé	UN	30,00	21,50	645,00
151	1	ESPONJA PARA BANHO ANATÔMICA. Dupla face com cordão. 150x90x45mm	Ober Fresh	UN	80,00	3,99	319,20
153	1	EXTRATO DE TOMATE 340gr Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar	Bonare	UN	460,00	2,02	929,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		ou superior a Quero, Fugini ou Elefante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem em lata com 340 gramas					
155	1	FARINHA DE MANDIOCA 500GR Farinha torrada de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Deusa, Yoki ou Pinduca. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 g	Monsil	UN	90,00	3,99	359,10
158	1	FARINHA DE TRIGO 1 KG Farinha especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a Coamo, Dona Benta ou Sol. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg	Cocamar	UN	200,00	3,04	608,00
159	1	FARINHA DE TRIGO 5KG Farinha especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Produto similar ou superior a Coamo, Dona Benta ou Sol. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5 Kg	Cocamar	UN	43,00	13,49	580,07
163	1	FEIJÃO CARIOCA Feijão de safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso,	Coradinho	UN	325,00	6,37	2.070,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Zaeli, Camil ou Maximo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg.					
165	1	FERMENDO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 10G Fermento biológico seco, para pães, de primeira qualidade, Embalagem de 10g.	Atalaia	UN	110,00	0,88	96,80
166	1	FERMENTO EM PÓ 100G Fermento químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100 gr.	D'mille	UN	95,00	2,54	241,30
169	1	Filtro para café nº3 De filtro de papel para coar café - referência 103. O produto deverá conter informações sobre procedência e fabricante. Caixas com 30 unidades	Brigita	CX A	70,00	3,83	268,10
171	1	FÓSFOROS DE SEGURANÇA. Contendo 10 caixas com 40 palitos.	Sabiá	PCT	261,00	2,49	649,89
173	1	FRALDA DESCARTÁVEL Tamanho p com dupla camada de absorção, corte anatômico, barreiras protetoras, com 12 horas de proteção, para bebês de 5 a 8 kilos. Embalagem com 72 fraldas	Baby Bless	PCT	100,00	36,97	3.697,00
180	1	GELATINA 1KG Pó para preparo de gelatina de primeira qualidade, com rendimento de 36 porções de 100g. Sabores diversos como: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, modo de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Máx Foods	UN	130,00	15,44	2.007,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg					
182	1	GELATINA SEM SABOR Pó para preparo de gelatina de primeira qualidade, incolor e sem sabor. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 2 unidades de 25gr	Trisant	UN	55,00	4,00	220,00
183	1	GELEIA DE FRUTAS 230G 100% de frutas, sem adição de çucar, sem corantes, conservantes ou aromatizantes. Sabor a escolha do licitante. Embalagem de 230g	Áurea	UN	110,00	7,64	840,40
187	1	GUARDANAPO DE papel. Com 100 unidades guardanapo de papel, embalagem com 100 un de 23 x 20 cm cada	Trópicos	PCT	231,00	1,89	436,59
196	1	KIT PEDRA sanitária kit pedra sanitária	Sany Mix	UN	205,00	1,19	243,95
211	1	LIMPADOR MULTIUSO Para limpeza pesada do dia a dia, dando um toque de perfume especial para casa. Usar em superfícies laváveis de cozinha, banheiro, pisos e azulejos. Fragrância: lavanda, limáo, neutro Embalagem DE 500ML	Biokriss	UN	1.420,00	1,96	2.783,20
212	1	LIMPADOR PERFUMADO Ideal para finalizar a limpeza do dia a dia, dando um toque de perfume especial para casa. Usar em superfícies laváveis de cozinha, banheiro, pisos e azulejos. Fragrância: lavanda, limáo, neutro. Embalagem de 500ml	Barbaréx	UN	810,00	3,39	2.745,90
218	1	LUVA DE BORRACHA GRANDE Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma nbr13712, nas luvas devem estar gravados o número do ca e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.	Nobre	PCT	128,00	3,33	426,24
219	1	LUVA DE BORRACHA MÉDIA Luva de segurança; em borracha nitrílica; para proteção de usuário de produtos químicos em geral e	Nobre	PCT	152,00	3,39	515,28

0 B 521

4313

		proteção contra cortes e abrasão; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante, forma anatômica e com aderência a objetos molhados e oleosos; forro flocada internamente para absorver a transpiração; deverá resistir a ácidos, hidróxidos, alcalis, detergentes, solventes e outros da mesma natureza; e suas condições deverão atender a norma nbr13712, nas luvas devem estar gravados o número do ca e o nome do fabricante ou representante; deverá ter certificado de aprovação do ministério do trabalho e certificado de resistência química e tempo de passagem e taxa de permeação.					
224	1	MACARRÃO AVE MARIA 500GR tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500gr	Florian i	UN	100,00	2,95	295,00
233	1	MAIONESE 450gr Maionese, de primeira qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido lático, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Qualidade similar ou superior a Hellmann's, Quero ou Hemmer. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 450gr	Suavit	UN	145,00	3,82	553,90
240	1	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR Milho verde em conserva com salmoura (água e sal). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200gr	Fugini	UN	175,00	2,56	448,00
241	1	MILHO VERDE EM CONSERVA 3KG Milho verde em conserva com salmoura (água e sal). O produto deverá apresentar validade	Olé	UN	20,00	23,49	469,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 3Kg					
244	1	MOLHO SHOYU 900ML Molho de composição básica, soja, amido, açúcar,sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestraste, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900ml	Dusul	UN	20,00	5,79	115,80
251	1	ORÉGANO 10G Desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. Embalagem com 10g	D'mille	UN	130,00	0,94	122,20
253	1	PÁ DE LIXO Com cabo curto plástico reforçado com cabo de madeira curto encapado	Arqplast	UN	114,00	3,80	433,20
255	1	PANO DE CHÃO Flanelado, com poder de absolvição 100% algodão. Tamanho 70x50	Daltextil	UN	275,00	3,99	1.097,25
259	1	PAPEL TOALHA . Macio, folha dupla, pacote com 2 unidades de 60 folhas	Trópicos	PCT	2.356,00	3,39	7.986,84
274	1	PIRULITO REDONDO C/ 50UND Pirulito redondo, embalado individualmente, de diversos sabores, com palito plástico. Ingredientes: acúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, pacote com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 unidades	Florestal	PCT	108,00	9,59	1.035,72
278	1	POLVILHO AZEDO 500G Grupo I fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	D'mille	UN	60,00	5,09	305,40
279	1	POLVILHO DOCE 500G grupo I fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	D'mille	UN	60,00	4,89	293,40
289	1	PRATO DESCARTAVEL BRANCO RASO	Fonpla	PCT	150,00	3,99	598,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		23CM C/10UND Dimensões (AXxLxP) 1,5 x 23 x 23cm	st				
293	1	PURÊ DE BATATA DESIDRATADA em flocos, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo 1 kg. Produto obtido pela desidratação ou liofilização da batata, apresentado sob forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas, pela adição de leite, margarina e sal. Produto deve atender a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 kg	Amafil	UN	105,00	30,39	3.190,95
300	1	REFRESCO EM PÓ 250G Refresco em pó de diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, vitamina C, ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato de sódio, corante inorgânico, dióxido de titânio, aromatizante e corantes artificiais. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Rendimento mínimo de 10 litros. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 250G	La Rend	UN	500,00	2,64	1.320,00
307	1	Repelente Spray 200ml com aloe vera, Garante proteção por até 4h. Ideal para atividades ao ar livre. Pode ser usado por todos (crianças acima de 2 anos de idade)	Repelle re	UN	180,00	10,18	1.832,40
311	1	RODO DUPLO 60 cm grande com reforço nas laterais	Apolo	UN	110,00	8,99	988,90
312	1	SABÃO EM BARRA Glicerinado neutro, composição: sabão base, água, corante, sal tb 6.850 inorgânico, glicerina coadjuvante, tenso ativo amniótico, tablete com .c/5 un embalagem de 900g não violada.	Barra Nova	UN	230,00	7,37	1.695,10
313	1	SABÃO EM PÓ de primeira qualidade, com multiação para limpeza em geral. Embalagem de 800g a 1kg	Clarin	UN	630,00	3,42	2.154,60
314	1	SABÃO EM PÓ 2KG COM MULTIAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM DE 2KG	Clarin	UN	200,00	7,36	1.472,00
315	1	SABONETE HIPOALERGICO 90G dermatologicamente testado, sem igredientes animais, c/ caixa individual, qualidade Davene ou superior.	Maran	UN	430,00	1,54	662,20
320	1	SACO DE LIXO 50 l. Preto em rolo, reforçado, medindo 63x80cm cada. Rolo com 30 unidades	Ecopér ola	PCT	860,00	6,14	5.280,40
334	1	SAGU 500G Sagu, tipo 1, grupo tapioca,	D'mille	UN	70,00	6,23	436,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024
PROCESSO N.º 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 52/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.285.548/0001-38**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 47, Centro, Barra do Jacaré – PR, CEP: 86.385-000, representada por **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO,** inscrito no CPF/MF sob nº 733.622.129-72, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 52/2023, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI EM CALDA em lata de 400g	VÓ PRETA	UN	50,00	12,21	610,50
6	1	AÇUCAR DE CONFEITEIRO 500G A embalagem deve ser plástica, intacta, bem vedada e conter 500 gramas do produto, com rótulo de informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da	ITAQUARA	UN	10,00	4,54	45,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		entrega. Embalagem de 500g					
10	1	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L Água Mineral em garrafão de 20L. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	CRISTAL	UN	49,00	11,33	555,17
20	1	AMENDOIM CROCANTE TIPO JAPONES 60G CX COM 30UND	DACOLONIA	CXA	60.00	35,40	2.124,00
21	1	Amendoim Doce Crocante | Cri-cri | 30 unidades de 50g cada	DACOLONIA	PCT	55,00	33,50	1.842,50
22	1	AMENDOIM VERMELHO 500G Amendoim tom rosa ao vermelho escuro, descascado, grãos puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500gr.	KREMER	UN	150,00	12,88	1.932,00
24	1	AROMATIZADOR DE AMBIENTES. Liquido, com difusor e hastes de madeira. Fragrâncias diversas como lavanda, capim limão, citronela, morango, amadeirado, cravo e canela, limão ciciliano, sândalo, etc. Embalagem de 250ml	FRESH CLEAN	UN	388,00	10,49	4.070,12
25	1	ARROZ AGULHINHA Arroz tipo 1, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg.	AMELIA	PCT	220,00	22,65	4.983,00
28	1	AVENTAL TÉRMICO. Para cozinha com resentência de temperatura de 100 g Tamanho 0.90x0,70cm	BRASCAMP	UN	31,00	88,97	2.758,07
33	1	BALA DE GOMA MASTIGÁVEL INDIVIDUAL PCT C/30UND Bala de goma em formato redondo, macia e açucarada de diversos sabores. A embalagem total deve conter 30 pacotinhos com 8 gomas de diversos sabores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KREMER	PCT	105,00	15,50	1.627,50
38	1	BALA MOLE PCT 600G Bala mole mastigável de diversos sabores como: iogurte, frutas, framboesa e chocolate. Produto similar ou superior a Dori ou Arcor. Prazo de validade mínimo de 12	BOLA 7	PCT	509,00	6,95	3.537,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		meses a partir da data de entrega.					
39	1	BARRA DE BISCOITO C/ RECHEIO DE CHOCOLATE 30G CX C/ 20UND	RITTER	CX A	95,00	21,22	2.015,90
40	1	BARRA DE BISCOITO C/ RECHEIO DE GOIABA 30G CX C/ 20UND	BAUDUCCO	CX A	93,00	24,00	2.232,00
41	1	BARRA DE CEREAL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA C/ 24 UNIDADE DE 25G. Barra de cereal nutritiva de 25gr cada. Sabor avelã e castanha com cobertura de chocolate. Qualidade similar ou superior a Nutry ou Ritter. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 24 unidades de 22gr cada.	RITTER	CX A	180,00	22,50	4.050,00
43	1	BARRA DE CHOCOLATE 20G CX C/ 20UND SABORES: AO LEITE, BRANCO, AO LEITE C/ AMENDOIM, BRANCO COM BISCOITO, AO LEITE C/ CROCANTE	TRENTO	CX A	87,00	36,40	3.166,80
45	1	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG Barra de chocolate branco. Ingredientes: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes. Qualidade similar ou superior a marca Néstle ou Lacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	DR OETKER	UN	56,00	35,90	2.010,40
56	1	BISCOITO INTEGRAL C/ PEDACOS DE UVA PASSA E MAÇÃ 12,5G, CX C/ 30UND	BAUDDUCO	CX A	77,00	21,65	1.667,05
57	1	BISCOITO INTEGRAL DE CACAU, AVEIA E MEL 12,5G CX C/ 30UND	BAUDUCCO	CX A	77,00	22,76	1.752,52
67	1	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO De 4,5 lt borracha para panela de pressão de 4,5 lt	KREMER	UN	27,00	3,04	82,08
68	1	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO de 7 lt	KREMER	UN	22,00	5,39	118,58
70	1	BRAÇADEIRA p/ fixação de mangueira	KREMER	UN	67,00	2,90	194,30
72	1	CAIXA DE BOMBOM ESPECIALIDADES SORTIDOS 251G Caixa de bombom composta por chocolates de diversos sabores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Garoto, Nestle ou Lacta.	GAROTO	UN	1.782,00	11,09	19.762,38
77	1	Canudo Bio Flexível Cristal 8mm X 23cm pct 100 Unidades, ARTICULADO; Flexível, biodegradável; Composição: Poliestireno e aditivo oxi-biodegradável atóxico;	STRAWPLAST	PCT	51,00	9,99	509,49
91	1	CHOCOLATE C/ RECHEIO 32G ingredientes: Açúcar, leite condensado, xarop ingredientes: Açúcar, leite	GAROTO	CX A	62,00	49,76	3.085,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, liquor de cacau, lactose, manteiga de cacau, açúcar invertido, gordura anidra de leite, cacau em pó, sal, leite em pó integral, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes sorbitol e glicerol,emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. CX C/ 30 UND					
92	1	CHOCOLATE C/ RECHEIO Biscoito, Caramelo E Chocolate 40G ingredientes: açúcar, gordura vegetal, glicose, soro de leite em pó, permeado de soro de leite em pó, biscoito (contém trigo), cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: glicerol, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. CX c/ 18 und	GAROTO	CX A	65,00	42,99	2.794,35
93	1	CHOCOLATE C/ RECHEIO DE COCO 33G CX C/ 30 UND SABORES: AO LEITE, BRANCO, DARK OU MORANGO	NESTLE	CX A	51,00	50,30	2.565,30
95	1	CHOCOLATE STICK WAFER 25G C/ COBERTURA DE CHOCOLATE C/ 15UND	LACTA	CX A	84,00	32,20	2.704,80
98	1	COCADA BRANCA C/ 20UND Doce de coco, cocadinha. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 20 unidades embaladas individualmente	KI DOCE	CX A	173,00	28,79	4.980,67
104	1	Copo Descartavel 330ML Com tampa Redonda s/ furo Forte Resistente c/ 50 UNIDADES	ALTACOPPO	PCT	180,00	30,44	5.479,20
105	1	Copo Plástico Descartável 300ml Supremo Cristal c/ 40 und Produto descartável plástico não tóxico Fabricado com Poliestireno Cristal; Livre de Bisfenol A.	FONPLAST	PCT	180,00	7,72	1.389,60
106	1	Copo plastico Liso Descartável 300ml C/ tampa altura 11cm x 7,5cm; Cor: Transparente; Material: Polipropileno não tóxico, PP. c/ 300und	FONPLAST	PCT	162,00	20,17	3.267,54
135	1	DOCE DE LEITE CHUP CHUP SABOR BRIGADEIRO C/ 50 SACHES DE 30G Pacote com 50 sachês de 30g, de doce cremoso com leite e soro de leite e cacau, tipo doce de leite sabor brigadeiro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ROSSETO	PCT	124,00	27,27	3.381,48
136	1	DOCE DE LEITE CHUP CHUP SABOR DOCE DE LEITE c/ 50 SACHES DE	ROSSETO	PCT	124,00	26,50	3.286,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		30G Pacote com 50 sachês de 30g, de doce cremoso com leite e soro de leite, tipo doce de leite. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
137	1	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO 50g a 65G EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE C/ 20UND	TENERE	PCT	148,00	26,60	3.936,80
139	1	EMBALAGEM PARA PIPOCA Em Papel Cartão Duplex com motivo CINEMA; Grande 20 (Altura) x 7,5 (Base) x 10 (Boca) C/100UND	FESTCOLOR	PCT	46,00	83,10	3.822,60
140	1	EMBALAGEM PARA PIPOCA EM Papel Cartão Duplex com motivo FESTA JUNINA; Grande 20 (Altura) x 7,5 (Base) x 10 (Boca) C/100UND	FESTCOLOR	PCT	44,00	83,00	3.652,00
141	1	EMBALAGEM PLASTICA QUADRADA 200ML Dimensões Ext: 107x107x47mm, Material: PET c/ 300und	SANPACK	PCT	29,00	122,37	3.548,73
143	1	ENGATE RÁPIDO COM ADAPTADOR PARA MANGUEIRA Engate rápido com adaptador para mangueira	RAYCO	UN	72,00	7,40	532,80
147	1	ESCOVA DE DENTE PORTATIL PARA VIAGEM C/ PROTETOR	CONDOR	UN	310,00	2,10	651,00
160	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL pacote de 1kg	COAMO	UN	5,00	4,80	24,00
161	1	FARINHA LÁCTEA 600G Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Leite Em Pó Integral, Açúcar, Mix de Vitaminas e Minerais, Sal e Aromatizantes. Alérgicos: Contém Leite e Derivados de Trigo. Pode Conter Soja, Centeio, Cevada e Aveia. Contém Lactose. Contém Glúten.O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 600g	NESTLÉ	UN	55,00	21,88	1.203,40
167	1	FILEZINHO DE SASSAMI TEMPERADO, EMPANADO E CONGELADO PCT 1,5KG IQF ingredientes: Carne de frango, água (16%), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, mido, sal, açúcar, especiarias (cebola, alho, salsa, aipo e pimenta preta), carne de frango desidratada em pó, condimento preparado sabor galinha, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), espessantes goma xantana (INS 415) e goma guar (INS 412), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante isoascorbato de sódio (INS 316),	PIONEIRO	UN	490,00	31,70	15.533,00

0 B 532

4332

		aromatizantes naturais (óleo resina de pimenta preta e óleo de orégano), acidulante ácido cítrico (INS 330), corantes naturais cúrcuma (INS 100) e urucum (INS 160b). Pacote de 1,5kg					
188	1	HAMBURGUEIRA EM ISOPOR H3 C/ 10 UND: Dimensões 1,56x1,66x0.90 cm	TOTAL PLAST	PCT	150,00	5,90	885,00
189	1	HAMBURGUER 56G ingredientes: carne de frango, gordura suína, água (6,6%), carne bovina, proteína de soja (agrobacterium spp.) (4%), cebola, sal, maltodextrina, cloreto de potássio, açúcar, páprica, coentro, aromas naturais (fumaça, alecrim, carne, pimenta-preta e pimenta), estabilizante tripolifosfato de sódio, corantes: caramelo n e carmim de cochonilha, regulador de acidez citrato de sódio, realçador de sabor, glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio. Pacote de 1kg	CAMILOTTI	UN	1.080,00	1,32	1.425,60
190	1	HIDRO PISTOLA MULTIFUNÇÃO . Para engate rápido com 10 tipos de jatos Para engate rápido com 10 tipos de jatos	NC	UN	24,00	27,10	650,40
191	1	INSETICIDA PARA PULVERIZAÇÃO Para matar Baratas, Formigas, Moscas, Aranhas, Escorpiões. A base de água, sem cheiro 30ml	BUTOX	UN	233,00	9,55	2.225,15
201	1	LAMPADA LED BULBO, 30W BIVOLT, luz branca	AVANT	UN	160,00	14,55	2.328,00
208	1	LIGAÇÃO REPARADORA PARA MANGUEIRA. Ligação reparadora para mangueira	WILSTON	UN	41,00	5,29	216,89
209	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML Limpa alumínio Produto biodegradável, caracteristicas físico químicas, acidez: 3,6 – 4,0 ml (naoh 0,2n), odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Embalagem de 500ml	SUPER CLEAN	UN	245,00	1,63	399,35
213	1	LINGUIÇA CALABRESA Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. Entregue embalada a vácuo com validade não inferior a 60 dias. Com qualidade igual ou superior a Perdigão, Sadia ou Cerati.	PERDIGÃO	KG	170,00	23,99	4.078,30
214	1	LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA Primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso sif, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da	PERDIÇÃO	KG	630,00	15,45	9.733,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		agricultura e vigilância sanitária; Produto similar ou superior a Sadia OU Perdigão. Validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de fabricação do produto. Obs.: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.					
242	1	MINI CONFEITO DE CHOCOLATE C/108 UND DE 11G Pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate, crocantes por fora e macias por dentro. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau, leite em pó, soro de leite, glucose, massa de cacau, maltodextrina, sal, aromatizante, estabilizantes lecitina de soja e INS-476, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes artificiais (amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante, vermelho ponceau, eritrosina), glaceantes cera de carnauba e INS-904. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem: 108 unidades	COLORETI	CX A	223,00	49,90	11.127,70
246	1	MULTIINSETICIDA AEROSOL NEUTRO Em óleo de citronela ou óleo de eucalipto. Para dedetização instantânea de insetos em geral: Baratas, roedores, Aranhas, Escorpiões, Cupins Embalagem de 450ml	MAT INSETO	UN	217,00	11,45	2.484,65
249	1	ÓLEO DE MILHO 900ML ÓLEO DE MILHO EXTRAÍDO DO GERME DO MILHO DA GRAMINÁCEA ZEA MAYS E SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE. O RPODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 900ML.	SINHA	UN	60,00	13,52	811,20
250	1	ÓLEO DE SOJA 900ML Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900 ml	LEVE	UN	542,00	5,09	2.758,78
271	1	PIRULITO GIGANTE C/ 50UND Pirulito gigante, embalados individualmente nos sabores morango, laranja, cereja e morango com creme.	BIG BIG	CX A	105,00	12,06	1.266,30

0 B. 534

4334

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		com recheio de chiclete. Não contém corante e não contém glúten.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 unidades					
272	1	PIRULITO MASTIGÁVEL C/50 UND Pirulito mastigável sabor iogurte de morango, embalados individualmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50 unidades	RICLAN	PCT	160,00	11,89	1.902,40
276	1	PÓ PARA PUDIM 50G Pó para pudim sabores artificiais de chocolate, coco, morango. Composto:Açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil lactado de sódio e aromatizante. Embalagem de 50gr.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 50gr	APTI	UN	110,00	2,39	262,90
280	1	PORTA FILTRO . Em plástico com capacidade de 700 ml.	MELITTA	UN	32,00	7,92	253,44
281	1	POTE ACRILICO 110ML C/ TAMPA cor: cristal DIMENSÕES Pote - 65X47 (mm) Alt x Diam Tampa - 66X48 (mm) Alt x Diam CAPACIDADE 110 ml C/ 10UND	SANPACK	PCT	251,00	5,09	1.277,59
282	1	POTE ACRILICO 50ML C/ TAMPA Cor: cristal DIMENSÕES Pote - 30X30 (mm) CAPACIDADE 50 ml C/ 10UND	SANPACK	PCT	171,00	12,43	2.125,53
283	1	POTE ACRILICO DIAMANTE 180ML cor: cristal. C/ 25UND	SANPACK	PCT	77,00	28,50	2.194,50
286	1	POTE PLASTICO REDONDO 250ML C/ TAMPA Altura: 6.1 cm, Diâmetro: 10 cm, descartavel C/ 25UND	SANPACK	PCT	87,00	11,30	983,10
287	1	POTE PLASTICO REDONDO 500ML C/ TAMPA Altura: 78mm, Diâmetro: 120mm, descartavel C/ 25UND	SANPACK	PCT	77,00	13,00	1.001,00
292	1	PROTETOR VEDA porta ajustável protetor veda porta ajustável rolinho ve porta ajustável protetor veda porta ajustável rolinho veda porta 80cm ajustável, impermeável, feito de laminado de pvc e polietileno expandido	VENDTUDO	UN	125,00	14,98	1.872,50
301	1	REFRIGERANTE 1L Refrigerante em garrafa descartável – sabores: guaraná, cola e laranja - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem,	CONQUISTA	UN	540,00	2,10	1.134,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2024
PROCESSO N.º 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 52/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 51.817.454/0001-90**, com sede na Av. Antônio Brandão de Oliveira, n.º 1151, centro, Jataizinho – PR, CEP: 86.210-000, representada por **ALEXANDRE SEXTAK BASTITELA JUNIOR,** inscrito no CPF/MF sob N.º 800.919.849-80, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 52/2023, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	AÇÚCAR CRISTAL Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	GLOBO	UN	390,00	16,35	6.376,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5Kg					
14	1	ALCOOL ETÍLICO Hidratado com no mínimo 70°. Frasco de 1 litro	SUPER VALE	UN	955,00	4,79	4.574,45
55	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 280G Sabores diversos, coco, chocolate, ao leite, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticos anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 300 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Marilan, Galo ou Parati. Embalagem de 300gr	LUAM	UN	633,00	3,29	2.082,57
156	1	FARINHA DE MILHO 500GR Farinha tipo biju (BIJU AMARELO) de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Yoki ou Caldo bom Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 g.	AGROBAL	UN	80,00	1,60	128,00
164	1	FEIJÃO PRETO Feijão de safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg.	EFRAIM	UN	50,00	6,10	305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

202	1	LEITE CONDENSADO 395GR Leite condensado de primeira qualidade. Qualidade similar ou superior a Tirol, Piracanjuba ou Nestle. Produto com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CAMPOS DO JORDÃO	UN	535,00	4,25	2.273,75
204	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G Leite fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral, com vitaminas e pirofosfato férrico. Não contendo glúten. Qualidade similar ou superior ao Nestle, Piracanjuba ou Italac. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400 gramas.	CCGL	UN	405,00	12,09	4.896,45
226	1	MACARRÃO ESPAGUETE 500G tipo espaguete nº 8, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr	JOIA	UN	100,00	2,25	225,00
227	1	MACARRÃO ESPAGUETE 500G SEM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 8, SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 0% GORDURA TRANS., COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E OVOS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500GR	JOIA	UN	20,00	2,30	46,00
228	1	MACARRÃO PARAFUSO 500G tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr	JOIA	UN	100,00	2,25	225,00
229	1	MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 0% GORDURA TRANS., COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E OVOS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500GR	JOIA	UN	25,00	2,30	57,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

235	1	MANTEIGA COM SAL 200G Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	CAMPO VIVO	UN	320,00	8,35	2.672,00
237	1	MARGARINA 500G Cremosa sem sal, em 10g do produto deverá conter no mínimo 72 kcal, 8g gorduras totais, 65% de lipídeos, 0% de gordura trans., 45 mcg de vitamina A. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Qualidade similar ou superior a Qualy, Doriana ou Delícia. Embalagem: pote de 500G	COAMO	UN	340,00	4,45	1.513,00
254	1	PÁ DE LIXO Com cabo longo plástico reforçado com cabo de madeira longo encapado	SANTO ANTONIO	UN	112,00	3,63	406,56
257	1	PAPEL HIGIÊNICO Extra branco, macio, picotado e texturizado, folha dupla ou rl 84.000 simples, 100 % fibras celulósicas, rolo 300m x 10cm. Pacote com 8 rolos de 300 metros	ALVEFLOR	PCT	1.490,00	55,98	83.410,20
260	1	PEITO DE FRANGO CONGELADO Embalagem plástica individual transparente e em conformidade com a legislação em vigor. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM/SIP/SIF-POA. Embalagem contendo de 1 a 2 kg. Obs: Não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.	MARINGA	KG	610,00	10,80	6.588,00
303	1	REFRIGERANTE 200ML a 300ML Refrigerante em garrafa descartável – sabores: a escolha do licitante - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 200ml a 300ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Qualidade	REFRIKO	UN	1.130,00	1,20	1.356,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		similar ou superior a Pepsi ou Coca-cola. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml a 300ml.					
304	1	REFRIGERANTE 2L Refrigerante em garrafa descartável – sabores: guaraná, cola e laranja - Bebida gaseificada, obtida pela dissolução em água potável, de suco ou extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Acondicionado em embalagem PET de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Qualidade similar ou superior a Antarctica, Conquista ou Coca-cola. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 2 litros	GUARATUBA	UN	980,00	3,74	3.665,20
309	1	RODO DE ESPUMA GRANDE Com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	SANTO ANTONIO	UN	185,00	9,10	1.683,50
337	1	SALSICHA tipo hot dog, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal-SIP/SIF. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PERDIGÃO OU SADIA. Obs: Produto não poderá ser entregue com sinais de descongelamento.	GUIBOM	KG	670,00	7,95	5.326,50
338	1	SARDINHA 125G óleo comestivel. Apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de ferrugem e danificação nas latas. acondicionado em lata com tampa de sistema "abre fácil", peso líquido mínimo 170 gramas e peso drenado 110 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, reembaladas em caixas de papelão resistente. validade mínima 24 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 125gr	PALMEIRA	UN	60,00	3,88	232,80
350	1	VASSOURA DE NYLON PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, COM CERDAS LONGAS EM NYLON E CABO PLÁSTICO RESISTENTE. CORES SORTIDAS. CABO PLÁSTICO LARGURA DA VASSOURA: 30CM	SANTO ANTONIO	UN	100,00	5,45	545,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2024
PROCESSO N.º 98/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023
VALIDADE: 1 (UM) ANO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, neste ato, representado pelo **Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob N.º 540.036.289-34 e portador da Carteira de Identidade RG: 5.607.024-4, SSP/PR, nos termos dos Decretos Municipais N.º 1610/23, 1611/23, 1612/23, 1613/23, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N.º 1610/23 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS,** por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 52/2023, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa, **VILMAR DE SOUZA DIAS - ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob N.º 10.318.911/0001-15**, com sede na Av. XV de Fevereiro, n.º 213-A, centro, Cornélio Procópio – PR, CEP: 86.300-000, representada por **VILMAR DE SOUZA DIAS,** inscrito no CPF/MF sob N.º 499.522.779-20, doravante denominada **DETENTORA,** obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

1.3. O objeto desta licitação de verá estar de acordo com as condições e caracteristicas contidas no Edital Pregão Eletronico n.º 52/2023, Termo de Refêrencia, e Proposta da Detentora, com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e com as clásulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes. Segue a abaixo a tabela da descrição do serviço:

VILMAR DE SOUZA DIAS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Produto de primeira qualidade. Na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Produto similar ou superior Gold ou Lowçucar. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	APTI APTI	UN	44,00	12,00	528,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

		Embalagem de 180gr					
11	1	AGUA MINERAL SEM GÁS 48 COPOS DE 200ML Água Mineral em copos de 200ml cada. Caixa com 48 unidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 48 copos de 200ml cada.	CRISTAL CRISTAL	CXA	449,00	24,95	11.202,55
12	1	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS AGUA SANITÁRIA 2 LITROS. Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com abnt/nbr 13390: 05/1995), de material flexível e resistente. Embalagem de 2 litros	BRILHO SHOW BRILHO SHOW	UN	1.070,00	3,10	3.317,00
18	1	AMEIXA SECA pacote de 100g	BOM BOM	UN	10,00	3,80	38,00
29	1	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO 150G Azeitona verde, em conserva inteira com caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informações nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem de 180g	BEIJA FLOR BEIJA FLOR	UN	70,00	3,00	210,00
35	1	BALA DE GOMA pc c/18g caixa c/ 24und Bala de goma em formato de sino, macia e açucarada de diversos sabores, como abacaxi, uva, limão, morango, tangerina e abacaxi. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 18g c/ 24und	AMENDUPA AMENDUPA	PCT	85,00	13,00	1.105,00
44	1	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG Barra de chocolate ao leite com açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, emulsificantes. Qualidade similar ou superior a marca Néstle ou Lacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg	ROMA ROMA	UN	61,00	25,00	1.525,00
52	1	BISCOITO COOKIES 10G EMBALADOS	NES	CX	79,00	49,74	3.929,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		INDIVIDUALMENTE CX C/ 50UND	TLE NES TLE	A			
59	1	BISCOITO LAMINADO CRACKER 9,5G EMBALADO INDIVIDUALMENTE CX C/ 45UND	BOM SAB OR BOM SAB OR	CX A	94,00	17,33	1.629,02
64	1	BOLINHO RECHEADO 35G SABORES: GOTAS DE CHOCOLATE, CHOCOLATE, BAUNILHA, CHOCOLATE COM BAUNILHA, C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, NAPOLITANO, CENOURA COM CHOCOLATE, BANANA COM CHOCOLATE OU CHOCOLATE DUPLO, DE ACORDO COM O PEDIDO, CX C/ 16UND	REN ATA	CX A	114,00	14,80	1.687,20
66	1	BOMBOM BRANCO COM RECHEIO PCT C/ 750G Bombons de wafer crocante, com camada dupla de chocolate branco e recheio de beijinho. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Garoto ou Arcor. Embalagemde 750 gr.	ARC OR ARC OR	PCT	245,00	37,00	9.065,00
83	1	CARVÃO VEGETAL 4KG CARVÃO VEGETAL DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM CHURRASQUEIRA, EMBALAGEM DE 3KG CARVÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE ,COM MENOS QUANTIDADE DE PÓ EM FORMATO ANATÔMICO	AGU IA AGU IA	UN	10,00	16,00	160,00
84	1	CHÁ DE CAMOMILA CHÁ DE CAMOMILA Caixa com 15 saquinhos cada. Qualidade similar ou superior a Leão, Chileno ou Q-vita. . O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 15gr	CAPI MAR CAPI MAR	UN	140,00	2,10	294,00
85	1	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA CHÁ DE CAPIM CIDREIRA Caixa com 15 saquinhos cada. Qualidade similar ou superior a Leão, Chileno ou Q-vita. . O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 15gr	CAPI MAR CAPI MAR	UN	110,00	2,05	225,50
87	1	CHÁ ERVA MATE Chá tostado, sabor natural, livre de sujidades, galhos, folhas. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade	UNI ÃO UNI ÃO	UN	1.000,0 0	2,88	2.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Leão ou Real. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g.					
99	1	COCO RALADO 100GR COCO RALADO Coco desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 100gr	MUI BOM MUI BOM	UN	320,00	2,10	672,00
116	1	CREME DE LEITE Com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de v alidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR A FRIMESA OU TIROL. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200gr	LIDER LIDER	UN	500,00	2,70	1.350,00
124	1	DOCE CREME DE AVELÃ E CHOCOLATE BRANCO c/ 18und de 10g Potinhos com 25gr de creme de avelã e chocolate branco. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 18 unidades	TAZAN TAZAN	CXA	148,00	9,90	1.465,20
150	1	ESPONJA ANATÔMICA INFANTIL PARA BANHO dupla face, macia, em formato de bichinhos,colorida e alegre. 140x90x40mm	BETA BANHO BETA BANHO	UN	130,00	4,50	585,00
177	1	FRUTAS CRISTALIZADAS 150G Frutas cristalizadas em sache. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade minima de 6 meses. Embalagem contendo 150 g.	BOM BOM	UN	10,00	3,30	33,00
178	1	FUBÁ DE MILHO Fubá do tipo amarelo,	AGR	UN	100,00	1,50	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Master bom, Zaeli ou Q Bacana. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g	OBAL AGR OBAL				
184	1	Geleia De Mocoto tipo Marshmallow embalado individualmente C/ 20UND DE 40G	MACA REIS MACA REIS	PCT	148,00	26,80	3.966,40
185	1	GOIABADA 300G Doce de polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem 300g	AMO RE AMO RE	UN	150,00	2,40	360,00
186	1	GOMA DE MASCAR C/ 60 UND DE 5G Goma de mascar macia, com recheio líquido (sabor a definir), tipo freshiup. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 60 unidades	AMO RE AMO RE	CX A	244,00	7,40	1.805,60
205	1	LEITE UHT INTEGRAL Embalagem tetra park individual de 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: 1 litro	LIDE R LIDE R	UN	2.386,00	3,65	8.708,90
206	1	LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE semidesnatado para dietas com restrição de lactose - ZERO LACTOSE. Embalagem tetra pak individual de 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: 1 litro	LIDE R LIDE R	UN	400,00	4,80	1.920,00
210	1	LIMPA VIDROS 500 ML Produto elaborado a partir de olieteres alquil fenil-gricólico, sequestrante, alcalinizante, coadjuvante, corante, conservante e veículo. Embalagem de 500ml	DES OMA X DES OMA X	UN	150,00	2,40	360,00

2466

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

232	1	MAIONESE 3Kg Maionese, de primeira qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido lático, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Qualidade similar ou superior a Hellmann's, Quero ou Hemmer. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 3Kg	HUAH HUAH	UN	10,00	16,52	165,20
258	1	PAPEL higiênico 30MT PAPEL higiênico. Extra branco, macio, picotado e texturizado, folha dupla ou rl 84.000 simples, 100 % fibras celulósicas, rolo 30m x 10cm. Pacote com 4 rolos de 30 metros	SIRIUS SIRIUS	PCT	1.640,00	3,00	4.920,00
265	1	PILHA AA. Recarregável + carregador pilha aa recarregável + carregador. Embalagem com carregador mais 4 pilhas aa recarregável	ENERGIZER ENERGIZER	EMB	63,00	50,00	3.150,00
269	1	PIRULITO CHUPETA C/ 45 a 50UND Pirulito em formato de chupeta, embalados individualmente com sabor caramelo, cor vermelha. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BARONESA BARONESA	PCT	92,00	22,75	2.093,00
270	1	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO PCT C/ 500G	TOFFANO TOFFANO	PCT	126,00	9,80	1.234,80
275	1	PÓ PARA MARIA MOLE 50G Pó para maria mole sabores artificiais de coco, morango. Composto:Açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactíl lactado de sódio e aromatizante. Embalagem de 50gr.Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 50gr	APTI APTI	UN	90,00	2,50	225,00
331	1	SACOLA PLÁSTICA. Tamanho 14,5 x 21 cm,embalagem com 100 unidades	IVAI IVAI	PCT	270,00	5,00	1.350,00
332	1	SACOLA PLÁSTICA. Tamanho 20 x 33 cm,embalagem com 100 unidades	IVAI IVAI	PCT	50,00	3,40	170,00
335	1	SAL 1KG Refinado extra iodado, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem	UNIÃO UNIÃO	UN	122,00	1,30	158,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

		em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem contendo 1 kg.					
340	1	SUCO DE FRUTA 1 LITRO Suco de fruta líquido, tipo Néctar, diversos sabores, composto de água, açúcar, suco concentrado, aroma natural, acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. Sem adição de conservadores. Sem Glúten; com fornecimento em embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1 Litro. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem 1 LITRO	DA FRUTA DA FRUTA	UN	700,00	4,55	3.185,00
344	1	TEMPERO EM SACHE COM 12 SACHES DE 5G Tempero em sache 60g contendo 12 saches de 5g. Sabores (frango, legumes, alho, nordeste, alecrim, arroz, massas, saladas, carne, limão, feijão) a escolha do licitante. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	KODILAR KODILAR	UN	80,00	3,60	288,00
348	1	UVA PASSA EMBALAGEM DE 100G Uva passa em sache, Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade minima de 6 meses. Embalagem contendo 100 g.	BEIJA FLOR BEIJA FLOR	UN	10,00	3,00	30,00
353	1	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO 1L O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: frasco contendo 1L.	PALADIUM PALADIUM	UN	210,00	1,60	336,00
TOTAL							76.477,43

1.4. Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 76.477,43** (setenta e seis reais e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta de três centavos).

1.5. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico N.° 52/2023, com a proposta da

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.836/0001-00, com sede na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, n° 545, Centro, Princesa/SC, neste ato representado pelo Sr. EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, prefeito municipal, adiante nomeado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPERMERCADO PRINCESA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.225.461/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento do processo licitatório 63/2024, resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC**, conforme segue:

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do serviço, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote: 1 - CARNES						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	CARNE BOVINA MOÍDA, RESFRIADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM NERVURAS; INSPECIONADA; COM, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA E SEBO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA.	BOM PREÇO	KG	330	R$ 20,97	R$ 6.920,10
2	CORTES DE FRANGO SASSAMI, FILEZINHO, CONGELADO, EMBALAGEM COM 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E Nº NO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR POR PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO E INDIVIDUAL IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN). CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO OU PEGAJOSO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	levo	KG	32	R$ 14,95	R$ 478,40

Município de Princesa
Nobre como seu povo!

CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

	EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, LACRADO.					
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - SEM TEMPERO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- A CARNE DEVE SER FIRME, CONGELADA, SEM DORSO OU SAMBIQUIRA, SEM TEMPERO, SEM MACHUCADOS SEM PELE RASGADA NEM OSSOS QUEBRADOS;- PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE;- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO;- COM ADIÇÃO DE, NO MÁXIMO, 6% DE ÁGUA;- A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIM, SIE OU SIF);- NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL.	levo	KG	1.910	R$ 7,60	R$ 14.516,00
4	LINGUIÇA MISTA, EMBALAGEM COM 1 KG, - PRODUZIDA COM CARNE SUÍNA E BOVINA;- TIPO 1;- COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS;- ASPECTO NORMAL, FIRME, NÃO PEGAOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS;- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA;- PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	SABOR CATARINENSE	KG	810	R$ 17,12	R$ 13.867,20
5	CARNE BOVINA PARA CHURRASCO, TIPO 1, INSPECIONADA, RESFRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA.	FRIOESTE	KG	1.000	R$ 23,70	R$ 23.700,00
6	CARNE SUÍNA PARA CHURRASCO, TIPO 1, RESFRIADA, INSPECIONADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA.	FRIOESTE	KG	1.200	R$ 16,04	R$ 19.248,00
Lote: 2 - FRUTAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ABACAXI, TAMANHO GRANDE; PESO DE APROXIMADAMENTE 1,3KG, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DE BOA QUALIDADE; GRAU MÉDIO DE	CANTU	UN	182	R$ 8,27	R$ 1.505,14

CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

	AMADURECIMENTO; BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO;- SEM RACHADURAS OU DANOS FÍSICOS.					
8	BANANA, TIPO CATURRA, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, LIMPO, ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS OU BIOLÓGICOS, ÍNTEGRO; AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.	CANTU	KG	437	R$ 3,89	R$ 1.699,93
9	MAÇÃ TIPO FUJI OU GALA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO; DE BOA QUALIDADE; FRUTO LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS; SEM APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MACÂNICA OU BIOLÓGICA.	CANTU	KG	386	R$ 7,24	R$ 2.794,64
10	KIWI. SEM DETERIORAÇÃO; DE PRIMEIRA QUALIDADE; GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO; SEM MANCHAS E PARTES AMOLECIDAS.	CANTU	KG	20	R$ 26,98	R$ 539,60
11	LARANJA PÊRA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, GRAUDE MATURAÇÃO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES.	CANTU	KG	510	R$ 4,98	R$ 2.539,80
12	MAMÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE BOA QUALIDADE; FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS; NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CANTU	KG	143	R$ 8,81	R$ 1.259,83
13	MANGA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COM POLPA FIRME E INTACTA; FRUTO BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	CANTU	KG	68	R$ 7,22	R$ 490,96
14	MELÃO, DE BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES	CANTU	UN	73	R$ 8,13	R$ 593,49
15	MORANGO, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO DEVEM ESTAR	CANTU	KG	68	R$ 37,11	R$ 2.523,48

Município de Princesa
Nobre como seu povo!
CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

	AMASSADOS, SEM LESÕES, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA.					
16	UVA, DE MESA, RED GLOBE OU BENITAKA, DE BOA QUALIDADE, FRUTO FRESCO, ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS E FRUTOS SOLTOS.	CANTU	KG	108	R$ 17,36	R$ 1.874,88
17	SALADA DE FRUTAS; COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 4 ESPÉCIES DIFERENTES DE FRUTAS; PORÇÃO INDIVIDUAL, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE CADA PORÇÃO: 100GRAMAS; PRODUZIDO Á, NO MÁXIMO, 12 HORAS ANTES DA ENTREGA.	BOM PREÇO	UN	800	R$ 4,92	R$ 3.936,00

Lote: 3 - LEGUMES/VERDURAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
18	ALHO IN NATURA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO 1; A GRANEL; BULBO INTEIRO; NACIONAL, DE BOA QUALIDADE; FIRME, INTACTO, SEM LESÕES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CANTU	KG	37	R$ 22,65	R$ 838,05
19	BATATA, TIPO INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS, LAVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CANTU	KG	710	R$ 5,05	R$ 3.585,50
20	BETERRABA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	CANTU	KG	127	R$ 4,96	R$ 629,92
21	CEBOLA DE CABEÇA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ E SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS E LIVRE DE ENFERMIDADES, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E COM ETIQUETA DE PESAGEM.	CANTU	KG	464	R$ 4,46	R$ 2.069,44
22	CENOURA DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, ESCOVADA, ISENTA DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	CANTU	KG	88	R$ 5,82	R$ 512,16
23	REPOLHO VERDE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- GRAÚDO;- DE PRIMEIRA QUALIDADE;- APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS;- ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS,	CANTU	KG	420	R$ 5,44	R$ 2.284,80

	LARVAS E CORPOS ESTRANHOS;- SEM APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.					
24	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA).- DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, NÃO ESTAR DANIFICADA.	CANTU	PCT	81	R$ 3,74	R$ 302,94
25	TOMATE DE BOA QUALIDADE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO MÉDIO; GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO; CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM; ENTREGA EM QUILÔGRAMAS.	CANTU	KG	636	R$ 7,18	R$ 4.566,48
26	ALFACE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES.	PETROLI	UN	600	R$ 3,60	R$ 2.160,00
27	RAIZ DE GENGIBRE	CANTU	KG	6	R$ 16,16	R$ 96,96
Lote: 4 - BOLOS/CUCAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	BOLO COM COBERTURA DE CHOCOLATE NEGA MALUCA OU FORMIGUEIRO; MACIO; ; CORTADO EM FATIAS; EMBALADO EM BANDEJAS COBERTAS COM PLÁSTICO FILME; DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; FEITO NO, MÁXIMO, 12 HRS ANTES DA ENTREGA. COBERTURA A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA	BOM PREÇO	KG	289	R$ 26,54	R$ 7.670,06
29	BOLO DE CENOURA OU LARANJA COM COBERTURA; MACIO; CORTADO EM FATIAS; EMBALADO EM BANDEJAS COBERTAS COM PLÁSTICO FILME; DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; FEITO NO, MÁXIMO, 12 HRS ANTES DA ENTREGA. SABOR A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA	BOM PREÇO	KG	194	R$ 24,77	R$ 4.805,38
30	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE COCO, CORTADO EM FATIAS; EMBALADO EM BANDEJAS COBERTAS COM PLÁSTICO FILME; DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR,	BOM PREÇO	KG	109	R$ 25,58	R$ 2.788,22

Município de Princesa
Nobre como seu povo!
CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

	TEXTURA E APARÊNCIA AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; FEITO NO, MÁXIMO, 12 HRS ANTES DA ENTREGA.					
31	CUCA RECHEADA SABOR CHOCOLATE, FRAMBOESA OU DOCE DE LEITE (A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA), EMBALADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR, TEXTURA E APARÊNCIA AGRADÁVEL E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO; FEITO NO, MÁXIMO, 12 HRS ANTES DA ENTREGA	BOM PREÇO	KG	625	R$ 15,51	R$ 9.693,75
32	PÃO DE LÓ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- RECHEADO;- SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, NOZES, DOCE DE LEITE, BAUNILHA, BOMBOM ETC);- COBERTURA DE CHANTILY E DECORADO.	BOM PREÇO	KG	113	R$ 41,91	R$ 4.735,83
Lote: 5 - PÃES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	PÃO FRANCÊS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- UNIDADES DE APROX. 50 GRAMAS CADA;- DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA;- SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS;- EMBALADO EM SACOLAS PLÁSTICAS ATÓXICAS APROPRIADAS;- FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	DI PAES	KG	615	R$ 9,48	R$ 5.830,20
34	PÃO PARA HOT DOG. UNIDADES DE EM MÉDIA 50GR CADA. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BOM PREÇO	KG	310	R$ 14,05	R$ 4.355,50
35	PÃO INTEGRAL, FATIADO, PESO MÉDIO DE 500G, DE BOA QUALIDADE, COM MIOLO DE COR CARACTERÍSTICA E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. A EMBALAGEM PLÁSTICA DEVE SER ATÓXICA E CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.	BOM PREÇO	UN	390	R$ 10,06	R$ 3.923,40
Lote: 6 - SALGADOS PARA EVENTOS						
Item	Descrição	Marca	Unidad	Quantid	Valor	

CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

			e	ade	Unitário	Total
36	COXINHA FRITA DE CARNE BOVINA OU DE FRANGO (A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA); COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRITO E AQUECIDO.	BOM PREÇO	UN	7.100	R$ 1,30	R$ 9.230,00
37	ESFIRRA ASSADA COM RECHEIO DE PRESUNTO, CARNE BOVINA, DE FRANGO OU QUEIJO (A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA). ENTREGUES EM CARTUCHO DE PAPEL INDIVIDUAL; COM PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE, ASSADO E AQUECIDO.	BOM PREÇO	UN	6.400	R$ 1,37	R$ 8.768,00
38	PASTEL DE CARNE BOVINA OU DE FRANGO ASSADO; TAMANHO APROXIMADO DE 5X2,5 CM; RECHEIO DE CARNE BOVINA; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO E AQUECIDO. RECHEIO A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA	BOM PREÇO	UN	4.700	R$ 1,41	R$ 6.627,00
39	PASTEL DE CARNE BOVINA OU DE FRANGO, FRITO; TAMANHO APROXIMADO DE 5X2,5CM; RECHEIO DE CARNE BOVINA; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRITO E AQUECIDO. RECHEIO A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA.	BOM PREÇO	UN	6.500	R$ 1,39	R$ 9.035,00
40	SALGADO PÉROLA; FRITO; RECHEADO DE PRESUNTO E QUEIJO; EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRITO E AQUECIDO.	BOM PREÇO	UN	7.900	R$ 1,30	R$ 10.270,00
41	SALGADO RISOLES; FRITO; PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS; EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA MANUSEIO DO ALIMENTO; PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FRITO E AQUECIDO. RECHEIO DE QUEIJO, CARNE BOVINA, DE FRANGO E PRESUNTO. A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA	BOM PREÇO	UN	7.900	R$ 1,38	R$ 10.902,00
42	SANDUÍCHE FRIO COM PÃO INTEGRAL FATIADO - RECHEIO DE PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE E ALFACE.	BOM PREÇO	UN	860	R$ 5,05	R$ 4.343,00
43	SANDUÍCHES DE PÃO FATIADO; CONTENDO: APRESUNTADO, QUEIJO,MARGARINA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁTICA INDIVIDUAL; PREPARADO A , NO MÁXIMO, 24 HORAS ANTES DA ENTREGA.	BOM PREÇO	UN	2.380	R$ 4,95	R$ 11.781,00
44	SANDUÍCHES TIPO PRENSADO-PÃO FATIADO COM RECHEIO DE LEGUMES-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INDIVIDUAL.-PREPARADO A , NO MÁXIMO, 24 HORAS ANTES DA ENTREGA.	BOM PREÇO	UN	530	R$ 5,02	R$ 2.660,60

Município de Princesa
Nobre como seu povo!
CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

45	PÃO DE QUEIJO. ASSADO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PESO UNITÁRIO, APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS; PRODUZIDO HÁ, NO MÁXIMO, 12 HORAS ANTES DA ENTREGA.	BOM PREÇO	UN	3.500	R$ 1,73	R$ 6.055,00
46	ESFIRRA INTEGRAL ASSADA - COM RECHEIO DE BRÓCOLIS E RICOTA OU LEGUMES (A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA), COM PESO APROXIMADO DE 40G. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE, ASSADO E AQUECIDO	BOM PREÇO	UN	3.200	R$ 1,45	R$ 4.640,00

Lote: 7 - BOLACHAS/BOLINHO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
47	BOLINHO DOCE, DO TIPO AMARRA MARIDO.-FRITO. -ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	BOM PREÇO	KG	606	R$ 22,92	R$ 13.889,52
48	BOLACHA CASEIRA COM GLACÊ.- ROSCA DE FUBÁ E COCO, CHAMPAGNE E DE MANTEIGA;- PRODUTOS DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, BEM ASSADO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS.- EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO;- RÓTULO COM INGREDIENTE, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BOM PREÇO	KG	95	R$ 23,78	R$ 2.259,10
49	BOLACHA CASEIRA SORTIDA; COM COBERTURA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	BOM PREÇO	KG	55	R$ 26,37	R$ 1.450,35

Lote: 9 - BISCOITOS/MASSAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CASAREDO	UN	123	R$ 4,33	R$ 532,59
59	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 700 GR, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE NO MPINIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	PCT	133	R$ 8,77	R$ 1.166,41
60	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PACOTES DE 500GR, SENDO AS EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICA. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE	CASAREDO	UN	165	R$ 5,45	R$ 899,25

	MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTROS TIPOS DE MASSA NO PACOTE. COM RENDIMENTO MÍNIMO, APÓS COZIMENTO, DE 2 VEZES MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
61	MASSA PARA PASTEL DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO APROXIMADO DE 15X15CM; EMBALAGEM DE 500 GR; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	FAMIGLIARE	UN	435	R$ 4,05	R$ 1.761,75
62	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 400G. A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR FURADA OU RASGADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES.	PARATI	UN	70	R$ 6,82	R$ 477,40
63	BISCOITO SALGADO, TIPO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PARATI	UN	60	R$ 6,81	R$ 408,60

Lote: 13 - GRÃOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
103	AMENDOIM SELECIONADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE E BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E BEM VEDADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE.	CAROL	UN	66	R$ 4,73	R$ 312,18
104	ARROZ, EMBALAGEM DE 5 KG, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1; EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, INTACTA; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO); PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MINUTINHO	UN	25	R$ 21,89	R$ 547,25
105	MILHO PARA PIPOCA COM RENDIMENTO E BOA QUALIDADE DE GRÃOS. PCT DE 500GR CADA.	DAKI	UN	85	R$ 3,44	R$ 292,40
106	MILHO VERDE EM CONSERVA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:-	FUGINI	UN	289	R$ 3,91	R$ 1.129,99

Município de Princesa
Nobre como seu povo!
CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a Rua Nossa Senhora de Fátima, 545, Centro, Princesa/SC

	INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES.- EMBALAGEM LONGA VIDA, INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE;- PESO LÍQUIDO (DRENADO): 300 GRAMAS;- PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM ;- ENTREGUE COM ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 3 MESES DA DATA FINAL DE VALIDADE.					
107	ARROZ, EMBALAGEM DE 1 KG, SUB-GRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MINUTINHO	UN	90	R$ 4,81	R$ 432,90
108	ARROZ BRANCO, TIPO1, LONGO, FINO, POLIDO, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, BOLORES, EMBALAGEM COM 1 KG.	MINUTINHO	UN	30	R$ 6,48	R$ 194,40
109	ARROZ BRANCO, TIPO1, LONGO, FINO, POLIDO, SEM SUJIDADES, PAR ARROZ BRANCO, TIPO1, LONGO, FINO, POLIDO, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, BOLORES, EMBALAGEM COM 5 KG.	MINUTINHO	UN	120	R$ 24,59	R$ 2.950,80
Lote: 16 - ALMOÇO/MARMITA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
117	MARMITA CONTENDO: 01 CONCHA PEQUENA DE FEIJÃO, 01 COLHER DE SERVIR DE ARROZ, 2 COLHERES DE SERVIR DE MACARRÃO COM MOLHO OU MANDIOCA COZIDA OU BATATA (PURÊ, FRITA OU REFOGADA), 01 BIFE DE GADO GRANDE, 02 OVOS FRITOS, 01 PÃO FRANCÊS E 03 TIPOS DE SALADA NO MÍNIMO.	BOM PREÇO	UN	3.550	R$ 24,57	R$ 87.223,50
118	ALMOÇO + SUCO DE FRUTAS; ALMOÇO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO, ARROZ, FEIJÃO, CARNE, MACARRÃO, SALADA; ALMOÇO ACOMPANHADO DE SUCO DE FRUTAS DE 300ML.	BOM PREÇO	UN	140	R$ 35,53	R$ 4.974,20
Lote: 17 - FRIOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
119	PRESUNTO FATIADO PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM	FRIMESA	UN	640	R$ 5,39	R$ 3.449,60

	DE NO MÍNIMO150G; VALIDADE DE,NO MÍNIMO, 15 DIAS APÓS A ENTREGA.					
120	SALSICHA DE FRANGO HOT DOG, EMBALAGEM DE 1KG, RESFRIADA; EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS DADOS DO PRODUTO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	JCW	UN	435	R$ 11,65	R$ 5.067,75
Lote: 18 - MANTEIGA/MARGARINA/MELADO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	MARGARINA CREMOSA: NÃO CONTÉM GLÚTEN. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO; ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA; EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM PESO LÍQUIDO DE 500 G; PRODUTO COM VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DUALIS	UN	87	R$ 5,20	R$ 452,40
122	MANTEIGA EXTRA COM SAL, POTE DE 200G. INGREDIENTES: GORDURA LÁCTEA E SAL.	AMANHECER	UN	28	R$ 9,62	R$ 269,36
123	MELADO BATIDO DE CANA DE AÇUCAR, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, LACRADO, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	OLIVEIRA	KG	45	R$ 15,07	R$ 678,15
Lote: 19 - OVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	OVOS. INSPECIONADOS; A CASCA LIMPA, ISENTO DE QUALQUER RACHADURAS OU DANIFICAÇÕES QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE DO PRODUTO; ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO.	MARAVILHA	DZ	455	R$ 8,73	R$ 3.972,15
Total do Fornecedor:						R$ 378.439,64

3 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 – VALIDADE DA ATA

4.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Município de
Princesa
Nobre como seu povo!

CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a
Rua Nossa Senhora de Fátima, 545,
Centro, Princesa/SC

§ 1º Para prorrogação da ata de registro de preços deverá ser comprovada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada e desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na ata de registro de preços.

5 – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Somente após decorridos 60 (sessenta) dias do ingresso no sistema de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços.

5.1.1 O pedido deve ser devidamente fundamentado e será analisado pelo Município de Princesa, no prazo de 15 dias úteis.

5.1.2 As solicitações de exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos realizados até a data do pedido de exclusão.

5.2 Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentadas e acolhidas pelo Município de Princesa.

5.3 Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital, com análise criteriosa devidamente justificada pelo gestor do contrato ou ata de registro de preço.

5.4 O fornecedor poderá ser excluído da ata de registro de preços, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

III - ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado; ou

IV - houver razão de interesse público, devidamente justificada.

6 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, de acordo com o edital deste processo licitatório.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do para prestação do serviço, tais como os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Princesa/SC, 15 de julho de 2024

_____ _____

CNPJ 01.612.836/0001-00
princesa.atende.net
Rua Rio Grande do Sul esq. com a
Rua Nossa Senhora de Fátima, 545,
Centro, Princesa/SC

0 8 55

Edilson Miguel Volkweis
Prefeito Municipal de Princesa/SC

Representante
SUPERMERCADO PRINCESA LTDA ME

Maico Felipe Lopes Machado
OAB/SC 62.509A - OAB/PR 95.973

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

0 6 569

Processo Licitatório nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS N 36/2023.

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/10/2024.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal n. 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP) e Decreto Federal n. 7.892/2013 (SRP) e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no **Processo Licitatório nº 136/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2023, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCES, REFRIGERANTES, SUCOS, PICOLÉS, SORVETES E GELADINHOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO EM DATAS COMEMORATIVAS COMO, O DIA DAS CRIANÇAS, NATAL E PÁSCOA,** conforme especificações e quantitativos estimados no ANEXO VI do edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço n. 44/2023**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

Empresa ganhadora: DISTRIBUIDORA PASINATO LTDA

Lote: DOCES E SALGADINHOS				Preço Total do Lote:	19.072,40
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
1	Bala de goma - sabor frutas, caixas de 960g com 30 tubos de 32g cada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar com a data de entrega.	cx	120,00	16,50	1.980,00
2	Balas Macias 600g (morango, uva, laranja). Características: Produto preparado através de açúcares fundidos e adicionados de substância que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionado de outras substâncias permitidas: a principal característica	pct	50,00	8,90	445,00

	do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.				
3	Barra de cereal coco e chocolate - barra de cereal, integral, sabor coco com chocolate, display com 24 unidades de 22g. Ingredientes obrigatórios: Cereais, flocos de cereais, aveia, cobertura sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, coco. Ingredientes obrigatórios: As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	cx	5,00	31,20	156,00
4	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURA TRANS, com flocos de arroz, milho, aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos três sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	cx	5,00	31,20	156,00
5	Barra de cereal sabor banana - barra de frutas, sabor banana, Display com 24 unidades de 20g. Ingredientes obrigatórios: Banana-passa cobertura sabor chocolate, cacau em pó, fibra de trigo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	cx	5,00	31,20	156,00
6	Barra de frutas, sabor castanha do Pará Ingredientes obrigatórios: Castanha-do-pará, cobertura sabor chocolate, cacau em pó. Display com 24 unidades de 20g. As embalagens devem conter	cx	5,00	31,20	156,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
8	Caixas de bombom - caixa de bombons sortidos 251gr, contendo miniaturas de no mínimo 10 variedades de chocolates. Bombons adicionados em embalagem retangular em papelão firme, envolvido em polietileno resistente, integra, sem sinais de violação não devendo estar amassada. Conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade não inferior a 90 (noventa) dias.	cx	50,00	12,00	600,00
9	Chocolate ao leite em forma de ovo - de 10g embalado individualmente em pacotes com 50 unidades. Características: devem apresentar gosto e sabor do produto. Entregue sem deformidades ou defeitos. Embalagens intactas com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	10,99	549,50
10	Chocolate ao leite tipo baton - Apresentação: caixas com 30 unidades de no mínimo 16g em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	cx	40,00	16,50	660,00
12	Marshmallow colorido de 250g - tipo torcido, apresentação nas cores rosa com azul e amarelo. Sabor baunilha. Características: embalagem intacta contendo formações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	8,99	449,50

13	Mini pastilhas de chocolate confeitadas coloridas de 500g. Características: Entregue sem deformidades e quebras. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	pct	20,00	15,75	315,00
14	Pacote de bombom c/ recheio cremoso 1kg. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária de plástico resistente e atóxico com as laterais vedadas. Bombom com recheio cremosos, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g cada, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó extrato de malte emulsificante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	30,00	39,99	1.199,70
15	Pipoca doce - pacote com no mínimo 50g. Embalagens contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	3.600,00	1,00	3.600,00
16	Pirulito de frutas sortidas - sabores diversos coloridos e aromatizados. Pacote com 50 unidades. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	11,75	587,50
17	Pirulito em formato de coração vermelho - sabor artificial de morango. Pacote com 50 unidades. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	11,80	590,00
18	Pirulito Psicodélico - sabor artificial de tutti-frutti. Pacote com 50 unidades. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	16,75	837,50
19	Pirulito tipo picolé sabor artificial de morango/chocolate ou flocos	pct	30,00	14,49	434,70

	pirulito colorido e aromatizados artificialmente. Pacote com 500g. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.				
22	Salgadinho de trigo - zero gordura trans sabores diversos, apresentação fardo com 20 pacotes de 35g cada. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	160,00	20,00	3.200,00
23	Sorvete seco. Apresentação: Caixa c/ 50 unidades. Características: Casquinha com maria mole, sabores diversos. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	cx	40,00	30,00	1.200,00
25	Torrone com amendoim - macio, contendo xarope de glicose, açúcar, amendoim torrado, clara de ovo pasteurizada, farinha de arroz, óleo de soja, extrato de baunilha e emulsificante lecitina de soja. Podendo conter traços de castanha de caju, amêndoas, castanha do brasil, macadâmia e gergelim. Embalagem individual contendo lote e data de validade. Cada unidade deverá apresentar peso liquido de aproximadamente 17 gramas. Será tolerada a variação de até 10% (dez por cento) entre as unidades do produto.	un	2.400,00	0,75	1.800,00
Lote: BEBIDAS				Preço Total do Lote:	19.000,00
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
7	Bebida Láctea sabor chocolate - Composição: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal. Estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193kcal/200ml. Opcional: 1) Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais	un	2.400,00	1,75	4.200,00

	dentro dos padrões da legislação. Embalagem: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente, contendo data de fabricação e validade.				
20	Refrigerante - sabores diversos (cola, limão, guaraná e laranja) lata de 350ml. Embalagens contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	un	2.400,00	3,50	8.400,00
21	Refrigerante - sabores diversos (cola, limão, guaraná e laranja) garrafa pet 02lt. Embalagens contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	un	50,00	6,50	325,00
24	Suco de fruta industrializado - Suco de fruta diversos sabores (embalagem tetra pack de 200ml com canudo. O produto deverá estar de acordo com a NTA02 e 23 (Decreto 12.486/78) Instrução Normativa MAPA n° 49/2018, Resolução FNDE n°26/2013 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de frutas, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Embalagem primária: caixa Tetra Park longa vida de 200ml com canudo. Embalagem secundária: caixa contendo até 27	un	90,00	67,50	6.075,00

	unidades. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente contendo data de fabricação e validade.				
Empresa ganhadora: SORVETERIA ZAMBIASI LTDA					
Lote: GELADOS				Preço Total do Lote:	15.345,00
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quantidade**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
11	Gelado comestível, tipo geladinho americano ou similar. Apresentação: Diversos sabores, entregue em pacotes com no mínimo 40 unidades embalagem com no mínimo 55ml cada. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	90,00	10,50	945,00
26	Sorvete tipo moreninha - sorvete na casquinha tipo moreninha embalado 70gr, sabores diversos. Entregue sem deformidades ou defeitos. Embalagens intactas com identificação completa do produto, data de fabricação e validade.	un	2.400,00	4,50	10.800,00
27	Picolé de frutas - embalagem de no mínimo 45gr, sabores diversos. Entregue sem deformidades ou defeitos. Embalagens intactas com identificação completa do produto, data de fabricação e validade.	un	2.400,00	1,50	3.600,00

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 (Decreto Federal n. 7.892/2013, art. 12, § 1º).

1.3. O Sistema Registro de Preços não obriga a compra de qualquer quantidade indicada no ANEXO VI, podendo a Administração Pública Municipal promover a aquisição de acordo com suas necessidades, conforme § 4º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93[1] e art. 16 do Decreto Federal n. 7.892/2011[2].

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

[1] Lei Federal n. 8.666/93, Art. 15, § 4º: *A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.*

[2] Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 16: *A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.*

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá **validade** de 09/10/2023 até 09/10/2024 (12 meses).

2. DA PUBLICIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, serão publicadas no órgão oficial de divulgação.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento da presente ata será realizado pelo Departamento de Licitações e Contratos – DLC, sendo necessária autorização do Prefeito Municipal para todo e qualquer ato, sob pena de nulidade (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67).

4.2. Cabe ao órgão gerenciador o disposto no art. 5º do Decreto Federal n. 7.892/2013.

5. RELATÓRIO "QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS"

5.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores selecionados, os preços registrados e a classificação da presente ata, encontram-se no relatório **"Quadro Comparativo de Preços"** anexo integrante desta **Ata de Registro de Preços n. 36/2023.**

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 17).

6.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 18, *caput*).

6.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 18, § 1º).

6.2.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 18, § 2º).

6.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 19):

- **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.2.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 19, parágrafo único).

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 20):

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002.

7.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 20, parágrafo único).

7.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 21):

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata, poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, ser aplicado ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas (analogia aos art. 86 a 88 da Lei Federal n. 8.666/93):

a) O atraso injustificado na execução de qualquer obrigação sujeitará o fornecedor registrado à multa de mora de 10%.

a.1) A multa não impede que a Administração cancele o registro unilateralmente e aplique outras sanções.

b) Pela inexecução total ou parcial da ata a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções:

i) Advertência;

ii) Multa de 10%;

iii) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

iv) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Quilombo, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

b.2) As sanções previstas em "i", "iii" e "iv" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "ii", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

b.3) A sanção estabelecida em "iv" é de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

c) As sanções previstas em "iii" e "iv" poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão das obrigações firmadas nessa ata:

i) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

ii) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

iii) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão do termo de contrato ou outro termo equivalente.

10. CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. O contrato administrativo será confeccionado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante da licitação, sendo regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Lei Federal n. 8.666/93, art. 54).

10.2. Conforme art. 62 da Lei Federal n. 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo no caso de pregão, **podendo ser substituído, a critério da Administração e independentemente de seu valor, por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**.

10.3. O termo de contrato ou outro termo equivalente seguirá o regramento disposto na legislação e no edital com seus anexos.

11. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A entrega/execução do objeto licitado deverá ser efetivada após solicitação pelo Município de Quilombo, na **Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município,** observadas as seguintes condições:

a) O contrato ou outro instrumento hábil deverá ser cumprido num prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

b) Assegurar livre acesso aos locais dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

c) Apresentar durante a realização dos serviços, sempre que for solicitada, regularidade fiscal com todos os tributos e taxas a eles atribuídos.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em até 30 dias após a entrega do objeto licitado, através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, **condicionado à apresentação de**:

a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente recebida e aceita pelo **CONTRATANTE**,

b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Federal n. 8.666/93, art. 29), válidas no momento do pagamento.

12.1.1. A nota fiscal/fatura será emitida pelo **CONTRATADO** constando as seguintes informações:

a) Processo Licitatório n. **136/2023** – Pregão Presencial para Registro de Preços n.**44/2023.**
b) Dados bancários do **CONTRATADO**.

12.2. Sobre o valor pago ao **CONTRATADO**, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.

12.3. Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será retido da seguinte forma:

a) conforme Decreto Municipal n. 302/ 2023.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços n. 44/2023**.

13.2. O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.
13.3. Os casos omissos serão dirimidos pela legislação regedora, em especial Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP) e Decreto Federal n. 7.892/2013 (SRP), e demais normas legais aplicáveis.

14. DO FORO

14.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

SILVANO DE PARIZ:•••••••••• Assinado de forma digital por SILVANO DE PARIZ:•••••••••• Dados:••••••••••

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Empresa(s):

_____
DISTRIBUIDORA PASINATO LTDA
CNPJ: 02.275.887/0001-56

_____
SORVETERIA ZAMBIASI LTDA
CNPJ: 95.811.766/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

0 8572

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Mara Daniele Gambetta, brasileira, solteira, servidora pública municipal, no cargo de Analista de Contratações, matrícula 42771, residente e domiciliada na cidade de Capanema/PR, certifico para os devidos fins que, conforme pesquisa de preços realizada nos mercados sediados no Município de Capanema/PR, nos dias 24 e 27/05/2024, os preços mínimos praticados/encontrados são os seguintes:

Nome do produto/serviço	Unidade	Preço Praticado
ABACAXI PÉROLA	UN	10,99
ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 250G	MÇ	4,49
ALHO	KG	39,99
BANANA CATURRA, EM PENCA	KG	2,99
BATATA INGLESA	KG	9,98
BETERRABA	KG	8,99
CEBOLA	KG	8,99
CENOURA	KG	4,99
CHUCHU	KG	4,99
COUVE, MAÇOS DE 250G	MÇ	4,59
GENGIBRE	KG	12,48
LARANJA	KG	4,99
LIMÃO TAITI	KG	3,89
MAÇÃ FUJI	KG	11,95
MAMÃO	KG	8,99
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	KG	8,99
MANGA	KG	9,98
MELANCIA	KG	3,49

MELÃO	KG	9,99
PEPINO	KG	4,99
PERA	KG	10,59
REPOLHO VERDE	KG	6,99
RÚCULA, MAÇOS DE 250G	MÇ	4,59
TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	MÇ	4,59
TOMATE	KG	7,99
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. TIPO ACÉM, PALETA OU AGULHA, SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA	KG	29,90
CARNE BOVINA PURA. TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	KG	28,90
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA	KG	7,89
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	KG	17,98
CARNE SUÍNA (LOMBO). SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM), PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM	KG	15,99
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, 1000ML	UN	6,69
MARGARINA CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	7,59
MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	18,77
REQUEIJÃO CREMOSO, SEM AMIDO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G	UN	8,59
BANHA DE PORCO FRESCA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	11,98
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, FATIADO	KG	43,32
QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	KG	54,60
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA	PCT	23,07

SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – DE DIVERSOS SABORES, SIMPLES, 1 LITRO	LT	9,29
SUCO DE UVA, A BASE DE ÁGUA, 1 LITRO	LT	11,99
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	18,82
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	8,25
PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	6,98
PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	6,99
PÃO DE MILHO, UNIDADE DE 500G.	UN	6,99
PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	KG	
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	11,79
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1000 ML	UN	10,59
AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, PACOTES DE 5 KG.	UN	17,19
AÇÚCAR MASCAVO. EMBALAGEM COM 1 KG	KG	11,98
ADOÇANTE CULINÁRIO À BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML	FRAS	8,85
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES, CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	16,68
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS	UN	
AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	PCT	6,85
AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. PACOTE DE 1 KG	UN	11,96
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	PCT	28,99
AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, 500ML	UN	34,99
BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCAVO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE 25 G	UN	1,84
CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G	UN	26,39

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO ABIC, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G	UN	12,99
CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 25G	PCT	3,85
CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE. NO MÍNIMO, 10 G	PCT	2,69
CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	CX	6,25
COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	32,95
COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100G	UN	5,44
COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 500G	PCT	8,28
CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO,10G	PCT	3,19
CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	2,85
ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	11,98
DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	KG	11,99
ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	3,39
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	18,98
FARINHA DE MILHO. PACOTE DE 1KG	KG	3,35
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 5 KG	PCT	13,98
FEIJÃO PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	5,49
FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	7,98
FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	4,59
FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	4,99
LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	UN	4,99
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	5,39
LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	6,29

BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	27,45
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	7,95
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	
BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G	PCT	7,95
BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G	PCT	7,45
BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG	KG	42,95
GOIABADA TIPO CASCÃO. EMBALAGEM DE 600G	PCT	9,00
MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	CX	
MARSHMALLOW COLORIDO DE 250G. TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	14,58
GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G	UN	13,97
PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	POTE	20,98
PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR	UN	2,98
PIRULITO MASTIGÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 700G	PCT	10,98
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	
PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	
PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	UN	
POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURALAS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA	KG	
BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	PCT	
BOLACHA TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM	UN	10,98

MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	PCT	5,49
MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	PCT	3,99
MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	19,11*[111][11]
MILHO PARA PIPOCA. PACOTE DE 400G	UN	3,49
MILHO VERDE EM CONSERVA, 280G	UN	3,89
NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE 20G	PCT	3,98
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. FRASCOS DE 900 ML	UN	4,99
PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 20G	UN	1,49
PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	2,85
POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 500G	PCT	8,98
POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500G	PCT	5,98
OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO OU VERMELHO), APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS	DUZ	9,98
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. SABORES VARIADOS	FRAS	4,99
REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350ML. SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	UN	3,29
SAL IODADO. PACOTE DE 1KG	KG	1,79
SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	UN	2,15
SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	UN	5,98
SUCO ARTIFICIAL,EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES	UN	24,60*[222][22]
VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	UN	5,65
PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	CX	19,7533333
BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 600G	PCT	18,21

1 Encontrado somente pote de 800G, no valor de 15,29. Dessa forma, foi feito um cálculo por grama para chegar ao valor de 19,11.

2 Encontrado somente embalagem de 250G, no valor de 6,15. Dessa forma, foi feito um cálculo por grama para chegar ao valor de 24,60.

3 Encontrado somente embalagem de 500G, no valor de 10,29. Dessa forma, foi feito um cálculo por grama para chegar ao valor de 19,75.

DE 200G.		
BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 130G	UN	2,69
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	5,85
BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	5,95
BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	UN	2,35
BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	PCT	4,29
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 400G.	PCT	5,95
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	KG	26,63

Dessa forma, depreende-se que os preços alcançados com o menor preço e a média dos preços obtidos com as cotações enviadas pelos fornecedores locais condizem com os preços mercadológicos atualmente praticados, podendo servir como parâmetro de preços estimados para a contratação.

Capanema, 10 de junho de 2024.

Mara Gambetta

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Município de Capanema/PR

0 6 571

DECLARAÇÃO

Eu, Jaceano Kraemer, representante legal da Kraemer e Kraemer LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.133.611-0001/07, com sede na Avenida Sete de Setembro, 549 , Bairro: São Cristóvão, CEP:85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 07 de dezembro de 2023

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

SUPERMERCADO KRAEMER
KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.611/0001-07

Scanned with ACE Scanner

0 8 530

DECLARAÇÃO

Eu, Rosangela Mantovani Peretti representante legal de Peretti e Mantovani Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04898261000121, com sede na Rua Paraíba, 1235, Bairro: Centro, CEP: 85760000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 07 de dezembro de 2023

Peretti & Mantovani Ltda
CNPJ: 04.898.261/0001-21

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

0 8 581

DECLARAÇÃO

Eu, FELIPE MATEUS WEBER, representante legal de M N WEBER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08225417000164, com sede na RUA GUAIRACAS,708, Bairro: CENTRO, CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 29 de NOVEMBRO de 2023

M N WEBER E CIA LTDA
08225417000164

0 6 532

DECLARAÇÃO

Eu, **NELSON JUNIOR KRAEMER**, representante legal de **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **85.472.967/0001-29**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul n° 3507, Bairro: São José Operário, CEP: 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema,07 de dezembro de 2023

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA:85472967000129

Assinado de forma digital por COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA:85472967000129
Dados: 2023.12.07 11:22:46 -03'00'

COM DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ **85.472.967/0001-29**

DECLARAÇÃO

Eu, Edinei Rogerio Salvadori , representante legal de Salvadori Embalagens, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.229.680/0001-82, com sede na Capanema, Bairro: Centro , CEP: 85760-000, na cidade de Capanema/PR, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** a existência e **EXPRESSAR** legítimo interesse em participar do certame licitatório (pregão) destinado à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do artigo 26, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Capanema, 21 de Novembro de 2023

SALVADORI EMBALAGENS LTDA
01.229.680/0001-82
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

IOLANDA MARIA SALETE SALVADORI:01229680000182

Assinado de forma digital por IOLANDA MARIA SALETE SALVADORI:01229680000182
Dados: 2023.11.28 14:29:35 -03'00'

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2023 até 14/06/2024

Equiplano

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
27/02/2024	-	-	1712/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	120,56
27/02/2024	-	-	1713/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	100,40
27/02/2024	-	-	1714/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	117,85
27/02/2024	-	-	1715/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	1.176,51
29/02/2024	-	13/2024	1713/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	(0,10)
01/03/2024	-	-	2307/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	31,94
06/03/2024	-	-	2464/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	363,40
06/03/2024	-	-	2465/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	135,27
11/03/2024	-	-	2560/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	763,85
11/03/2024	-	-	2562/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	260,98
11/03/2024	-	-	2563/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	234,72
18/03/2024	-	-	2757/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	383,86
18/03/2024	-	-	2758/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	58,70
18/03/2024	-	-	2759/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	26,58
27/03/2024	-	-	3111/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	112,50
27/03/2024	-	-	3112/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	173,96
27/03/2024	-	-	3113/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	566,06
09/04/2024	-	-	3960/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	286,40
09/04/2024	-	-	3961/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	1.094,51
09/04/2024	-	-	3962/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	101,60
09/04/2024	-	-	3963/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	580,05
29/04/2024	-	-	4580/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	39,80
29/04/2024	-	-	4583/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	844,25
29/04/2024	-	-	4589/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	55,75
29/04/2024	-	-	4590/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP	172,50
13/05/2024	-	-	5572/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	110,53
13/05/2024	-	-	5573/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	1.154,37
17/05/2024	-	-	5711/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	807,49
17/05/2024	-	-	5712/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	2605-1	M.N. WEBER & CIA LTDA	123,72
17/05/2024	-	-	5713/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	35507-1	LAGEMANN & CIA LTDA	194,45
											TOTAL:	**10.192,46**

Critérios de seleção

Tipo licitação: 7 - Processo dispensa
Número da licitação: 4
Exercicio da licitação: 2024

0 9 58

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2023 até 14/06/2024

Equilibrio

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
19/06/2023	-	-	6923/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.059,83
19/06/2023	-	-	6924/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.21.00	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	5.442,80
27/11/2023	-	-	14794/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	464,45
27/11/2023	-	-	14795/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	308,62
28/11/2023	-	-	14831/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.21.00	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	262,20
10/01/2024	-	-	156/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.21.00	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3.771,75
11/01/2024	-	-	188/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.967,40
11/01/2024	-	-	189/2024	O	4620	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.707,95
											TOTAL:	**17.985,00**

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 11
Exercicio da licitação: 2023

0 6587

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equiplano

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
05/08/2022	-	-	9363/2022	O	5396	04494	09.001	10.301.1001.2485	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.951,00
08/08/2022	-	-	9400/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	3.297,60
08/08/2022	-	-	9401/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	848,80
09/08/2022	-	-	9456/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	496,57
09/08/2022	-	-	9458/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	859,78
19/08/2022	-	-	9841/2022	O	2440	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	331,60
19/08/2022	-	-	9842/2022	O	2360	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	777,00
22/08/2022	-	-	9866/2022	O	2360	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	203,75
22/08/2022	-	-	9867/2022	O	2440	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	93,65
24/08/2022	-	-	9922/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	609,75
31/08/2022	-	-	10558/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	857,39
31/08/2022	-	-	10559/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	538,24
31/08/2022	-	-	10560/2022	O	2911	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	55,30
01/09/2022	-	-	10647/2022	O	2287	00494	09.001	10.305.1001.2414	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	4.599,00
05/09/2022	-	-	10759/2022	O	5361	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	285,85
09/09/2022	-	-	10943/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.084,92
09/09/2022	-	-	10944/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	351,00
09/09/2022	-	-	10945/2022	O	1230	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	5.538,18
09/09/2022	-	-	10946/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	6.884,82
09/09/2022	-	-	10947/2022	O	1230	00103	07.001	12.365.1202.2118	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	407,28
09/09/2022	-	-	10948/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	419,17
14/09/2022	-	-	11088/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	333,10
14/09/2022	-	-	11089/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	11.013,20
15/09/2022	-	-	11125/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	312,91
29/09/2022	-	-	11695/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	694,21
29/09/2022	-	-	11696/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	611,03
30/09/2022	-	-	11762/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	170,10
06/10/2022	-	-	12297/2022	O	2296	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	263,77
06/10/2022	-	-	12298/2022	O	2295	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	68,47
13/10/2022	-	-	12615/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	717,19
14/10/2022	-	-	12634/2022	O	5361	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	290,28
14/10/2022	-	-	12635/2022	O	2295	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	68,47
14/10/2022	-	-	12636/2022	O	2296	00497	09.001	10.304.1001.2375	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	263,77
14/10/2022	-	-	12637/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	64,02
14/10/2022	-	-	12638/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	121,64
19/10/2022	-	-	12733/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.003,38
24/10/2022	-	-	12879/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	3.219,72
24/10/2022	-	-	12880/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	418,52
24/10/2022	-	-	12881/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	123,40

06 583

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equiplano

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
09/11/2022	-	-	13730/2022	O	1630	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	312,84
09/11/2022	-	-	13731/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	889,97
09/11/2022	-	-	13732/2022	O	830	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	889,97
10/11/2022	-	-	13764/2022	O	2440	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	37,02
10/11/2022	-	-	13765/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	134,74
11/11/2022	-	-	13889/2022	O	2911	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	82,06
16/11/2022	-	-	13963/2022	O	4800	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.620,35
16/11/2022	-	-	13964/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	314,08
16/11/2022	-	-	13968/2022	O	4800	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	469,04
16/11/2022	-	-	13969/2022	O	2881	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	906,49
17/11/2022	-	-	14007/2022	O	850	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	707,20
21/11/2022	-	-	14120/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	494,90
21/11/2022	-	-	14121/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	131,98
21/11/2022	-	-	14122/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.221,95
22/11/2022	-	-	14158/2022	O	2289	00497	09.001	10.304.1001.2331	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	85,72
30/11/2022	-	-	14757/2022	O	1630	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.15.00	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	2.929,30
30/11/2022	-	-	14759/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	228,00
30/11/2022	-	-	14763/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	469,96
05/12/2022	-	-	15022/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	891,50
05/12/2022	-	-	15023/2022	O	4350	00935	11.002	08.244.0801.2420	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.674,85
07/12/2022	-	-	15128/2022	O	950	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	50,58
29/12/2022	-	201/2022	12637/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	(64,02)
29/12/2022	-	202/2022	12638/2022	O	2430	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	(121,64)
23/01/2023	-	-	323/2023	O	5580	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.282,40
01/02/2023	-	-	915/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	410,46
01/02/2023	-	-	948/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	48,92
01/02/2023	-	-	949/2023	O	3110	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	37,02
01/02/2023	-	-	950/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	250,13
02/02/2023	-	-	1032/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	108,48
03/02/2023	-	-	1081/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.023,30
08/02/2023	-	-	1288/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	525,83
08/02/2023	-	-	1289/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	771,61
14/02/2023	-	-	1446/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	549,60
16/02/2023	-	-	1503/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	110,00
28/02/2023	-	-	2075/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	305,96
28/02/2023	-	-	2076/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	164,61
28/02/2023	-	-	2088/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	128,58
01/03/2023	-	-	2176/2023	O	4790	00936	11.002	08.244.0801.2491	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.707,18
03/03/2023	-	-	2298/2023	O	5110	00000	11.003	08.243.0802.6372	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	3.153,87

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equiplano

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
03/03/2023	-	-	2299/2023	O	5110	00000	11.003	08.243.0802.6372	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	4.430,72
09/03/2023	-	-	2429/2023	O	4790	00936	11.002	08.244.0801.2491	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	628,43
09/03/2023	-	-	2430/2023	O	960	00000	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	297,72
24/03/2023	-	-	2850/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	611,06
24/03/2023	-	-	2853/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	329,22
24/03/2023	-	-	2864/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	483,32
31/03/2023	-	-	3114/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	398,58
03/04/2023	-	-	3543/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	864,31
03/04/2023	-	-	3564/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	577,36
03/04/2023	-	-	3565/2023	O	6219	00497	09.001	10.304.1001.2370	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	214,30
04/04/2023	-	-	3661/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	461,91
14/04/2023	-	-	3970/2023	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	424,40
18/04/2023	-	-	4073/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.489,65
24/04/2023	-	-	4478/2023	O	3060	03494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	128,58
25/04/2023	-	-	4535/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	201,30
25/04/2023	-	-	4542/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	258,60
02/05/2023	-	-	4788/2023	O	1660	00000	07.003	13.392.1301.2131	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	633,31
08/05/2023	-	-	5032/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	979,65
09/05/2023	-	-	5081/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.118,65
10/05/2023	-	-	5132/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	567,98
11/05/2023	-	-	5163/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.601,81
17/05/2023	-	-	5306/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	458,00
18/05/2023	-	-	5364/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	329,22
18/05/2023	-	-	5365/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	650,06
23/05/2023	-	-	5525/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	2.238,50
24/05/2023	-	-	5549/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	786,89
25/05/2023	-	-	5578/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	2.296,79
25/05/2023	-	-	5596/2023	O	6195	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.247,76
26/05/2023	-	-	5651/2023	O	4580	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.742,03
26/05/2023	-	-	5655/2023	O	6196	00494	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	242,62
07/06/2023	-	-	6584/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	400,47
07/06/2023	-	-	6585/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	252,90
16/06/2023	-	-	6896/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	414,18
16/06/2023	-	-	6897/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.726,21
22/06/2023	-	-	7073/2023	O	3350	00303	09.001	10.304.1001.2087	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	108,30
22/06/2023	-	-	7074/2023	O	3360	00303	09.001	10.304.1001.2087	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	722,80
03/07/2023	-	-	7916/2023	O	4580	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	904,47
04/07/2023	-	-	7992/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	102,76
04/07/2023	-	-	7993/2023	O	5580	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.219,00

0593

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 01/01/2022 até 26/04/2024

Equiplano

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
07/07/2023	-	-	8144/2023	O	1060	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	735,48
07/07/2023	-	-	8145/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	640,53
07/07/2023	-	-	8147/2023	O	970	00103	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.192,65
10/07/2023	-	-	8192/2023	O	4580	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.409,20
12/07/2023	-	-	8289/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	371,04
17/07/2023	-	-	8532/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	644,24
18/07/2023	-	-	8562/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	252,90
18/07/2023	-	-	8563/2023	O	4650	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	137,40
20/07/2023	-	-	8618/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.712,53
20/07/2023	-	-	8619/2023	O	4620	00934	11.002	08.244.0801.2314	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	637,29
20/07/2023	-	-	8633/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1.100,00
24/07/2023	-	-	8691/2023	O	560	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	736,00
24/07/2023	-	-	8692/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	2.927,16
24/07/2023	-	-	8693/2023	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.219,50
28/07/2023	-	-	8962/2023	O	5110	00000	11.003	08.243.0802.6372	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.212,37
31/07/2023	-	-	9013/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	1.775,31
31/07/2023	-	-	9016/2023	O	2540	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	564,69
31/07/2023	-	-	9024/2023	O	2600	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.39.41.00	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	272,05
01/08/2023	-	-	9373/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	79811-8	BUGRE COMERCIAL EIRELLI	258,60
01/08/2023	-	-	9381/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88147-3	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	715,50
											TOTAL:	**135.249,82**

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 60
Exercício da licitação: 2022

0 8 5 3 1

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Equilíbrio

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
28/09/2023	-	-	12202/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	930,50
28/09/2023	-	-	12203/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	72,00
29/09/2023	-	-	12272/2023	O	5580	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	892,50
03/10/2023	-	-	12735/2023	O	1810	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.245,00
09/10/2023	-	-	12888/2023	O	4280	00000	11.002	08.241.0801.2458	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.514,75
17/10/2023	-	-	13124/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	72,00
17/10/2023	-	-	13125/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	49,00
17/10/2023	-	-	13126/2023	O	980	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	616,50
20/10/2023	-	-	13570/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	513,96
25/10/2023	-	-	13763/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	245,00
31/10/2023	-	-	13909/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	498,00
09/01/2024	-	-	139/2024	O	5760	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	665,94
30/01/2024	-	-	500/2024	O	520	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,00
30/01/2024	-	-	501/2024	O	520	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.176,00
02/02/2024	-	-	1075/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24,00
02/02/2024	-	-	1076/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.16.00	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	421,47
02/02/2024	-	-	1077/2024	O	3630	00303	09.001	10.304.1001.2087	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	73,50
02/02/2024	-	-	1078/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	171,50
06/02/2024	-	-	1150/2024	O	5600	00000	11.005	08.244.0801.2043	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	4.014,20
09/02/2024	-	-	1328/2024	O	3320	00303	09.001	10.302.1001.2353	3.3.90.30.07.12	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	147,00
21/03/2024	-	-	2880/2024	O	520	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	216,00
21/03/2024	-	-	2881/2024	O	520	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	360,00
22/03/2024	-	-	2983/2024	O	1940	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.484,85
03/04/2024	-	-	3737/2024	O	2680	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	2.787,20
03/04/2024	-	-	3738/2024	O	2680	00000	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	94542-1	GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	240,00
12/04/2024	-	50/2024	13909/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	(498,00)
17/04/2024	-	-	4191/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	687,60
10/05/2024	-	-	5542/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	108,00
10/05/2024	-	-	5543/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	367,50
17/05/2024	-	-	5770/2024	O	4210	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	1.290,00
27/05/2024	-	-	6091/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.99	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	735,00
27/05/2024	-	-	6092/2024	O	6190	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	373,50
11/06/2024	-	-	7028/2024	O	2693	01062	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	996,00
17/06/2024	-	-	7184/2024	O	1011	01061	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.12	83504-8	ELCIO MAFIOLETTI	981,78
17/06/2024	-	-	7185/2024	O	1010	00104	07.001	12.361.1201.2102	3.3.90.30.07.99	68191-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	49,00
											TOTAL:	**23.641,25**

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 38

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor

Exercicio da licitação: 2023

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Equilíbrio

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
15/07/2022	-	-	8210/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	630,00
15/07/2022	-	-	8211/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	284,55
15/07/2022	-	-	8212/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	411,00
21/07/2022	-	-	8360/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	182,50
21/07/2022	-	-	8361/2022	O	4430	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	75,00
21/07/2022	-	-	8362/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	419,40
21/07/2022	-	-	8363/2022	O	4430	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	599,20
21/07/2022	-	-	8366/2022	O	4430	00000	11.003	08.243.0802.6054	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	274,00
21/07/2022	-	-	8367/2022	O	4180	00934	11.002	08.244.0801.2313	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	274,00
27/07/2022	-	-	8593/2022	O	4950	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	300,47
27/07/2022	-	-	8594/2022	O	4950	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	411,00
04/08/2022	-	-	9287/2022	O	3530	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	534,05
04/08/2022	-	-	9288/2022	O	5160	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	304,55
04/08/2022	-	-	9293/2022	O	3530	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	685,00
04/08/2022	-	-	9298/2022	O	5160	00000	13.001	04.121.0402.2022	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	685,00
29/08/2022	-	-	10486/2022	O	1770	00511	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	377,14
28/09/2022	-	-	11671/2022	O	5406	00936	11.002	08.244.0801.2491	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.370,00
19/10/2022	-	-	12734/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	189,70
19/10/2022	-	-	12736/2022	O	390	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	50,00
16/11/2022	-	-	13967/2022	O	150	00000	02.001	04.122.0402.2020	3.3.90.30.07.99	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	435,00
24/11/2022	-	-	14232/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	1.817,00
24/11/2022	-	-	14235/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	125,00
28/11/2022	-	-	14372/2022	O	2370	00303	09.001	10.301.1001.2081	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.425,00
06/01/2023	-	-	99/2023	O	1810	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.370,00
06/01/2023	-	-	100/2023	O	1810	00000	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	455,28
30/01/2023	-	-	537/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.096,00
30/01/2023	-	-	539/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	428,90
30/01/2023	-	-	540/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	365,00
06/02/2023	-	-	1125/2023	O	5450	00000	12.001	22.661.2201.2222	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	548,00
27/04/2023	-	-	4595/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	113,82
02/05/2023	-	-	4793/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	948,50
02/05/2023	-	-	4794/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	75,00
02/05/2023	-	-	4795/2023	O	6183	04494	09.001	10.301.1001.2510	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1.644,00
17/05/2023	-	-	5305/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	2644-1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	365,00
17/05/2023	-	-	5327/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	189,70
23/05/2023	-	-	5496/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	657,60
14/06/2023	-	-	6832/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	274,00
11/07/2023	-	-	8246/2023	O	1850	05042	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	685,00
11/07/2023	-	-	8247/2023	O	1850	05042	08.001	26.782.2601.2262	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	758,80

0 6592

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
13/07/2023	-	-	8315/2023	O	510	00000	05.001	04.122.0402.2023	3.3.90.30.07.12	84906-5	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	189,70
20/12/2023	-	184/2023	6832/2023	O	5880	00000	15.001	27.812.2701.2497	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	(274,00)
12/04/2024	-	34/2024	5496/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.12	88003-5	MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	(657,60)
											TOTAL:	**23.091,26**

Critérios de seleção

Tipo licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 49
Exercício da licitação: 2022

Município de Capanema - 2024

Relação da despesa líquida empenhada

Período: 15/07/2022 até 15/07/2024

Data	Reversão estorno	Estorno empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor		Valor
19/10/2023	-	-	13523/2023	O	3880	00000	10.001	20.606.2001.2210	3.3.90.30.07.99	90-6	KRAEMER & KRAEMER LTDA	8.253,51
											TOTAL:	**8.253,51**

Critérios de seleção

Tipo licitação: 7 - Processo dispensa
Número da licitação: 42
Exercicio da licitação: 2023

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a efetiva aquisição do objeto Alimentação da Secretaria da Família e Evolução Social para atendimento das funcionalidades do Centro Dia Idoso, Projeto Formando Cidadão e CRAS é o que segue:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Previsão de aquisição entre julho de 2024 a maio de 2025
1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	120	KG	90
2	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300		200
3	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	300	KG	180
4	LIMÃO TAITI, FRESCO, SEM FERIMENTOS, CONSISTÊNCIA FIRME.	20	KG	15
5	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA LINHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	300	KG	220

	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.			
6	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASTIAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEIRA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	150	KG	100
7	MANGA (FRUTA) ARREDONDADA, 1ª QUALIDADE, MADURA, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	60	KG	50
8	MELANCIA: DE PRIMEIRA. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO.	300	KG	260
9	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, FRUTOS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE	100	KG	80

0 597

	ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA			
10	PÊRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FRUTAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	40	KG	35
11	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	350	UN	300
12	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, BULBOS TENROS, FIRMES E GRAÚDOS. LIVRE DE PRAGAS, SUJIDADES E LARVAS.	30	KG	22
13	AMENDOIM – TIPO 1. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. AMENDOIM SEM CASCA COM PELE.	200	PCT	150
14	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS.	300	KG	240
15	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS, FIRME E COMPACTA OU DEFEITOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS	100	KG	60

	PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.			
16	CEBOLA NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS.	150	KG	120
17	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA DE PARASITAS E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	100	KG	80
18	CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	50	KG	35
19	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	70	UN	60
20	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	15	KG	10
21	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	250	KG	210
22	PEPINO PARA SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	50	KG	45

23	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	200	KG	180
24	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	100	PCT	90
25	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	50	UN	48
26	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	220	KG	200
27	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE). PESO LÍQUIDO: 02 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO: CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, OU PALETA OU AGULHA SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÚDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO	450	KG	400

	A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA REASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA A CARNE DEVE: A) APRESENTAR ASPECTOS PRÓPRIOS, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS; B) ESTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO; C) ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM O RÓTULO COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:1. O SIF; 2. PROCEDÊNCIA E LOTE; 3.DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; 4. NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, CNPJ DO FORNECEDOR E, 5. QUANTIDADE (PESO) ALÉM DA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. D) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS DEVERÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.			
28	CARNE BOVINA PURA TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA, LIMPA, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO CONSUMO.	450	KG	400
29	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADA OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E	400	KG	380

	ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.			
30	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSOS NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	150	KG	140
31	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	200	KG	170
32	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E	200	KG	185

	TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.			
33	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA – 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE	90	KG	85
34	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, TIPO NESCAU, PRONTO PRA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUIDO. EMBALAGENS TETRA PACK INDIVIDUAIS DE 1000 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	300	LTS	235
35	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	LTS	270
36	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130ºC E 150ºC,	800	LTS	750

	MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32ºC E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.			
37	LEITE LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK, CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	20	LTS	15
38	AÇÚCAR MASCAVO ISENTO DE ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 1KG. EMBALAGEM VEDADA E RESISTENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	30	KG	25
39	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	70	KG	65
40	ADOÇANTE CULINÁRIO A BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, LIVRE DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALATEM CONTENDO 80ML.	15	FRAS	10
41	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	300	UN	255

	EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.			
42	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	700	UN	650
43	CHAS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 SACHES DE 15G CADA.	190	CX	170
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES.	70	CX	60
45	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	90	CX	80
46	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 12 UNIDADES CADA GARRAFA DE 500 ML	90	FARDO	85
47	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS - EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 20 LITROS, APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	50	UN	40
48	REFRIGERANTE LATA, EMBALAGEM COM 350ML. SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	700	UN	600
49	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ml. OS SABORES DEVEM SER V SABORES VARIADOS, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO	300	FRAS	230

	ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO)			
50	SUCO DE UVA, A BASE DE ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SODIO E BENZOATO DE SODIO	120	LTS	100
51	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SABOR DE DIVERSOS, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDO ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, (3 DIAS APÓS ABERTO EM REFRIGERAÇÃO) ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 1 LITRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	220	LTS	200
52	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES, O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	60	UN	50
53	COCO RALADO GROSSO – PRODUTO	140	UN	100

	ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
54	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	UN	180
55	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMABALAGEM DE 500G.	50	UN	40
56	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	UN	180
57	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	30	PCT	20
58	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	50	PCT	40
59	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	80	UN	60

	FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.			
60	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 15G.	50	PCT	40
61	ERVILHA EM CONSERVA – INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	130	UN	100
62	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	UN	70
63	MILHO VERDE EM CONSERVA – INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 280G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	130	UN	100
64	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REGEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	250	PCT	180
65	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	250	PCT	200
66	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAL; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12	150	DZ	120

	UNIDADES.			
67	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	50	KG	45
68	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM CONTENDO 500ML. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E ACIDEZ DO PRODUTO.	150	UN	100
69	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO	100	UN	80

	MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.			
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900 ML	250	UN	200
71	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	100	UN	80
72	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL DE CHOCOLATE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE DE 800 GRAMAS, EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEITOSA OU ALUMINIZADA, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES.	80	UN	60
73	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	100	PCT	80
74	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E	100	PCT	85

	LARVAS, INSETOS OU QUALQUER CORPO DE NATUREZA ESTRANHA, NÃO CONTER CASCAS SOLTAS DOS GRÃOS DO ARROZ, GRÃO ÍNTEGROS SEM MANCHAS INTEIROS, APRESENTAR QUANTIDADE MUITO BAIXA DE GRÃOS QUEBRADOS E DEFEITUOSOS, O FATOR DE RENDIMENTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 2,5, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA SER A ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTEM RODULOS (EM CONFORMIDADE A EXIGÊNCIA ANVISA, DESCREVENDO DATA DE FABRICAÇÃO-ENVAZAMENTO DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PESO DO PRODUTO NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE PREPARO E RENDIMENTO (QUANDO APLICÁVEL), FABRICANTE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DO PRODUTO QUANDO NECESSÁRIO, FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.			
75	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	70	KG	60
76	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	70	KG	60
77	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO	70	PCT	50

	MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.			
78	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM CARUNCHADOS, QUEBRADOS OU GERMINADOS, DE BOM COZIMENTO COM TEMPO APROXIMADAMENTE 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	150	KG	120
79	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	200	PCT	140
80	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	50	UN	45
81	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	10	KG	8
82	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	20	PCT	15
83	SAL TEMPERADO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	10	KG	8

84	SUCO, ARTIFICIAL, EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO.	50	UN	40
85	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	250	KG	200
86	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	300	UN	250
87	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	300	UN	260
88	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE MILHO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS	40	UN	30

	ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS, NÃO AMASSADOS. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO, COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS.			
89	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	300	KG	250
90	BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PESO DA EMBALAGEM 140 GR.	2000	UN	1600
91	BOLACHA TIPO PAO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, **EMBALAGEM DE 200**G.	1000	PCT	800
92	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM, FÉCULA DE MANDIOCA E/OU WAFER MOÍDO E SAL; EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	300	UN	200
93	PARK BALA DE GOMA AMERICA FRUTAS CAIXA 960 GR, COM 30 UNIDADES	300	UN	250
94	PÉ- DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA, INGREDIENTES: AMENDOIM, AÇÚCAR, GLICOSE, SAL E BICARBONATO DE SÓDIO; EMBALADOS UM A UM,	300	UN	230

	ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO			
95	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2000	UN	1900

Os quantitativos totais compreendem o número aproximado de itens para disponibilização e fornecimento ao Centro Dia Idoso, Projeto Formando Cidadão e CRAS.

Os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número de usuários atendidos pela Secretaria nos locais acima descritos.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

Loiri Albanese Moraes
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

0 615

ESTIMATIVA DE CONSUMO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 36, § 4º, da LCM 14/2022, destacamos que os quantitativos previstos para a aquisição do objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS é o que segue:

Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade - Previsão de aquisição Agosto de 2024 à Agosto de 2025
ABACAXI PÉROLA	UN	180
ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 250G	MÇ	530
ALHO	KG	50
BANANA CATURRA, EM PENCA	KG	850
BATATA INGLESA	KG	550
BETERRABA	KG	280
CEBOLA	KG	460
CENOURA	KG	430
CHUCHU	KG	390
COUVE, MAÇOS DE 250G	MÇ	100
LARANJA	KG	1450
LIMÃO TAITI	KG	220
MAÇÃ FUJI	KG	1000
MAMÃO	KG	1400
MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	KG	750
MANGA	KG	1240
MELANCIA	KG	1500
MELÃO	KG	1350
PEPINO	KG	380
REPOLHO VERDE	KG	580
RÚCULA, MAÇOS DE 250G	MÇ	90
TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	MÇ	160
TOMATE	KG	500
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. TIPO ACÉM, PALETA OU AGULHA, SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO	KG	1250

MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA		
CARNE BOVINA PURA. TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	KG	1250
CARNE SUÍNA (LOMBO). SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM), PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM	KG	1250
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	1250
PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	KG	1150
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, 1000ML	UN	800
IOGURTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, SAQUINHO, 1000ML	UN	220
MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	130
MARGARINA CREMOSA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	530
PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, FATIADO	KG	420
QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	KG	480
REQUEIJÃO CREMOSO, SEM AMIDO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 200G	UN	180
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA	PCT	410
BANHA DE PORCO FRESCA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG	UN	50
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	500
CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	790
PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	UN	580
PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	UN	780
PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	KG	3500
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	UN	95
ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM 1000 ML	UN	1300
AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, PACOTE DE 5KG	PCT	300
AÇÚCAR MASCAVO. EMBALAGEM COM 1 KG	KG	80
ADOÇANTE CULINÁRIO À BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML	FRAS	40
ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES, CADA GARRAFA DE 500 ML	FARDO	1515

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS	UN	2020
AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	PCT	400
AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. PACOTE 1 KG	UN	150
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	PCT	420
BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCAVO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE 25 G	UN	1550
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM SELO ABIC, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G	UN	1348
CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 25G	PCT	60
CANELA EM RAMA, EMBALAGEM DE. NO MÍNIMO, 10 G	PCT	60
CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	CX	120
COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	75
COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 100G	UN	245
COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 500G	PCT	43
CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO,10G	PCT	540
CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	180
DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	KG	110
ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	UN	110
ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	220
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	UN	70
FARINHA DE MILHO. PACOTE DE 1KG	KG	100
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 5 KG	PCT	172
FEIJÃO PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	160
FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	112
FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	CX	530
LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	UN	280
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	1260
LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	620
MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	PCT	600
MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	PCT	450
MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500G.	UN	50
MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	120
MILHO PARA PIPOCA. PACOTE DE 400G	UN	644
MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 200G	UN	450

MISTURA PARA BOLO. PACOTE COM 400 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/LIMÃO/ LARANJA	PCT	360
NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE 20G	PCT	45
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. FRASCOS DE 900 ML	UN	652
OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO OU VERMELHO), APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS	DUZ	450
PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 20G	UN	500
PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	CX	300
POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 500G	PCT	355
POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500G	PCT	250
REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. SABORES VARIADOS	FRAS	500
SAL IODADO. PACOTE DE 1KG	KG	62
SUCO ARTIFICIAL,EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES	UN	150
VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	UN	90
BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 600G	PCT	1225
BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	UN	1225
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	UN	1350
BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	1350
BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G	PCT	1360
BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G	PCT	1670
BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG	KG	1540
GOIABADA TIPO CASCÃO. EMBALAGEM DE 600G	PCT	50
GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G	UN	40
MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	CX	1510
MARSHMALLOW COLORIDO DE 500G TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	PCT	1510
PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	POTE	1310
PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	UN	1310
PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR	UN	3350
PIRULITO MASTIGÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES	PCT	1810

VARIADOS, PACOTE COM 700G		
PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	5700
PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	UN	6700
BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	PCT	2010
BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 300G	UN	1450
BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 130G	UN	1950
BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	540
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 360G	PCT	610
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 400G.	PCT	640
BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	PCT	1400
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	KG	800
BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	UN	1400

Os quantitativos totais compreendem o número aproximado de itens de gêneros alimentícios destinados a eventuais eventos promovidos por todas as Secretarias Municipais.

Os quantitativos definidos tratam-se de uma estimativa aproximada e poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e mudanças no número de usuários atendidos.

Por essa mesma razão, processa-se o presente através do Sistema de Registro de Preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total estimado no período de vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância esta legalmente autorizada e insuscetível de impugnação pelo(a) eventual contratado(a).

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal da Administração

0 620

DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)
Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Constam dos autos os relatórios emitidos da pesquisa de preços realizada pela Sra. Mara Daniele Gambetta, bem como vai em anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.

Fabiana S. Padilha

Fabiana Schulz Padilha
Assessora da SELOG

ORÇAMENTO DEFINITIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 1 - FRUTAS

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
1	69074	ABACAXI PÉROLA, APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	300	UN	R$ 10,26	R$ 3.078,00	R$ 12,80						R$ 9,99	R$ 10,98			R$ 7,94										R$ 8,27		R$ 10,26	R$ 4,34
2	68412	BANANA CATURRA, EM PENCA	1200	KG	R$ 4,86	R$ 5.832,00	R$ 6,50	R$ 4,50			R$ 4,90		R$ 3,98	R$ 3,98													R$ 3,89		R$ 4,86	R$ 3,64
3	68240	LARANJA PERA	1800	KG	R$ 5,79	R$ 10.422,00	R$ 8,80	R$ 3,50			R$ 5,99	R$ 5,98	R$ 5,98	R$ 7,49	R$ 4,80					R$ 5,61							R$ 4,98		R$ 5,79	R$ 3,50
4	52213	LIMÃO TAITI	250	KG	R$ 5,66	R$ 1.415,00	R$ 8,30	R$ 3,61			R$ 3,40	R$ 3,98	R$ 3,98	R$ 4,98											R$ 9,67				R$ 5,66	R$ 3,40
5	68427	MAÇÃ FUJI	1300	KG	R$ 10,87	R$ 14.131,00	R$ 12,90	R$ 7,45					R$ 11,90	R$ 16,99	R$ 10,04					R$ 11,12		R$ 9,35					R$ 7,24		R$ 10,87	R$ 7,45
6	68428	MAMÃO	1500	KG	R$ 10,06	R$ 15.090,00	R$ 11,90	R$ 7,45			R$ 7,90	R$ 9,90	R$ 9,90	R$ 11,98						R$ 12,48							R$ 8,81		R$ 10,06	R$ 7,45
7	68429	MANGA TOMMY	1100	KG	R$ 8,69	R$ 9.559,00	R$ 12,90				R$ 6,45	R$ 6,98	R$ 6,98	R$ 12,98						R$ 5,58							R$ 7,22		R$ 8,69	R$ 5,58
8	68430	MELANCIA	1700	KG	R$ 4,42	R$ 7.514,00	R$ 4,90	R$ 4,00			R$ 4,95	R$ 4,95	R$ 3,98	R$ 3,98						R$ 4,69									R$ 4,42	R$ 3,98
9	52222	MELÃO	1300	KG	R$ 7,86	R$ 10.218,00	R$ 9,90	R$ 7,45			R$ 6,95	R$ 6,98	R$ 6,98	R$ 8,99						R$ 7,08							R$ 8,13		R$ 7,86	R$ 6,95
10	68431	PERA PACKHAM'S TRIUMPH	50	KG	R$ 13,44	R$ 672,00	R$ 15,80				R$ 13,90	R$ 9,90	R$ 9,90	R$ 14,48						R$ 13,08					R$ 13,59	R$ 7,40			R$ 13,44	R$ 9,90
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$ 77.931,00**																											

LOTE 2 - VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
1	68410	ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 350G	900	MÇ	R$ 4,86	R$ 4.374,00	R$ 5,90				R$ 4,90		R$ 3,98	R$ 4,49	R$ 3,80					R$ 6,07									R$ 4,86	R$ 3,80
2	68411	ALHO	100	KG	R$ 38,39	R$ 3.839,00	R$ 50,00				R$ 34,90		R$ 34,90	R$ 45,90	R$ 26,26												R$ 22,65		R$ 38,39	R$ 26,26

229

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
3	68414	BATATA INGLESA	900	KG	R$ 8,99	R$ 8.091,00	R$ 10,00				R$ 10,90		R$ 6,98	R$ 8,78						R$ 8,28							R$ 5,05		R$ 8,99	R$ 6,98
4	68416	BETERRABA	400	KG	R$ 10,70	R$ 4.280,00	R$ 12,00	R$ 4,70			R$ 8,90		R$ 9,90	R$ 11,98													R$ 4,96		R$ 10,70	R$ 4,70
5	68419	CEBOLA	650	KG	R$ 9,97	R$ 6.480,50	R$ 11,00	R$ 5,15			R$ 8,93		R$ 9,90	R$ 9,98													R$ 4,46		R$ 9,97	R$ 5,15
6	68420	CENOURA	550	KG	R$ 7,25	R$ 3.987,50	R$ 10,00	R$ 4,99			R$ 8,90		R$ 6,98	R$ 7,99											R$ 6,10		R$ 5,82		R$ 7,25	R$ 4,99
7	68422	CHUCHU	450	KG	R$ 6,84	R$ 3.078,00	R$ 8,90	R$ 4,06			R$ 8,90		R$ 5,98	R$ 6,99						R$ 7,59							R$ 5,44		R$ 6,84	R$ 4,06
8	52202	COUVE, MAÇOS DE 250G	200	MÇ	R$ 6,17	R$ 1.234,00	R$ 9,80	R$ 7,98			R$ 4,20		R$ 3,98	R$ 5,99			R$ 5,08												R$ 6,17	R$ 3,98
9	68771	GENGIBRE COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	20	KG	R$ 15,47	R$ 309,40	R$ 30,00						R$ 19,90	R$ 35,98			R$ 10,35										R$ 16,16		R$ 15,47	R$ 10,35
10	68477	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	1000	KG	R$ 7,56	R$ 7.560,00	R$ 9,00	R$ 6,78					R$ 7,98	R$ 9,99	R$ 5,98						R$ 5,64								R$ 7,56	R$ 5,64
11	52228	PEPINO	450	KG	R$ 5,05	R$ 2.272,50	R$ 3,90	R$ 5,41			R$ 4,50		R$ 3,98	R$ 5,98											R$ 6,55				R$ 5,05	R$ 3,98
12	68433	REPOLHO VERDE	800	KG	R$ 6,24	R$ 4.992,00	R$ 7,00	R$ 4,01			R$ 7,85		R$ 3,98	R$ 7,78						R$ 7,89					R$ 5,20				R$ 6,24	R$ 3,60
13	56200	RÚCULA, MAÇOS DE 250G	200	MÇ	R$ 5,54	R$ 1.108,00	R$ 6,90	R$ 9,58			R$ 3,60		R$ 3,98	R$ 5,49			R$ 4,15			R$ 5,10									R$ 5,54	R$ 3,98
14	52243	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	250	MÇ	R$ 5,00	R$ 1.250,00	R$ 6,90	R$ 4,90			R$ 5,95		R$ 3,98	R$ 5,49	R$ 4,03												R$ 3,74		R$ 5,00	R$ 5,71
15	68434	TOMATE	750	KG	R$ 8,57	R$ 6.427,50	R$ 11,90	R$ 5,71			R$ 10,90		R$ 8,95	R$ 9,98	R$ 7,09					R$ 8,49					R$ 6,90		R$ 7,18		R$ 8,57	R$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R$ 59.283,40																											
LOTE 3 - CARNES							PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE																									

0623

| | | |

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
7	49726	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	700	KG	R$ 40,46	R$ 28.322,00	R$ 54,90						R$ 43,90	R$ 41,99	R$ 35,38				R$ 35,23	R$ 35,25			R$ 44,06				R$ 32,95			R$ 40,46	R$ 32,95
8	62997	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA. PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN	180	UN	R$ 9,32	R$ 1.677,60	R$ 14,90																R$ 9,08				R$ 6,80	R$ 6,50		R$ 9,32	R$ 6,50
9	68487	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA	500	PCT	R$ 11,09	R$ 5.545,00	R$ 14,60						R$ 6,98	R$ 15,98							R$ 9,40						R$ 7,95	R$ 11,65		R$ 11,09	R$ 6,98
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 79.884,00**																									
LOTE 5 - PÃES							**PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE**																									
1	44754	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA. COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	700	UN	R$ 12,39	R$ 8.673,00	R$ 12,60	R$ 12,00					R$ 8,95	R$ 14,98																R$ 12,39	R$ 8,95
2	63029	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA. COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	700	UN	R$ 14,30	R$ 10.010,00												R$ 10,35			R$ 17,05							R$ 15,51		R$ 14,30	R$ 10,35
3	44765	PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	800	UN	R$ 9,53	R$ 7.624,00	R$ 9,50	R$ 9,50					R$ 11,90	R$ 8,50			R$ 8,24													R$ 9,53	R$ 8,24
4	69098	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	780	UN	R$ 8,24	R$ 6.427,20	R$ 9,50						R$ 10,90	R$ 13,99			R$ 16,16				R$ 5,10		R$ 8,82				R$ 7,71			R$ 8,24	R$ 5,10
5	68483	PÃO DE MILHO. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	100	UN	R$ 10,68	R$ 1.068,00	R$ 9,50	R$ 9,50				R$ 9,50	R$ 10,98	R$ 13,99	R$ 2,94	R$ 2,94															R$ 10,68	R$ 2,94
6	51948	PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	3500	KG	R$ 13,12	R$ 45.920,00	R$ 20,00						R$ 10,98	R$ 11,98	R$ 10,12		R$ 16,16	R$ 11,76			R$ 14,86							R$ 9,48	R$ 10,06		R$ 13,12	R$ 9,48
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 79.722,20**																									
LOTE 6 - BEBIDAS							**PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE**																									
1	58112	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1000 ML	1300	UN	R$ 8,46	R$ 10.998,00	R$ 12,40			R$ 5,99			R$ 6,98																	R$ 8,46	R$ 5,99

129.90

| | | |

9	69090	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	50	PCT	R$ 11,88	R$ 594,00	R$ 28,50			R$ 7,80												R$ 6,40				R$ 4,80			**R$ 11,88**	**R$ 4,80**
10	49711	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G, NO MÍNIMO	100	UN	R$ 13,76	R$ 1.376,00	R$ 16,70		R$ 8,50	R$ 8,95			R$ 12,90	R$ 11,99				R$ 15,23			R$ 22,06									**R$ 13,76**	**R$ 8,50**
11	63006	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	1500	CX	R$ 36,12	R$ 54.180,00	R$ 47,50		R$ 36,00	R$ 30,00												R$ 30,99							**R$ 36,12**	**R$ 30,00**
12	69091	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	1500	PCT	R$ 13,56	R$ 20.340,00	R$ 69,80			R$ 18,00												R$ 13,70						R$ 8,99	**R$ 13,56**	**R$ 8,99**
13	63009	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	1600	POTE	R$ 29,79	R$ 47.664,00	R$ 38,00		R$ 30,00	R$ 20,00			R$ 44,90								R$ 17,09				R$ 39,13	R$ 19,42			**R$ 29,79**	**R$ 17,09**
14	68782	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	300	UN	R$ 26,97	R$ 8.091,00	R$ 36,90		R$ 25,00	R$ 19,00																			**R$ 26,97**	**R$ 19,00**
15	63010	PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	1600	UN	R$ 26,49	R$ 42.384,00	R$ 36,90		R$ 30,00	R$ 20,00				R$ 24,90											R$ 27,71	R$ 19,45			**R$ 26,49**	**R$ 19,45**
16	69092	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	3.350	UN	R$ 3,60	R$ 12.060,00	R$ 5,95			R$ 2,99												R$ 3,45						R$ 2,00	**R$ 3,60**	**R$ 2,00**
17	69093	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE, CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1800	PCT	R$ 16,78	R$ 30.204,00	R$ 38,90		R$ 22,68												R$ 13,09	R$ 9,90			R$ 9,26	R$ 11,89		R$ 11,75	R$ 16,78	**R$ 22,68**
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 414.745,50**																									

LOTE 8 - PICOLÉS

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 34, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 38/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
1	58104	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	10.700	UN	R$ 2,69	R$ 28.783,00	R$ 5,00					R$ 1,00	R$ 1,50	R$ 4,50								R$ 3,99							R$ 1,50	**R$ 2,69**	**R$ 1,00**
2	63031	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	6.700	UN	R$ 3,24	R$ 21.708,00	**R$ 6,00**					**R$ 1,20**										**R$ 4,05**								**R$ 3,24**	**R$ 1,20**
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 50.491,00**																										

129.90

LOTE 9 - BOLACHAS

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE																									PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
							COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23		
1	63021	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	2000	PCT	R$ 12,01	R$ 24.020,00	R$ 14,90		R$ 11,40	R$ 7,00										R$ 19,05					R$ 12,99		R$ 10,50	R$ 8,22				R$ 12,01	R$ 7,00
2	69094	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	2300	UN	R$ 10,22	R$ 23.506,00	R$ 8,80		R$ 12,00	R$ 6,60			R$ 6,98	R$ 24,90				R$ 6,20										R$ 6,64			R$ 10,22	R$ 6,00
3	63014	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 130G	3800	UN	R$ 3,41	R$ 12.958,00	R$ 4,50		R$ 2,40	R$ 3,00			R$ 2,99	R$ 4,59						R$ 2,97											R$ 3,41	R$ 2,40
4	69095	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	800	PCT	R$ 7,98	R$ 6.384,00	R$ 11,90		R$ 10,54				R$ 8,95	R$ 7,48						R$ 5,00			R$ 7,95			R$ 5,18	R$ 6,81			R$ 7,98	R$ 5,00
5	69096	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	600	PCT	R$ 6,60	R$ 3.960,00	R$ 11,90		R$ 9,48	R$ 5,25										R$ 4,00			R$ 5,68	R$ 4,80	R$ 4,85		R$ 6,82			R$ 6,60	R$ 4,00
6	69097	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	900	PCT	R$ 6,45	R$ 5.805,00	R$ 11,60		R$ 10,56	R$ 5,25			R$ 6,98	R$ 6,99						R$ 4,50	R$ 3,65									R$ 6,45	R$ 3,53
7	63019	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	1200	PCT	R$ 7,07	R$ 8.484,00	R$ 13,90		R$ 5,62	R$ 7,00										R$ 4,00	R$ 6,80				R$ 6,99					R$ 7,07	R$ 4,00
8	44751	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	1000	KG	R$ 32,07	R$ 32.070,00	R$ 39,90			R$ 10,00				R$ 39,98				R$ 32,89			R$ 23,82									R$ 32,07	R$ 10,00
9	58117	BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	1400	UN	R$ 3,29	R$ 4.606,00	R$ 4,85		R$ 3,96	R$ 2,50																				R$ 3,29	R$ 1,85
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 121.793,00**																													

LOTE 10 - GRÃOS

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE																									PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
							COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23		
1	52623	AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	600	PCT	R$ 7,09	R$ 4.254,00	R$ 9,90		R$ 12,14	R$ 6,50			R$ 6,98	R$ 7,99						R$ 5,60	R$ 3,60									R$ 7,09	R$ 3,60
2	68440	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	600	PCT	R$ 26,20	R$ 15.720,00	R$ 32,90			R$ 28,00			R$ 27,90	R$ 27,98	R$ 24,23				R$ 27,93		R$ 23,30				R$ 25,20			R$ 22,65	R$ 21,89			R$ 26,20	R$ 21,89

06.622

| | | |

| | | |

Item	Código do Produto /Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME	COOPAFI CAPANEMA	SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP	M N WEBER E CIA - ME	BANANAS OURO VERDE - ME	SORVETERIA SKINA LTDA - ME	PERETTI E MANTOVANI LTDA	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	CAPANEMA/PR - DL 4/24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28, 29, 30, 31/24	CAPANEMA/PR - PE 38/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 297, 298 E 299/23	CAPANEMA/PR - PE 11/23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 65 e 66/23	CAPANEMA/PR - DL 42/23 - CONTRATO 311/23	CATAS ALTAS/MG - PE 1/24 - ATA 26/24	TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PE 4/24 - ATA 63,64, 66 E 67/24	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR - PE 8/24 - ATA 13/24	FUMSSAR - SANTA ROSA/RS - PP 17/23 - ATA 22/23	PEDRA PRETA/MT - PP 23/23 - ATA 59/23	PILAR DO SUL/SP - PE 02/24 - ATA 59/24	SÃO PEDRO ALCÂNTARA/SC - PE 12/2023 - ATA 6/24	DIRCE REIS/SP - PE 2/24 - ATAS 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26 E 28/24	BARRA DO JACARÉ/PR - PE 52/23 - ATA 3, 8, 9, 10, 20 e 21/24	PRINCESA/SC - PE 28/24 - ATA 40/24	QUILOMBO/SC - PE 44/23 - ATA 36/23	PREÇO MÉDIO	MENOR PREÇO
1	68793	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	150	UN	R$ 48,83	R$ 7.324,50	R$ 49,60			R$ 42,00			R$ 54,90	R$ 69,90														R$ 48,83	R$ 42,00
2	69076	BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCAVO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G	1.550	UN	R$ 2,29	R$ 3.549,50	R$ 6,90		R$ 1,41														R$ 1,03					R$ 0,82		R$ 1,30	R$ 2,29	R$ 0,82
3	69078	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	60	PCT	R$ 2,64	R$ 158,40												R$ 2,47		R$ 2,00	R$ 2,10			R$ 3,99					R$ 2,64	R$ 2,00
4	68796	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJA, CANELA E NATURAL.	700	CX	R$ 4,55	R$ 3.185,00										R$ 2,49					R$ 6,42						R$ 6,42	R$ 2,88			R$ 4,55	R$ 2,49
5	51954	CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	150	CX	R$ 7,44	R$ 1.116,00	R$ 4,90		R$ 8,00	R$ 5,99			R$ 6,98	R$ 14,98															R$ 3,79			R$ 7,44	R$ 3,79
6	69079	COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	400	UN	R$ 5,19	R$ 2.076,00	R$ 7,90		R$ 4,90	R$ 4,25			R$ 3,98	R$ 8,49	R$ 5,56			R$ 5,63	R$ 5,16		R$ 4,53									R$ 5,19	R$ 3,94
7	69080	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	600	PCT	R$ 2,80	R$ 1.680,00	R$ 4,50			R$ 2,50			R$ 2,69	R$ 3,98					R$ 2,47	R$ 2,00	R$ 1,69			R$ 2,58						R$ 2,80	R$ 1,69
8	43906	CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM COM 200G	400	UN	R$ 4,23	R$ 1.692,00	R$ 6,90		R$ 9,10	R$ 3,20			R$ 3,49	R$ 4,99	R$ 2,51			R$ 3,62		R$ 2,95	R$ 4,53									R$ 4,23	R$ 2,51
9	44576	DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGENS PLÁSTICAS OU DE VIDRO COM 1KG	200	KG	R$ 12,21	R$ 2.442,00	R$ 24,90			R$ 12,00			R$ 10,90	R$ 15,99	R$ 9,95					R$ 3,85									R$ 12,21	R$ 3,85
10	48156	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	110	UN	R$ 17,40	R$ 1.914,00	R$ 18,00		R$ 19,20	R$ 14,99				R$ 13,98															R$ 17,40	R$ 14,99
11	44577	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHÊ COM 1KG	200	UN	R$ 20,26	R$ 4.052,00	R$ 26,90			R$ 9,00			R$ 19,90	R$ 13,98	R$ 8,87															R$ 20,26	R$ 8,87
12	61704	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	600	CX	R$ 5,16	R$ 3.096,00	R$ 7,88		R$ 2,40	R$ 4,25			R$ 4,29	R$ 6,98																R$ 5,16	R$ 2,40
13	68804	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	600	CX	R$ 5,42	R$ 3.252,00	R$ 9,90			R$ 4,50			R$ 4,29	R$ 7,98		R$ 3,37		R$ 4,07												R$ 5,42	R$ 3,37
14	49718	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	500	UN	R$ 5,75	R$ 2.875,00	R$ 7,88		R$ 7,25	R$ 5,99			R$ 5,99		R$ 5,06			R$ 4,79	R$ 5,16											R$ 5,75	R$ 3,98
15	68475	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	2050	L	R$ 6,12	R$ 12.546,00	R$ 7,00			R$ 5,50			R$ 4,99	R$ 4,99						R$ 8,14										R$ 6,12	R$ 4,99

631

16	58779	LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	700	L	R$ 6,12	R$ 4.284,00	R$ 7,00			R$ 5,50			R$ 4,99	R$ 4,99						R$ 8,14													R$ 6,12	R$ 3,04
17	68459	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	800	PCT	R$ 4,96	R$ 3.968,00	R$ 7,85			R$ 4,00			R$ 3,98	R$ 5,99	R$ 3,04				R$ 3,88							R$ 6,01						R$ 4,96	R$ 3,04
18	68460	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	450	PCT	R$ 4,96	R$ 2.232,00	**R$ 8,90**			**R$ 3,69**										**R$ 4,10**						**R$ 2,67**		**R$ 5,45**		**R$ 4,96**	R$ 2,67
19	49525	MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	50	UN	R$ 7,89	R$ 394,50																	**R$ 7,89**							R$ 7,89	R$ 7,89
20	44759	MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	200	KG	R$ 15,52	R$ 3.104,00	R$ 23,78	R$ 13,00	R$ 14,00	R$ 14,95			R$ 12,99	R$ 19,98	R$ 11,30			R$ 14,62									R$ 15,07		R$ 15,52	R$ 11,30
21	68465	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. FRASCOS DE 900 ML	900	UN	R$ 5,95	R$ 5.355,00	R$ 7,50			R$ 6,00			R$ 6,79	R$ 6,98	R$ 6,06				R$ 6,20	R$ 5,40	R$ 5,49			R$ 5,46		R$ 4,49	R$ 5,09		R$ 5,95	R$ 4,49
22	68481	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, GRANDES, COM 12 UNIDADES	600	DUZ	R$ 9,44	R$ 5.664,00	R$ 11,00	R$ 10,00					**R$ 3,45**	R$ 9,98	R$ 8,10				R$ 9,30	R$ 9,00								R$ 8,73	R$ 9,44	R$ 3,45
23	68254	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, 100% NATURAL	50	KG	R$ 22,34	R$ 1.117,00	R$ 42,09	**R$ 29,49**			**R$ 29,49**							**R$ 18,17**			**R$ 17,40**		**R$ 22,09**			R$ 17,40			R$ 22,34	R$ 17,40
24	44696	VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	200	UN	R$ 5,60	R$ 1.120,00	R$ 8,80			R$ 5,00			R$ 4,98	R$ 7,99	R$ 3,85					R$ 2,97									R$ 5,60	R$ 2,97
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 78.196,90**																														
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.363.383,80**																														

* valores em negrito e grifados foram desconsiderados do cálculo para definição do valor final.

Certifico que confeccionei a planilha do orçamento definitivo com os dados enviados pela secretaria demandante.

Fabiana S. Padilha

Fabiana Schulz Padilha
Assessora de SELOG

06.632

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

0 . 631
B

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpre** o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	160	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1011	07.001.12.361.1201.2102	1061	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	1011	07.001.12.361.1201.2102	1061	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3320	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4450	10.002.18.541.1801.2206	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4460	10.002.18.541.1801.2206	555	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4710	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4770	11.002.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5420	11.003.08.243.0802.6372	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	6190	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2024	6531	12.003.27.695.2301.2529	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho.**

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro.*

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3° do art. 9° da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4

VANESSA TRENTO
Contadora
CRC/PR 079544/O-4

0 8 . 636

TERMO DE EMISSÃO DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nesta data, junto a minuta do edital e anexos, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelos mais atualizados disponibilizados pela PGM.
Seguem as informações de preenchimento do edital:

1.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):
1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as demais secretarias municipais.

1.2. RESUMO DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 1.363.383,80 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

1.4. MODALIDADE: Pregão.

1.5. FORMA: Presencial.

1.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

1.7. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:
1.7.1. Processado pelo sistema de registro de preços.

1.8. PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA com cota para empresa ME/EPP.

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 02 de julho de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

0 637

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do "Programa Compras Capanema".

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2024.

FELIPE CARVALHO ROMERO

Assinado de forma digital por FELIPE CARVALHO ROMERO
Dados: 2024.07.17 15:59:30 -03'00'

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Administração - SECAD.

1.1.2. Órgãos Participantes: Todas as demais Secretarias.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

1.2.1. Gilmar Gobato.

1.2.2. Loiri Albanese Moraes.

1.2.3. Felipe Carvalho Romero.

1.2.4. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão.**

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Presencial**.

2.2.2. A opção pela modalidade de pregão presencial deriva do disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

> Art. 26. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:
>
> I - ***aquisição de alimentos destinados*** à merenda escolar e ***à assistência social***;
>
> [...]
>
> X - ***aquisição de produtos***, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, ***em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação***.

2.2.3. Além da previsão legal mencionada acima considerando-se as peculiaridades do objeto da contratação (gêneros alimentícios) para utilização por todas as Secretarias Municipais, e as peculiaridades administrativas locais de recebimento do objeto da contratação para que a dinâmica da requisição de compra e efetiva entrega seja ágil e eficiente, incluindo todo o procedimento de recebimento e atesto da qualidade dos produtos fornecidos, com eventual procedimento de substituição dos produtos, vislumbrou-se a necessidade de realizar o pregão na forma presencial. De mais a mais, a forma presencial visa garantir a participação do maior número de empresas locais no certame. Por essa razão, foi considerada mais adequada a realização do Pregão na forma presencial do que constar no presente Termo de Referência uma delimitação de um raio territorial máximo de distância entre a sede do(a)

Contratado(a) e o Paço Municipal. Repise-se, entretanto, que além das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado. Além disso, 6 (seis) empresas encaminharam declarações que possuem intenção de participarem do certame em atenção ao inciso X do art. 26 da LCM 14/2022 (em anexo).

2.2.4. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Resumo dos lotes:

LOTE 1 – FRUTAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 2 – VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 3 – CARNES – AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 4 – FRIOS E LATICÍNIOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 5 - PÃES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 6 – BEBIDAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 7 – DOCES - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 8 – PICOLÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 9 – BOLACHAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
LOTE 10 – GRÃOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 11 – FARINHAS/PRODUTOS EM PÓ - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 13 – AÇÚCARES E SAIS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL
LOTE 14 – ALIMENTOS DIVERSOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

3.3. Justificativa da participação

3.3.1. É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada item/lote, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações que podem afastar a aplicação da regra, desde que devidamente justificada, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). Noutras palavras, cabe à Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.

3.3.2. Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 autoriza a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.3.3. Salienta-se que, em análise às cotações enviadas pelos fornecedores locais e, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstra-se a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência no caso em questão, mormente por serem poucos os fornecedores dispostos a fornecerem propostas orçamentárias, não havendo segurança de que empresas ME (microempresas) e EPP (empresas de pequeno porte) venham participar, efetivamente, do certame. Frisa-se que foram recebidos 5 (cinco) orçamentos de empresas enquadradas como ME/EPP sediadas no município de Capanema. Porém, não houve a cotação de preços de todos os itens que compõem os lotes, indicando, assim, que os referidos fornecedores não são capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3.4. Aliás, o art. 17 da LCM 14/2022 e o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbem a aplicação da exclusividade de participação quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (inteligência dos artigos 49, II e III, da LC 123/2006 e 17, I e II da LCM 14/2022).

3.3.5. Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados (ampla concorrência).

3.3.6. Portanto, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente **não** restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com muitos itens desertos e/ou fracassados devido à falta de fornecedores.

3.3.7. O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário.

3.3.8. Assim, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes

em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.

3.3.9. Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação não seja exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no município de Capanema/PR, por não haver segurança da existência do mínimo de fornecedores exigidos por lei e por não se mostrar vantajoso para a Administração, como demonstrado anteriormente.

3.3.10. Não será efetuada reserva de cota exclusiva para ME/EPP. Isso porque, como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores locais, critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/2022, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência. Além disso, a abertura de cotas não será vantajosa para a Administração Pública municipal uma vez a logística e eficiência poderiam ser comprometidos com a entrega de quantitativos ora por uma empresa, ora por outra, o que pode representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Ademais, os produtos da presente contratação serão solicitados por todas as Secretarias Municipais, motivo pelo qual, para fins de melhor controle contratual e de gestão, causaria prejuízo à Administração Municipal caso os mesmos produtos fossem adquiridos de vários fornecedores distintos.

3.3.11. Dessa forma, **paras os LOTES 1, 2, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13 e 14**, a presente licitação será **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL, podendo participar do certame qualquer ME/EPP que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei, neste Termo de Referência e no Edital**, tendo em vista que o valor estimado de cada lote é de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I da LC 123/06 e art. 21 da LCM 14/22, **não obstante possam os fornecedores de Capanema usufruírem das demais benesses previstas na lei local (LCM nº 14/2022)**.

3.3.12. Para os **Lotes 3, 7 e 9**, a presente licitação será para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, podendo participar do certame qualquer licitante que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei, neste Termo de Referência e no Edital.

3.4. Justificativas do parcelamento ou não do objeto e da participação

3.4.1. A divisão por **lotes** possibilita uma logística mais efetiva, o que impede que os itens sejam entregues separadamente (por fornecedores variados) e em momentos distintos, o que traria prejuízo às demandas rotineiras do órgão solicitante.

3.4.2. Se justifica também por se mostrar técnica e economicamente viável. Isso porque, para a compra dos alimentos, demonstra-se de grande utilidade e de fácil aplicação, especialmente em relação a celeridade, a economia e a vantajosidade nas contratações realizadas por um fornecedor/lote, especialmente em razão da economia gerada na entrega dos produtos almejados.

3.4.3. Justifica-se ainda o agrupamento dos diversos produtos em lotes por existir compatibilidade entre si e serem de naturezas semelhantes, observando-se, inclusive, as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, ampliando-se a participação e a competitividade no curso do certame, que é estimulada pela legislação de regência (arts. 4º, LCM 14/2022 e 5º, Lei Federal nº 14.133/2021).

3.4.4. De mais a mais, os lotes foram compostos por diversos itens aglutinados por possuírem ligação temática, mostrando-se temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade por não existir garantia segura de que existam fornecedores enquadrados nesses patamares capazes de atender a demanda com eficiência. Agindo sem essa cautela a Administração poderia conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e/ou fracassados, sendo prudente, em razão disso, não restringir a competição.

3.4.5. Em reforço, como foram inseridos determinados produtos em lotes nomeados conforme suas naturezas no campo de produtos alimentícios, mostra-se adequada e vantajosa a entrega destes pelo mesmo Contratado, o que facilita o controle e a gestão contratual por parte da Administração, evitando transtornos durante a execução contratual.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 - FRUTAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	69074	ABACAXI PÉROLA, APROXIMADAMENTE 1KG A UNIDADE	300	UN	10,26	3.078,00
2	68412	BANANA CATURRA, EM PENCA	1200	KG	4,86	5.832,00
3	68240	LARANJA PERA	1800	KG	5,79	10.422,00
4	52213	LIMÃO TAITI	250	KG	5,66	1.415,00
5	68427	MAÇÃ FUJI	1300	KG	10,87	14.131,00
6	68428	MAMÃO	1500	KG	10,06	15.090,00
7	68429	MANGA TOMMY	1100	KG	8,69	9.559,00
8	68430	MELANCIA	1700	KG	4,42	7.514,00
9	52222	MELÃO	1300	KG	7,86	10.218,00
10	68431	PERA PACKHAM'S TRIUMPH	50	KG	13,44	672,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**77.931,00**

LOTE 2 - VERDURAS/LEGUMES/RAÍZES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	68410	ALFACE CRESPA, MAÇOS DE 350G	900	MÇ	4,86	4.374,00
2	68411	ALHO	100	KG	38,39	3.839,00
3	68414	BATATA INGLESA	900	KG	8,99	8.091,00
4	68416	BETERRABA	400	KG	10,70	4.280,00
5	68419	CEBOLA	650	KG	9,97	6.480,50
6	68420	CENOURA	550	KG	7,25	3.987,50

7	68422	CHUCHU	450	KG	6,84	3.078,00
8	52202	COUVE, MAÇOS DE 250G	200	MÇ	6,17	1.234,00
9	68771	GENGIBRE	20	KG	15,47	309,40
10	68477	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA	1000	KG	7,56	7.560,00
11	52228	PEPINO	450	KG	5,05	2.272,50
12	68433	REPOLHO VERDE	800	KG	6,24	4.992,00
13	56200	RÚCULA, MAÇOS DE 250G	200	MÇ	5,54	1.108,00
14	52243	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA. MAÇOS DE 250G.	250	MÇ	5,00	1.250,00
15	68434	TOMATE	750	KG	8,57	6.427,50
VALOR TOTAL DO LOTE						**59.283,40**

LOTE 3 - CARNES - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	68470	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA MAGRA. TIPO ACÉM, PALETA OU AGULHA, SEM OSSO, RESFRIADA, COM TEMPERATURA DE +4°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS E NÓDULOS LINFÁTICOS. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA	1700	KG	29,78	50.626,00
2	68471	CARNE BOVINA PURA. TIPO PATINHO, MAGRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM NERVOS, RESFRIADA	1700	KG	33,45	56.865,00
3	62991	CARNE SUÍNA (LOMBO). SEM OSSO, SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM), PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM	1250	KG	18,08	22.600,00
4	68473	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	1700	KG	8,62	14.654,00
5	68484	PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO	1300	KG	18,43	23.959,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**168.704,00**

LOTE 4 - FRIOS E LATICÍNIOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	62992	BANHA DE PORCO FRESCA, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG	50	UN	8,94	447,00
2	62994	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, 1000ML	1000	UN	10,14	10.140,00
3	62995	IOGURTE NATURAL, SABORES DIVERSOS, SAQUINHO 1000ML	200	UN	15,83	3.166,00
4	62996	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G	120	UN	16,52	1.982,40
5	68463	MARGARINA CREMOSA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. POTES DE 500G	500	UN	7,47	3.735,00
6	68485	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, FATIADO	650	KG	38,26	24.869,00
7	49726	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO	700	KG	40,46	28.322,00
8	62997	REQUEIJÃO CREMOSO, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO COM LACRE E TAMPA CONTENDO 200G CADA. PRODUTO SEM AMIDO, SEM GORDURA	180	UN	9,32	1.677,60

		VEGETAL E SEM GORDURA TRANS, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN				
9	68487	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA	500	PCT	11,09	5.545,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**79.884,00**
LOTE 5 - PÃES - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	44754	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA. COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE	700	UN	12,39	8.673,00
2	63029	CUCA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, COM CONSISTÊNCIA MACIA. COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	700	UN	14,30	10.010,00
3	44765	PÃO CASEIRO BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 500GR A UNIDADE	800	UN	9,53	7.624,00
4	69098	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, NO MÍNIMO 400G A UNIDADE	780	UN	8,24	6.427,20
5	68483	PÃO DE MILHO. UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	100	UN	10,68	1.068,00
6	51948	PÃO FRANCÊS, ACONDICIONADO EM PACOTES PARDOS, COM APROXIMADAMENTE 50G A UNIDADE	3500	KG	13,12	45.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**79.722,20**
LOTE 6 - BEBIDAS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	58112	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. EMBALAGEM DE 1000 ML	1300	UN	8,46	10.998,00
2	66527	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ml CAIXA COM 48 UNIDADES.	350	CX	25,38	8.883,00
3	49717	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, FARDO COM 12 UNIDADES, CADA GARRAFA DE 500 ML	1200	FARDO	18,44	22.128,00
4	49704	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS	1400	UN	19,33	27.062,00
5	38273	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ml. SABORES VARIADOS	500	FRAS	6,56	3.280,00
6	68788	REFRIGERANTE LATA DE 350ML SABOR: COLA, GUARANÁ, LARANJA (GELADO).	600	UN	4,16	2.496,00
7	68789	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	250	L	8,08	2.020,00
8	68790	SUCO DE UVA A BASE DE ÁGUA, CONCENTRADO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO NÃO DEVE CONTER METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	150	L	16,63	2.494,50
VALOR TOTAL DO LOTE						**79.361,50**
LOTE 7 - DOCES – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)

1	69085	BALA DE CANELA. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	1225	PCT	15,63	19.146,75
2	69086	BALA DE CHOCOLATE/CARAMELO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G	1225	UN	23,66	28.983,50
3	69087	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 500G.	1350	UN	13,03	17.590,50
4	62998	BALA DE GOMA. SABOR FRUTAS SORTIDAS. SABORES LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, UVA E MORANGO. TUBO COM 32 GRAMAS. CAIXA COM 30 TUBOS.	1350	CX	19,81	26.743,50
5	69088	BALA DE LEITE. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1350	PCT	14,49	19.561,50
6	69089	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS COMESTÍVEIS. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1650	PCT	10,01	16.516,50
7	58781	BOMBOM 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1KG	1550	KG	43,18	66.929,00
8	63016	COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADA, HIDROGENADA, EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 1KG	75	UN	31,75	2.381,25
9	69090	GOIABADA TIPO CASCÃO.600G	50	PCT	11,88	594,00
10	49711	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 500G, NO MÍNIMO	100	UN	13,76	1.376,00
11	63006	MARSHMALLOW COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO "TETA DE NEGA", ACONDICIONADOS EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES	1500	CX	36,12	54.180,00
12	69091	MARSHMALLOW COLORIDO DE, NO MÍNIMO, 250G. TIPO TORCIDO. NAS CORES ROSA COM AZUL. SABOR BAUNILHA	1500	PCT	13,56	20.340,00
13	63009	PAÇOCA DE AMENDOIM (FORMATO ROLHA OU QUADRADA), COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADAS UMA A UMA, ACONDICIONADAS EM POTES COM 50 UNIDADES	1600	POTE	29,79	47.664,00
14	68782	PARK BALA DE GOMA AMÉRICA FRUTAS, CAIXA DE 960 G COM 30 UNIDADES.	300	UN	26,97	8.091,00
15	63010	PÉ-DE-MOLEQUE, COM APROXIMADAMENTE 20G CADA. EMBALADOS UM A UM, ACONDICIONADOS EM POTES/PACOTES COM 50 UNIDADES	1600	UN	26,49	42.384,00
16	69092	PIPOCA DOCE. EMBALAGEM DE 100GR, NO MÍNIMO	3.350	UN	3,60	12.060,00
17	69093	PIRULITO MASTIGÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABORES VARIADOS IOGURTE, CHOCOLATE, MORANGO. PACOTE COM 500G, NO MÍNIMO	1800	PCT	16,78	30.204,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**414.745,50**

LOTE 8 - PICOLÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	58104	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS – FRUTAS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	10.700	UN	2,69	28.783,00
2	63031	PICOLÉ – SABORES DIVERSOS – LEITE: CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE PRETO, LEITE CONDENSADO, MORANGO, COCO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA	6.700	UN	3,24	21.708,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**50.491,00**

LOTE 9 - BOLACHAS – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	63021	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL. EMBALAGEM, DE MÍNIMO, 250G	2000	PCT	12,01	24.020,00
2	69094	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL, COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 15G. EMBALAGEM DE 200G, NO MÍNIMO	2300	UN	10,22	23.506,00
3	63014	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO, COM RECHEIO SABORES (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS), FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 130G	3800	UN	3,41	12.958,00
4	69095	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 350G, NO MÍNIMO	800	PCT	7,98	6.384,00
5	69096	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350G, NO MÍNIMO	600	PCT	6,60	3.960,00
6	69097	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. PACOTES DE 350G, NO MÍNIMO	900	PCT	6,45	5.805,00
7	63019	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA, PACOTE DE, NO MÍNIMO, 250 GRAMAS	1200	PCT	7,07	8.484,00
8	44751	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ	1000	KG	32,07	32.070,00
9	58117	BOLACHA WAFER, PACOTE COM, NO MÍNIMO, 115 GRAMAS	1400	UN	3,29	4.606,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**121.793,00**

LOTE 10 - GRÃOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	52623	AMENDOIM, TIPO 1, AMENDOIM SEM CASCA COM PELE. PACOTE DE 500G	600	PCT	7,09	4.254,00
2	68440	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO. PACOTE DE 5 KG	600	PCT	26,20	15.720,00
3	49716	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200G	350	UN	3,55	1.242,50
4	68455	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 KG	320	KG	7,38	2.361,60
5	68464	MILHO PARA PIPOCA. PACOTE DE 500G	700	UN	4,51	3.157,00
6	49720	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 280G	600	UN	4,27	2.562,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**29.297,10**

LOTE 11 - FARINHAS/PRODUTOS EM PÓ - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	69075	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. PACOTE DE, NO MÍNIMO, 700 GRAMAS	180	UN	17,52	3.153,60
2	68438	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. PACOTES DE 1 KG	120	UN	7,46	895,20
3	69077	CANELA EM PÓ PURA (CONDIMENTO), LIVRE DE AMIDO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 25G	60	PCT	3,36	201,60
4	67718	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE DE 500G	80	PCT	7,46	596,80
5	68452	FARINHA DE MILHO. PACOTE DE 1KG	170	KG	4,17	708,90

6	68453	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE DE 5 KG	250	PCT	16,51	4.127,50
7	44582	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. EMBALAGEM DE 250G	200	UN	9,37	1.874,00
8	69081	MISTURA PARA BOLO. PACOTE COM NO MÍNIMO 390 GRAMAS, SABOR BAUNILHA/ FESTA/ CHOCOLATE/COCO/ LIMÃO/ LARANJA	360	PCT	5,78	2.080,80
9	69082	NOZ MOSCADA MOÍDA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	100	PCT	4,65	465,00
10	69083	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20G	500	UN	1,90	950,00
11	69084	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL. EMBALAGEM DE 50G	300	CX	3,75	1.125,00
12	68467	POLVILHO AZEDO. EMBALAGEM DE 500G	350	PCT	6,95	2.432,50
13	63025	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM DE 500G	250	PCT	4,94	1.235,00
14	49733	SUCO ARTIFICIAL,EM PÓ, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, DIVERSOS SABORES	200	UN	17,81	3.562,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**23.407,90**

LOTE 12 - CAFÉS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	68794	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, SELO ABIC.	600	UN	19,20	11.520,00
2	49710	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC	3750	UN	R$ 17,97	67.387,50
VALOR TOTAL DO LOTE						**78.907,50**

LOTE 13 - AÇÚCARES E SAIS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	68436	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	1000	PCT	19,11	19.110,00
2	52180	AÇÚCAR MASCAVO. EMBALAGEM COM 01 KG	120	KG	12,98	1.557,60
3	68488	ADOÇANTE CULINÁRIO À BASE DE STEVIA, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML.	60	FRAS	7,52	451,20
4	68468	SAL IODADO. PACOTE DE 1KG	70	KG	1,98	138,60
5	68810	SAL MARINHO, REFINADO, PACOTE COM 1KG.	30	PCT	5,22	156,60
6	68811	SAL TEMPERADO. PACOTE COM 1KG.	30	PCT	8,16	244,80
VALOR TOTAL DO LOTE						**21.658,80**

LOTE 14 - ALIMENTOS DIVERSOS - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
1	68793	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO REFINADO, SEM MISTURAS, PRENSADO A FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOS QUE 0,5%. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA, EMBALAGEM DE 500ML.	150	UN	48,83	7.324,50
2	69076	BARRA DE CEREAL, COMPOSTA DE FRUTAS E SEMENTES ADOÇADA COM MEL, AÇÚCAR MASCAVO OU ADOÇANTE A BASE DE STEVIA.	1.550	UN	2,29	3.549,50

		EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G				
3	69078	CANELA EM RAMA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 10 G	60	PCT	2,64	158,40
4	68796	CHÁ MATE CAIXA DE 40G COM 25 SACHÊS NOS SABORES PÊSSEGO, LIMÃO, LARANJA, CANELA E NATURAL.	700	CX	4,55	3.185,00
5	51954	CHÁS DE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G CADA	150	CX	7,44	1.116,00
6	69079	COCO RALADO GROSSO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 100G	400	UN	5,19	2.076,00
7	69080	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTES DE, NO MÍNIMO, 10G	600	PCT	2,80	1.680,00
8	43906	CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM COM 200G	400	UN	4,23	1.692,00
9	44576	DOCE DE FRUTAS PASTOSO. EMBALAGENS PLÁSTICAS OU DE VIDRO COM 1KG	200	KG	12,21	2.442,00
10	48156	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, PACOTE DE 1KG	110	UN	17,40	1.914,00
11	44577	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHÊ COM 1KG	200	UN	20,26	4.052,00
12	61704	FILTRO PARA CAFÉ Nº 102, CAIXA COM 30 UNIDADES	600	CX	5,16	3.096,00
13	68804	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.	600	CX	5,42	3.252,00
14	49718	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM COM 395G	500	UN	5,75	2.875,00
15	68475	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT. EMBALAGEM DE 1 LITRO	2050	L	6,12	12.546,00
16	58779	LEITE LONGA VIDA DESNATADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	700	L	6,12	4.284,00
17	68459	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. PACOTE DE 500G	800	PCT	4,96	3.968,00
18	68460	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500G	450	PCT	4,96	2.232,00
19	49525	MAIONESE TRADICIONAL. EMBALAGEM: SACHET CONTENDO 500G.	50	UN	7,89	394,50
20	44759	MELADO. EMBALAGEM DE 1 KG	200	KG	15,52	3.104,00
21	68465	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. FRASCOS DE 900 ML	900	UN	5,95	5.355,00
22	68481	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, GRANDES, COM 12 UNIDADES	600	DUZ	9,44	5.664,00
23	68254	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, 100% NATURAL	50	KG	22,34	1.117,00
24	44696	VINAGRE DE VINHO TINTO. FRASCOS DE 750ML	200	UN	5,60	1.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**78.196,90**
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						**1.363.383,80**

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Os itens do **Lote 1: Frutas** e do **Lote 2: Verduras/Legumes/Raízes** deverão conter as seguintes características mínimas:

1) Serem de primeira qualidade, frescos, firmes e graúdos (tamanho médio, no mínimo);
2) Possuírem grau de maturação que permita suportar manipulação, não podendo ceder à pressão com os dedos, não podendo estar verdes e nem maduros demais;
3) Estarem limpos, com ausência de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA;
4) Apresentarem coloração uniforme, sem manchas, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie, sem ferimentos ou defeitos (rachaduras, perfurações ou cortes), sem qualquer dano biológico ou mecânico;
5) Deverão estar com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta;

6) Deverão ser entregues acondicionadas em sacos de polietileno e em caixas plásticas vazadas limpas;
7) Deverão ser entregues com etiquetas com todas as informações necessárias apresentadas em língua portuguesa, devendo constar na embalagem: identificação da origem (produtor), identificação do produto, do lote, da validade, do peso e da forma de identificação, e demais disposições contidas na Resolução SESA n. 748/2014.

4.1.2. Os itens do **Lote 3: Carnes** e do **Lote 4: Frios e Congelados,** deverão conter as seguintes características mínimas:

1) Deverão ser produzidos e embalados dentro das normas que determinam a legislação, estando os produtos íntegros no momento da entrega;
2) Deverão estar identificados por meio de rótulo ou etiqueta-lacre atendendo a legislação vigente quanto aos dizeres de rotulagem obrigatórios dos alimentos fracionados e embalados, e em embalagem que possibilite a visualização do produto;
3) Deverão ser embalados com materiais adequados para armazenamento e que lhe confiram uma proteção apropriada, devendo ser acondicionados em porções em saco plástico transparente e atóxico, próprio para alimentos, limpo, não violado, resistente à manipulação e transporte, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo;
4) O rótulo ou etiqueta-lacre deverá conter, externamente, os dados de identificação, de procedência, número do lote, o local de origem do produto, peso, data de fabricação e data de validade, nome, endereço, telefone, CNPJ do fornecedor e informações nutricionais, bem como o selo de inspeção pelo órgão competente: SIM, SIE ou SIF para os produtos derivados de origem animal;
5) Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e/ou da Agricultura;
6) Deverão ser de boa qualidade, apresentar textura, cor, odor e sabor característico, não apresentando superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, sem a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade;
7) Apresentar aspectos próprios, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas ou pardacentas;
8) Deverão estar limpos e livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminantes que possa alterar o produto ou encobrir qualquer alteração;
9) As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com a legislação sanitária vigente e Ministério da Agricultura;
10) Não deverão possuir as características PSE e DFD;
11) As carnes deverão ser entregues em embalagens com peso máximo de 2kg por embalagem;
12) As carnes congeladas não poderão apresentar sinais de recongelamento no momento da entrega, como gelo avermelhado ou líquidos pegajosos na embalagem.
13) As carnes entregues congeladas deverão apresentar prazo de validade de até 6 (seis) meses a partir da data de fabricação.

14) As carnes entregues resfriadas deverão apresentar prazo de validade de até 3 (três) meses, a partir da data de fabricação.

15) Os demais produtos deverão apresentar validade superior a 100 (cem) dias, contados do ato da entrega.

4.1.3. Os itens do **Lote 5: Pães, Lote 6: Bebidas, Lote 7: Doces, Lote 8: Picolés, Lote 9: Bolachas, Lote 10: Grãos, Lote 11: Farinhas/produtos em pó, Lote 12: Cafés, Lote 13: Açúcares e Sais e Lote 14: Alimentos diversos**, deverão conter as seguintes características mínimas:

1) Deverão ser embalados em papel impermeável ou pacote plástico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto;
2) Deverão entregues em ótima qualidade, seguindo as regras de boas práticas de fabricação e manipulação do produto;
3) A embalagem do produto deverá ser a original do fabricante e deverá conter externamente os dados que a legislação vigente assim determinar, em especial: os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, nome do produto, marca, quantidade de produto;
4) Deverão apresentar o aspecto, cor, aroma e sabor característicos de cada produto;
5) Deverão estar isentos de substâncias nocivas, parasitas, mofo, bolor, sujidades, pragas, larvas, umidade, insetos ou qualquer corpo de natureza estranha, odor desagradável, fungos e substâncias tóxicas, rachaduras e/ou trincas e/ou amassados;
6) Deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

5.1.1. O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (cinco) dias corridos,** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da Pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.3. Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* para a empresa contratada.

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria solicitante no requerimento/nota de empenho, que poderá ser em qualquer local do perímetro urbano do município de Capanema.

5.3. Regras para o transporte e armazenamento dos produtos

5.3.1. A Resolução SESA n° 465/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná n° 9.036, de 04/09/2014 regulamenta os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria-prima, ingredientes e embalagens no Estado do Paraná, considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de Vigilância Sanitária e visando a segurança alimentar e as condições higiênico-sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual.

5.3.2. Os veículos de transporte de alimentos devem apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, higienizados, organizados, livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados.

5.3.3. Conforme essa Resolução, os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos dentro dos paramentos exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte. Dessa forma, os alimentos que necessitam de refrigeração durante o seu transporte deverão ser entregues nas unidades educacionais com veículos que possuam câmara fria, com os instrumentos de medição de temperatura calibrados e de fácil leitura.

5.3.4. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:

a) Produtos congelados: conforme a especificação do fabricante ou, no mínimo, a -12°C;

b) Carnes e derivados resfriados crus: no máximo 7°C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restrita;
c) Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas: no máximo a 5°C;
d) Leite e derivados lácteos: conforme especificação do fabricante ou, no máximo, a 7°C quando não especificado.
e) Outros alimentos refrigerados: atender o determinado na rotulagem pelo fabricante e, em caso de produtos prontos para consumo não rotulados, no máximo a 5°C;
f) Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação especificada do produto, atender à indicação do fabricante.

5.3.5. O transporte de alimentos perecíveis deve ser efetuado em veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos ou ainda caloríficos. Para cada alimento estão especificadas as devidas temperaturas:
1) -18°C malhados e ultracongelados;
2) 6°C manteiga;
3) 4°C leite cru para consumo;
4) 6°C leite destinado a industrial;
5) 4°C produtos lácteos (iogurte, natas e queijos);
6) 7°C carnes.

5.3.6. Os itens do **Lote 8: Picolés e item 23 do Lote 14 (polpa de fruta congelada)** deverão ser entregues armazenados em caixas térmicas, a temperaturas de -18°C a -22°C ou conforme indicação do fabricante, de modo a serem entregues congelados, de acordo com a estrutura natural do produto para consumo.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo, quando não conflitarem com o disposto neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, frete, deslocamento, descarga e entrega do objeto correrão por conta do Contratado, conforme normas vigentes.

6.2.2. Toda a responsabilidade pela entrega dos produtos será do Contratado.

6.2.3. Será de responsabilidade do Contratado a entrega do produto nos locais indicados e dentro do prazo de entrega de acordo com o solicitado pelo Contratante, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis pelo descumprimento, conforme estipulado no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.4. Será de responsabilidade do Contratado entregar os produtos dentro das especificações contidas nos subitens 4.1 e 4.2 deste Termo de Referência, mormente quanto a entrega dos produtos dentro do prazo de validade.

6.2.5. Será de responsabilidade do Contratado realizar a entrega dos produtos em veículos apropriados para o transporte de alimentos, com observância da preservação dos alimentos que deverão ser entregues congelados/crus, os perecíveis e os lácteos, devendo, para esses itens que dependem de controle de temperatura, ser realizada a entrega com veículos isotérmicos, refrigerados, frigoríficos, caixas térmicas ou afins,

observando a temperatura adequada indicada pelo fabricante, de modo que garantam a integridade dos produtos no ato da entrega, com qualidade para consumo.

6.2.6. O Contratado deverá entregar produtos de primeira qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado, bem como poderá ser exigido testes laboratoriais, como critério de garantia da qualidade dos produtos, de acordo com as legislações pertinentes.

6.2.7. O Contratado deverá entregar os produtos com a embalagem legível e intacta, de acordo com a legislação vigente, sem rasura, dano ou qualquer outro defeito, para aferição das informações necessárias pelo Fiscal do Contrato no momento da entrega.

6.2.8. O Contratado deverá entregar os produtos em embalagens apropriadas para cada alimento, de acordo com a legislação sanitária vigente, sem apresentar qualquer dano ou defeito que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração ou que sejam entregues impróprios para o consumo.

6.2.9. O Contratado deverá observar as regras e orientações de transporte e armazenamento dos alimentos previstas na Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação emitida pela ANVISA, bem como ao Regulamento Técnico de procedimentos de Boas Práticas no transporte de alimentos, conforme Resolução SESA n. 465/2013.

6.2.10. O Contratado deverá observar as regras e orientações de transporte e armazenamento dos alimentos previstas na Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação emitida pela ANVISA.

6.2.11. O Contratado deverá observar as regras e orientações de rotulagem de produtos hortícolas, no caso do Lotes 1 e 2, conforme Resolução SESA n. 748/2014.

6.2.12. O Contratado deverá observar as regras e orientações dos procedimentos de Boas Práticas a serem observados no âmbito do fracionamento, armazenamento, embalagem e comercialização dos produtos derivados de origem animal, quando aplicável, conforme Resolução SESA n. 469/2016.

6.2.13. O Contratado deverá garantir acesso dos fiscais da contratação ao seu estabelecimento, desde que devidamente identificados, para verificação do ambiente de armazenamento, estocagem e entrega dos produtos, bem como acompanhar o processo dos cortes dos cárneos e embalagem dos produtos, quando for o caso, para fins de garantir a qualidade e regularidade da comercialização dos produtos pelo Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a

vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto:

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial:

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

1) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
2) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
3) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
4) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
5) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização:

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	**Descrição**
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	**IAP = 100 * (ΣQtap / ΣQtr)** Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQtap = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQtr = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP >= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP >= 80% e < 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP >= 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

1) não produzir os resultados acordados;
2) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
3) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	E-mail
Fiscal Administrativo da Contratação	Luis Carlos Kruger	Temporário	Auxiliar Administrativo PSS	SEFAM	-
Fiscal Administrativo da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG	-
Fiscal Técnico da Contratação	Tatiana Ferrari Ghizoni	Efetivo	Nutricionista	SEMEC	-

Gestor da Contratação	Mara Daniele Gambetta	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG	selog.mara@capanema.pr.gov.br

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

1) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
2) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.6.1.1. A seleção de **Tatiana Ferrari Ghizoni** para atuar como Fiscal Técnico da contratação deriva dela ser servidora efetiva, e, por ser nutricionista, detém conhecimentos técnicos a respeito de alimentos.

7.6.1.2. A seleção de **Luis Carlos Kruger** para atuar como Fiscal Administrativo deriva dele ser servidor do cargo de Auxiliar Administrativo (PSS) e único servidor da área administrativa da Secretaria de Família e Evolução Social, cujas atribuições incluem a fiscalização de contratos relacionados a Secretaria atrelado, o que naturalmente abrange o objeto da presente contratação, reunindo, assim, condições de colaborar com a escorreita execução do objeto, podendo averiguar as condições e a qualidade dos produtos entregues.

7.6.2. Ao Fiscal Administrativo da contratação incumbem as seguintes atribuições:

1) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
2) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
3) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
4) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for ocaso;
5) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
6) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registro;
7) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
8) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
9) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. Os materiais adquiridos estarão sujeitos à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta o contraditório e a ampla defesa.

7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

8.2.1.1. Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, **caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento de materiais.**

8.2.1.2. O relatório de fornecimento de materiais (planilha) conterá, no mínimo:

1. Identificação do produto;
2. Quantitativo de cada produto;
3. Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto;
4. Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto;
5. Local de entrega de cada produto;
6. Data e hora;
7. Dados do Contratado;
8. Dados do contrato;
9. Valor unitário e total de todos os produtos.

8.2.1.3. O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.

8.2.2. Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:

1. Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
2. Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
3. Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.

8.2.3. No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.

8.2.4. Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.

8.2.5. O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.

8.2.6. Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.

8.2.7. De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.

8.2.7.1. Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos fornecidos, conferindo a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.

8.2.7.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.

8.2.8. Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.

8.2.9. Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.

8.2.10. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.

8.2.11. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.12. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

8.2.13. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 199, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

8.2.14. O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:

a) Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;

b) Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;

c) No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.

8.2.15. O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

8.2.16. Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.

8.2.17. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e pedido de fornecimento (requisição).

8.2.18. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.

8.2.19. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da solicitação da troca, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

8.2.20. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital.

8.2.21. Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.

8.2.22. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.

8.2.23. Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.

8.2.24. Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.

8.2.25. O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

11.1.1. A presente licitação visa atender as demandas de gêneros alimentícios de todas as Secretarias Municipais, englobando as demandas para as cozinhas das cantinas, para a alimentação em eventos eventuais diversos e para atender a demanda dos projetos sociais do CRAS, pertencentes a Secretaria da Família e Evolução Social – SEFAM.

11.1.2. A contratação é necessária, pois, é fundamental a manutenção das cozinhas/cantinas das repartições públicas com produtos e itens que supram as necessidades alimentares básicas dos servidores públicos que trabalham nas mesmas, bem como para os cidadãos que frequentam as repartições públicas. Assim, o abastecimento de cantinas justifica-se pela necessidade de dotar a Administração com locais apropriados e seguros para oferecer chá e café, com qualidade e saudáveis aos servidores e visitantes.

11.1.3. Além disso, as Secretarias Municipais possuem suas demandas eventuais para fornecimento de alimentos em eventos e atividades extra expediente, como comemorações, formações de servidores, formações e eventos abertos ao público, além de recepções de palestrantes, artistas, estudantes, políticos, encontros de comissões de estudo e pesquisa, eventos que visam homenagear crianças, professores, idosos, servidores, esportistas, comemorações alusivas a diversas datas, capacitações, almoços, coquetéis e eventos em gerais.

11.1.4. Os eventos realizados por esta Administração Pública municipal desempenham um papel de extrema relevância, uma vez que promovem e fomentam atividades que incentivam a cultura, a integração comunitária e o desenvolvimento socioeconômico local. A presente contratação visa adquirir tais produtos para suprir essa demanda.

11.1.5. Para todos os momentos de trabalho com festividades com longa duração os participantes devem receber alimentação, pois, na sua grande maioria, fazem as suas atividades de forma gratuita. Ao se utilizar e manipular os gêneros alimentícios para esses eventos com o trabalho das auxiliares de serviços gerais o custo é bem menor para os cofres públicos.

11.1.6. Por fim, a presente licitação é crucial para atender as demandas da Secretaria da Família e Evolução Social, em conjunto com o CRAS (Centro de Referência de

Assistência Social), o Projeto Formando Cidadão e o Centro Dia Idoso. O objetivo é garantir o suprimento adequado de alimentos para satisfazer as necessidades dos programas e atividades realizadas por essas entidades. Os alimentos serão adquiridos conforme a demanda, levando em consideração os cursos, eventos e outras iniciativas que requerem o fornecimento desses itens. Dessa forma, a licitação visa assegurar que haja disponibilidade suficiente de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos participantes e beneficiários dos projetos sociais mencionados.

11.1.7. Em todos os eventos de trabalho que envolvam festividades com uma duração prolongada, é essencial fornecer alimentação aos participantes, especialmente considerando que a maioria deles realizam suas atividades de forma voluntária ou sem remuneração. Ao garantir a alimentação dos participantes, não apenas se promove um ambiente mais propício para o desempenho das tarefas, mas também se reconhece e valoriza o esforço e a contribuição daqueles que dedicam seu tempo e energia para participar dessas iniciativas.

11.1.8. As necessidades específicas são adquiridas por cada órgão municipal, de acordo com a necessidade administrativa.

11.1.9. A quantidade dos itens constante no Termo de Referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, tendo utilizada como parâmetro a contratação dos mesmos itens nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme relação de empenhos encartada na fase interna da presente contratação.

11.2. DO PREÇO

11.2.1. Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados 8 (oito) orçamentos encaminhados de fornecedores locais e 15 (quinze) contratações similares feita pela Administração Pública de entes municipais, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme autoriza o art. 38, I e VI, da LCM 14/22.

11.2.2. Durante a análise dos preços, identificou-se a existência de alguns produtos com preços significativamente distintos em relação aos demais. Isso se justifica em razão da ausência de padronização de preços dos produtos de ramo alimentício e da variedade de marcas disponíveis no mercado. Assim, primando pela aquisição de produtos de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentaram sobrepreço, aqueles com grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar "média saneada", em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022. Dessa forma, foi realizada uma análise crítica dos preços item por item, para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.

11.2.3. Dessa forma, foi realizada visita *in loco* aos supermercados localizados no Município de Capanema/PR para verificação dos preços encaminhados pelos fornecedores e para análise dos preços que apresentaram grande variação entre si.

Diante disso, consta em anexo a este Termo de Referência, certidão emitida por servidor efetivo do Município de Capanema/PR atestando os preços dos produtos praticados/encontrados no mercado local. Frisa-se que, primando pela aquisição de produtos de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi utilizado como parâmetro o preço mediano de cada produto, salvo quando encontrado apenas um único preço, sendo este o utilizado como parâmetro na cotação de preços *in loco*.

11.2.4. Por fim, para fins de garantir a justeza dos preços, mas sem abrir mão da qualidade dos produtos, foram utilizados os seguintes critérios para a estipulação do preço de referência da contratação (preço máximo), sendo analisado, criticamente, item por item:

11.2.4.1. Primeiramente, foram identificados e descartados os preços com sobrepreços e os manifestamente inferiores em relação aos demais. Em relação aos itens 2-5 do Lote 2, os preços encontrados na Ata de Registro de Preços 36/23 do Município de Princesa/SC foram desconsiderados, uma vez que apresentaram preços inferiores em relação aos demais. Em relação aos itens 4 e 5 do Lote 2, os preços apresentados pelo fornecedor Coopafi Capanema foram desconsiderados, uma vez que apresentaram preços inferiores em relação aos demais. Em relação ao item 9 do Lote 2, os preços apresentados pelos fornecedores Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer LTDA e Schenckel & Schenckel Ltda foram desconsiderados, uma vez que apresentaram preços superiores em relação aos demais. Em relação ao item 1 do Lote 3, os três menores valores coletados em atas de registro de preços de outros entes foram desconsiderados, uma vez que demonstraram preços inferiores ao praticado pelos fornecedores locais. Em relação ao item 5 do Lote 3, item 1 do Lote 11 e item 2 do Lote 12, os dois menores valores coletados de cada item em atas de registro de preços de outros entes foram desconsiderados, uma vez que demonstraram preços inferiores ao praticado pelos fornecedores locais. Para o item 5 do Lote 5, o valor da última contratação do item por este ente municipal foi desconsiderado, uma vez que demonstraram preços inferiores em relação aos demais preços coletados. Em relação aos itens 3 e 4 do Lote 6, itens 12 e 14 do Lote 11, item 3 do Lote 13, item 9 do Lote 14 e item 11 do Lote 14, os menores valores coletados de cada item em ata de registro de preços de outros entes foram desconsiderados, uma vez que demonstraram preços inferiores ao praticado pelos fornecedores locais. Em relação aos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 12 do Lote 7, item 3 do Lote 13, item 9 do Lote 14 e item 23 do Lote 14, os preços apresentados pelo fornecedor Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer LTDA foram desconsiderados, uma vez que apresentaram preços superiores em relação aos demais. Em relação ao item 7 do Lote 7, o preço apresentado pelo fornecedor Salvadori Embalagens Ltda foi desconsiderado, uma vez que apresentou preço superior em relação aos demais. Em relação ao item 8 do Lote 9, item 3 do Lote 11, item 6 do Lote 13 e item 11 do Lote 14, os preços apresentados pelo fornecedor M N Weber E Cia foram desconsiderados,

uma vez que apresentou preços inferiores em relação aos demais. Em relação ao item 1 do Lote 14, o preço apresentado pelo fornecedor Schenckel & Schenckel Ltda foi desconsiderado, uma vez que apresentou preço superior em relação aos demais. Em relação ao item 22 do Lote 14, o preço apresentado pelo fornecedor Peretti e Mantovani Ltda foi desconsiderado, uma vez que apresentou preço inferior em relação aos demais.

11.2.4.2. Após, foi realizada uma análise crítica dos preços, item por item, sendo utilizadas as seguintes metodologias, conforme autoriza o art. 38, § 2º, da LCM 14/22.:

1) Para o item 1 do Lote 4, item 2 do Lote 6 e item 19 do Lote 14 e itens 8, 23, 24 e 37 do Lote 7, foi utilizado como parâmetro de preços **contratações similares** feitas pela Administração Pública de entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme autoriza o art. 38, I, da LCM 14/22.
2) Para os demais itens, foi utilizada a **média de preços** obtidos na pesquisa de preços, uma vez que foi utilizada a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços (pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedores Locais e contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços), cujo relatório de preços encontra-se encartado na fase interna do procedimento licitatório, em cumprimento ao art. 38, § 3º, da LCM 14/22.

11.2.5. Tal expediente demonstra o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação.

11.2.6. Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios da publicidade, transparência, competitividade e do desenvolvimento local, com base no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.1. A Secretaria Municipal da Família e Evolução Social e a Secretaria Municipal da Administração encaminhou pedidos de cotações por e-mail para fornecedores que participaram de outros certames de objetos similares no Município de Capanema/PR e na região, obtendo retorno com o envio de cotações dos seguintes fornecedores:

1. COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP;
2. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI;
3. SALVADORI EMBALAGENS LTDA - EPP;
4. M N WEBER E CIA LTDA - ME;
5. PERRETTI E MANTOVANI LTDA;

6. SCHENCKEL & SCHENCKELLTDA.

11.3.2. Dessa forma, em cumprimento ao art. 38, VI, da LCM 14/22, complementarmente, em decorrência do princípio do desenvolvimento local, a Secretaria de Logística e Contratações encaminhou pedidos de cotações de preços para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR que trabalham com o objeto desta contratação, via e-mail, porém, nenhuma nova cotação de preços foi encaminhada.

11.3.3. Assim, visando a efetividade do disposto no subitem anterior e visando a ampla divulgação da pesquisa de preços desta contratação, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassou a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento, para fins de auxiliar na pesquisa de preços. Em resposta ao pedido do Escritório de Compras, foi encaminhado 1 (um) novo orçamento de preços de fornecedores locais para os itens dos Lotes 1, 2 e 8 (BANANAS OURO VERDE e SORVETERIA SKINA LTDA).

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Assim sendo, a existência de preços registrados implicará compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, conforme **art. 118, da LCM 14/22.**

12.2. É cabível o Sistema de Registro de Preços - SRP em razão de não existir uma demanda pré definida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das Secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP.

12.3. A justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços se dá em razão da necessidade da contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade da definição real de quantitativos a serem demandados.

12.4. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119, § 2º, da LCM 14/22 e regulamento.

13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

13.4. A Secretaria interessada deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

13.5. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.

13.5.1. A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.

13.5.2. Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.

13.6. Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.

13.7. Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

14.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

14.1.1. **Licença Sanitária** atualizada, expedido pelo órgão municipal de Vigilância Sanitária do município do estabelecimento do licitante, dentro do período de validade.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados constantes na requisição de empenho encaminhada, podendo ser em nome do **Município de Capanema/PR**.

15.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital/Termo de Referência.

15.3. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:

a) Ordem de Serviço;

b) Ata de Reunião;

c) Ofício;

d) Sistema de abertura de chamados;

e) E-mails;

f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal da Administração

Loiri Albanese Moraes
Secretária Municipal da Família e Evolução Social

FELIPE CARVALHO ROMERO

Assinado de forma digital por FELIPE CARVALHO ROMERO
Dados: 2024.07.17 15:56:22 -03'00'

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

Ciência do(a) Fiscal Técnico da Contratação em 17/07/2024:

Luis Carlos Kruger
Fiscal Administrativo da Contratação

Tatiana Ferrari Ghizoni
Fiscal Técnica da Contratação

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações
Fiscal Administrativo e Gestor da Contratação

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

PARECER JURÍDICO Nº 172/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SECAD e Todas as demais Secretarias.
ASSUNTO: Análise de processo de contratação. Etapa de controle prévio. Pregão. Forma presencial. SRP.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA PRESENCIAL. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO. MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. COTA PARA ME E EPP SEM EXCLUSIVIDADE TERRITORIAL. MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ME E EPP LOCAIS. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14, DE 2022 (LCM 14/22). PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. VERSÃO 3.24 DAS MINUTAS. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG encaminha, para análise da PGM, o presente processo de contratação para fins de controle prévio da licitação, nos termos do art. 31, inc. IV, da LCM 14/22.

Constam no PA:

I) Portarias nº 8.376/2023, nº 8.418/2023 e nº 8.451/2023;
II) Solicitação da abertura do processo de contratação – solicitação de autorização;
III) Termo de referência preliminar;
IV) Pesquisa de preços;
V) 5 (cinco) declarações de legítimo interesse de participação no certame licitatório;
VI) Relação da despesa líquida empenhada – 1/23 até 6/24 e 1/22 até 4/24 e 7/22 até 7/24;
VII) Estimativa de consumo do objeto da contratação;
VIII) Despacho inicial;
IX) Termo de juntada;
X) Orçamento definitivo;
XI) Termo de encaminhamento do processo;
XII) Parecer contábil;
XIII) Termo de emissão da minuta do edital e anexos;
XIV) Despacho final da etapa preliminar, deferindo o prosseguimento do processo de contratação;
XV) Termo de Referência Definitivo.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. <u>Informações preliminares.</u>

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022 (LCM 14/22), realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto,

08. 668

especialmente quando em confronto com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e/ou com os princípios que orientam as contratações públicas.

2.2. <u>Da Legislação aplicável</u>.

Tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, vislumbra-se que este é o diploma legal a reger a contratação.

2.3. <u>Da tramitação dos processos de contratação.</u>

Com relação à tramitação dos processos, assim prevê a LCM 14/22:

> ***Art. 30.*** *O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com a realização do estudo técnico preliminar ou com a confecção do termo de referência, do anteprojeto ou do projeto básico, de responsabilidade do órgão público interessado.*
> *(...)*
> ***Art. 31.*** *Confeccionado o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico, o órgão interessado o remeterá ao Órgão Central de Contratações Públicas, que autuará o processo, preferencialmente em meio eletrônico, e o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, para o deferimento ou não do prosseguimento do processo de contratação.*
> ***§ 1º*** *Deferido o prosseguimento do processo de contratação, será observado o seguinte procedimento:*
> *I - o Órgão Central de Contratações Públicas, ou o órgão público designado em regulamento, realizará a pesquisa de preços completa e definitiva de todos os itens que compõem o objeto da contratação, conforme o disposto nos artigos 37 a 43 desta Lei;*
> *II - caso não haja indicação da dotação orçamentária e dos demais requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no termo de referência, no anteprojeto ou no projeto básico, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças, a qual, por meio do Departamento de Contabilidade, emitirá o parecer contábil;*
> *III - o Órgão Central de Contratações Públicas elaborará a minuta do edital e de seus anexos, na hipótese de licitação, ou, em se tratando de contratação direta, as minutas necessárias para subsidiar o processo, observando-se os modelos dos documentos confeccionados pela Procuradoria-Geral do Município (PGM);*
> *IV - cumprido o disposto nos incisos anteriores e com todos os documentos assinados inseridos no processo, este será encaminhado à PGM, para o cumprimento do disposto no art. 45 desta Lei.*
> *(...)*

Com efeito, em relação à tramitação do processo, verifica-se a sua regularidade até o momento.

Por seu turno, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa da fase interna do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis ao prosseguimento do processo.

2.4. <u>Da etapa preparatória do processo de contratação.</u>

Dispõe o art. 32, da LCM 14/22:

> ***Art. 32.*** *A etapa preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 28 desta Lei, sempre que este for elaborado, bem como com as leis orçamentárias, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar ou justificativa que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição pormenorizada do objeto da contratação para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a indicação e a justificativa do quantitativo necessário do objeto que será licitado/contratado, com a definição dos critérios e parâmetros utilizados, incluindo o eventual consumo desse mesmo objeto, pela Administração, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a elaboração do documento;*
> *IV - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas, das condições de recebimento e das penalidades aplicáveis, devidamente adaptadas ao objeto do certame;*
> *V - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *VI - a elaboração do edital de licitação;*
> *VII - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VIII - o regime de execução do objeto da contratação, observados os potenciais de economia de escala;*
> *IX - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto da contratação e a as normas da Política Municipal de Contratações Públicas;*
> *X - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *XI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XII - a indicação de dotação orçamentária, quando não houver adoção ao Sistema de Registro de Preços, bem como de adequação às normas de responsabilidade fiscal, por meio de parecer contábil.*

Nesse rumo, independente da nomenclatura dos documentos acostados na etapa preparatória, mister analisar o seu conteúdo, para verificar o cumprimento dos requisitos legais, especialmente sob o aspecto formal, sem olvidar do aspecto material, mediante a aferição da suficiência do conteúdo dos documentos.

2.5. <u>Dos requisitos obrigatórios dos documentos de planejamento da contratação (TR/ETP).</u>

Com relação ao Termo de Referência (TR), assim dispõe o art. 36 da LCM/22:

> ***Art. 36.*** *O termo de referência é o documento técnico-jurídico obrigatório nos processos de contratação envolvendo compras, prestação de serviços, locações, contratações de tecnologia da informação e de comunicação, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *I - os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:*
>
> *a) definição resumida e detalhada do objeto da contratação, com todas as suas características, incluindo especificações técnicas, ilustrações fotográficas, se possível, e outros recursos que permitam a sua identificação clara e precisa;*
>
> *b) o quantitativo do objeto da contratação e sua justificativa;*
>
> *c) as exigências, requisitos e métodos para a execução do objeto da contratação, com as definições de como a contratação deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;*
>
> *d) o valor estimado do objeto da contratação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
>
> *e) o cronograma físico-financeiro, se necessário;*
>
> *II - adequação orçamentária, se cabível.*
>
> *III - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
>
> *IV - o prazo da vigência do contrato, o prazo para execução do objeto da contratação e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
>
> *V - critérios de medição, recebimento e de pagamento;*
>
> *VI - a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;*
>
> *VII - forma e critérios de seleção do fornecedor;*
>
> *VIII - os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;*
>
> *IX - as sanções administrativas previstas de forma objetiva, suficiente e clara;*
>
> *X - os deveres do contratado e do contratante.*
>
> ***§ 1º*** *O termo de referência deverá conter os elementos previstos nos incisos do* ***caput*** *deste artigo, além das seguintes informações, quando cabível:*
>
> *I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
>
> *II - indicação dos locais de execução do objeto da contratação, incluindo as regras específicas de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso;*
>
> *III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*
>
> *(...)*
>
> ***§ 3º*** *Na indicação do quantitativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do* ***caput*** *deste artigo será observado o detalhamento do consumo/contratação do objeto por parte da Administração, com o estabelecimento de cronograma de execução do objeto da contratação, salvo o disposto no § 4º deste artigo.*
>
> ***§ 4º*** *Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, será exigida a indicação, apenas, da estimativa total do objeto da contratação, durante a vigência da ata de Registro de Preços, e da previsão estimada do seu consumo mensal.*
>
> ***§ 5º*** *Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando-se a natureza do objeto da contratação e a imprevisibilidade da sua necessidade mensal pela Administração, será admitida a estimativa total para fins de eventual consumo, em quantitativo razoável, de acordo com regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece.*
>
> ***§ 6º Quando não precedido de ETP, o termo de referência conterá as informações exigidas para o ETP, no que couber, permitindo-se a assinatura do termo de referência pelos profissionais técnicos da área do objeto da contratação.***

Tendo em vista o disposto no § 6º do art. 36 transcrito acima, faz-se necessário averiguar, também, o preenchimento dos requisitos obrigatórios do ETP, consoante o disposto no art. 34 da LCM 14/22. Vejamos.

> ***Art. 34.*** *O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido com a contratação e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
>
> *(...)*
>
> *III - descrição do objeto da contratação, com os detalhes e requisitos técnicos necessários;*
>
> *(...)*
>
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
>
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação, quando aplicável;*
>
> *(...)*
>
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*
>
> ***Parágrafo único.*** *O ETP deverá conter, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, III, VII, VIII e XIII do* ***caput*** *deste artigo.*

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos dos documentos juntados nos autos serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. Da definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos incluídos no processo descrevem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, com a sua justificativa geral, o valor unitário e o valor total do objeto da contratação, além das respectivas especificidades técnicas.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Por se tratar de processo com adoção do sistema de registro de preços, há a necessidade de cumprimento do disposto no inciso III do art. 32 e no § 4º do art. 36, ambos da LCM. Desse modo, pela documentação incluída no processo, vislumbra-se o cumprimento das exigências legais.

2.5.2. Do parcelamento ou não do objeto.

Em se tratando de processo de contratação visando à aquisição de produtos, assim dispõe o art. 53 da LCM 14/22:

> ***Art. 53.*** *(...)*
> ***§ 1º*** *Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
> ***§ 2º*** *O parcelamento não será adotado quando:*
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

Nesse rumo, extrai-se do TR a existência de justificativa razoável para a reunião dos itens que compõem o objeto da contratação em lotes, considerando a natureza do objeto e a forma de fornecimento.

2.5.3. Condições de execução do objeto da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de execução do objeto do contratação, havendo, ainda, várias condições específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se que as regras gerais e específicas estão adequadas ao caso, permitindo a transparência e a aferição da integridade da execução contratual.

2.5.4. Das obrigações do Contratado.

Consta no TR a indicação de aplicação das obrigações gerais na execução do objeto do contratação, além de algumas obrigações específicas.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das obrigações gerais previstas na minuta do instrumento contratual e, também, das obrigações específicas, contidas no TR.

2.5.5. Da fiscalização da contratação.

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais, assim como de condições específicas de fiscalização da execução do objeto da contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais e específicas previstas na minuta do Edital e anexos, sem prejuízo da aplicação das disposições da LCM 14/22.

Além disso, no que tange à função de Fiscal da Contratação, destaca-se que, em regra, faz-se necessário que o Fiscal seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas, nos termos do art. 221, § 4º, da LCM 14/22, que assim dispõe:

> ***Art. 221.*** *(...)*
> .....
> ***§ 4º*** *Os fiscais de contratação serão designados, preferencialmente, dentre servidores efetivos, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas por escrito, em que será permitida a designação de servidores comissionados para a realização da função, com assunção da responsabilidade pessoal do respectivo Secretário.*
> *(...)*

§ 6º Os fiscais de contratação e os membros das comissões de recebimento serão permanentemente capacitados e treinados para realizarem as respectivas funções, especificamente para realização do controle da execução das contratações públicas e estabelecer a comunicação e o relacionamento profissionalizado com as pessoas físicas e jurídicas contratadas.

Com efeito, vislumbra-se que o(a)(s) servidor(a)(es) indicado(a)(s) no Termo de Referência para o exercício das funções de Fiscal(is) da presente contratação é(são) servidor(a)(es) de provimento efetivo, bem como temporário, porém, há justificativa idônea da sua indicação, o que, portanto, cumpre com o regramento legal.

2.5.6. <u>Do recebimento do objeto da contratação.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais e várias regras específicas de recebimento do objeto do contratação.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras gerais e específicas constantes no TR.

2.5.7. <u>Do pagamento.</u>

Consta no TR a indicação de aplicação das regras gerais de pagamento.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a adequação das regras gerais, na forma do disposto na minuta do Edital.

2.5.8. <u>Da adequação orçamentária.</u>

Consta no TR a declaração de adequação orçamentária, remetendo-se ao Parecer Contábil a indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) existentes e aplicáveis ao caso concreto, bem como a análise do cumprimento das disposições da LRF.

Nesse rumo, depreende-se dos autos a existência de Parecer Contábil, suprindo-se, portanto, as exigências legais.

2.5.9. <u>Da justificativa para a contratação e da escolha do objeto da contratação.</u>

A justificativa constante no TR é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, considerando-se, especialmente, a estrutura administrativa e a realidade local.

2.5.10. <u>Da justificativa e pesquisa dos preços.</u>

Consta no TR a justificativa dos preços e foi juntado aos autos toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada.

A metodologia adotada para a atribuição do valor máximo que o Município de Capanema está disposto a pagar pelo objeto da contratação foi obtida na pesquisa realizada por meio de cotações via orçamentos colhidos dos fornecedores locais, pois além dos orçamentos apresentados pelos fornecedores, foi utilizado várias contratações similares feita pela Administração Pública de Entes Municipais, de acordo com o art. 38, I e VI, da LCM 14/22.

Nesse rumo, cumpre trazer à baila o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 38 da LCM 14/22:

> ***Art. 38.*** *No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
>
> *I – contratações similares feitas pela Administração Pública de quaisquer entes federados, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *VI – pesquisa direta com todos os fornecedores locais com registro válido no Cadastro de Fornecedores Locais (CFL), mediante solicitação formal de cotação, por meio de encaminhamento de e-mail e indicação de prazo para a resposta;*
>
> *VII – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escola desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou da formalização da contratação direta;*
>
> *§ 2º O menor preço aferido na pesquisa de preços será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do caput deste artigo, todavia, excepcionalmente, diante das peculiaridades do caso concreto e mediante justificativa, poderá ser utilizada outra metodologia, como a média ou a mediana dos preços obtidos.*
>
> *§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.*